

# **PREGÃO PRESENCIAL - nº 024/2021.**

## **Sistema de Registro de Preços**

**Objeto:** Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de materiais elétricos e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos deste Instrumento Convocatório.

### **INDICE:**

1. Do preâmbulo;
2. Do Valor máximo estimado da contratação;
3. Da consulta, divulgação, esclarecimento e impugnações ao edital;
4. Da dotação orçamentária;
5. Das condições de participação;
6. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
7. Da forma de apresentação dos envelopes “Proposta de Preços” (Nº01) e dos “Documentos de Habilitação” (Nº02);
8. Do credenciamento;
9. Da proposta de preços (Envelope Nº 01);
10. Dos documentos de Habilitação (Envelope Nº 02);
11. Da abertura dos envelopes de proposta de preços e do julgamento e classificação das propostas;
12. Da abertura dos envelopes de habilitação e conclusão;
13. Da contratação e execução;
14. Dos recursos administrativos;
15. Da formalização, vigência, rescisão e publicidade da Ata de Registro de Preços;
16. Da rescisão da Ata de Registro de Preços;
17. Do órgão gerenciador e dos órgãos participantes da Ata de Registro de Preços;
18. Da utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante;
19. Das alterações da Ata de Registro de Preços;
20. Das disposições gerais.

### **ANEXOS:**

- I- Termo de Referência;
- II- Modelo de Proposta;
- III- Minuta de contrato;
- IV- Modelo de Ata de Registro de Preços;
- V- Modelo de procuração;
- VI- Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação;
- VII- Modelo de declaração de que não emprega menores de idade;
- VIII- Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- IX- Modelo de declaração referente ao artigo 9º, III, da Lei 8.666/1993;
- X- Modelo de minuta de portaria e suplente contratual.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1. DO PREÂMBULO:**

<b>PROCESSO:</b>	2021021577.
<b>INTERESSADO:</b>	Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão.
<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO:</b>	Pregão Presencial.
<b>TIPO DA LICITAÇÃO:</b>	Menor preço por item.
<b>JULGAMENTO:</b>	Por item.
<b>REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:</b>	Parcelada, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e anexos.
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preços para <b>FUTURA</b> e <b>EVENTUAL</b> aquisição de materiais elétricos e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos deste Instrumento Convocatório.
<b>SERVIDORES ENVOLVIDOS</b>	
<b>SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO:</b>	Rodrigo Ramos Margon Vaz.
<b>LEVANTAMENTO DE PREÇOS:</b>	Adriano Ferreira França.
<b>ELABORAÇÃO DO EDITAL:</b>	Márcio Roner Guimarães.
<b>ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:</b>	Rodrigo Ramos Margon Vaz. Márcio Roner Guimarães.
<b>ANÁLISE E PARECER JURÍDICO:</b>	Fausto Teodoro Neves
<b>ABERTURA E ANDAMENTO DO PROCESSO:</b>	Rodrigo Ramos Margon Vaz.
<b>PREGOEIRO(A) TITULAR:</b>	Márcio Roner Guimarães.
<b>PREGOEIRO(A) SUBSTITUTO(A):</b>	Igor Gabriel Rabelo Marcelino
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES:</b>	Márcio Roner Guimarães.
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
<b>DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:</b>	<b>19/08/2021</b>
<b>DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO:</b>	<b>19/08/2021</b>
<b>HORÁRIO:</b>	<b>09H00MIN</b>
<b>LOCAL:</b>	Sala das Sessões do Departamento de Licitações e Contratos da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão/GO, no endereço constante do rodapé do presente.
<b>DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:</b>	Departamento de Licitações e Contratos, nos horários compreendidos entre 08h às 11h e das 13h às 17h ou no endereço eletrônico: < <a href="http://www.catalao.go.gov.br/">http://www.catalao.go.gov.br/</a> >
<b>ATO INSTITUIDOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES:</b>	Portaria nº 001/2021, de 04 de Janeiro de 2021.
<b>NORMAS DE REGÊNCIA:</b>	Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; Decreto Municipal nº 1.499 de 29 de maio de 2007; Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015; Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014; Decreto Municipal nº 582 de 31 de agosto de 2017; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014; Instrução Normativa nº 00008 de 07 de dezembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Lei nº 13.726

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	de 8 de outubro de 2018; Instrução Normativa nº 00005 de 29 de setembro de 2010 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Instrução Normativa nº 00010 de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
--	---

**A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, na qualidade de **Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, via do **Departamento de Licitações e Contratos, da Comissão de Licitações e de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados acima fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, aplicando-se o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

**1.1.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais (**Art. 2º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000**).

**1.2.** A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas (**Art. 4º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000**).

**1.2.1.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação (**Parágrafo único do art. 4º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000**).

**1.3.** Declara-se que o objeto a ser licitado possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, Termo de Referência e anexos, por meio de especificações usuais no mercado, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão Presencial (**Artigo 1º, parágrafo único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002**).

**1.4.** As regras estabelecidas no presente Instrumento Convocatório vinculam-se às que prevista no Termo de Referência e anexos, e aquelas reciprocamente a este, ainda que não contidas e/ou replicadas em um ou outro instrumento, **sendo obrigatória** a interpretação, análise, compreensão e aceitação integrativa e conjuntiva de todos os instrumentos componentes deste processo licitatório.

## **2. DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO TOTAL DA AQUISIÇÃO:**

**2.1.** O valor **MÁXIMO TOTAL ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 4.346.655,96 (quatro milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, consoante consta da tabela apurada pelo Departamento de Compras da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão/GO, anexada aos autos e de acordo com o valor **MÁXIMO ESTIMADO** por item constante no Termo de Referência, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

## **3. DO PRAZO PARA SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAR O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

**3.1.** O **EDITAL** e respectivos anexos poderão ser consultados por qualquer interessado, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes no Departamento de Licitações e Contratos da Autarquia Municipal, no endereço constante do rodapé do presente, em horário normal de expediente, compreendendo-se **das 08h às 11h e das 13h às 17h**.

**3.2.** O **AVISO** deste Edital será publicado no Placard de Avisos da Superintendência e da Prefeitura, no Portal do Município de Catalão (internet), no Diário Oficial do Estado de Goiás e o **EDITAL** cadastrado no Portal dos Jurisdicionados - Sítio do TCM/GO.

**3.3. ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos e providências sobre o instrumento convocatório deste PREGÃO, única e exclusivamente através do e-mail: [licitacao@saecatalao.com.br](mailto:licitacao@saecatalao.com.br), pelos telefones constantes do rodapé do presente Instrumento Convocatório, ou ainda mediante requerimento expresso direcionado ao Departamento de Licitações e Contratos, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre as alegações no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas ou subir as razões para decisão da autoridade superior pelo mesmo prazo. (**Art. 12º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000**).

**3.4.** Caso seja acolhida a petição contra o instrumento convocatório, será designada nova data para a realização do certame. (**Parágrafo § 2º do art. 12º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000**).

**3.5.** Decairá do direito de impugnar os termos do instrumento convocatório perante a administração o licitante que não o fizer **ATÉ O 02 (SEGUNDO) DIA ÚTIL** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, por falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso (§ 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Aplicação por analogia).

**3.6.** Os atos de Impugnação ao Instrumento Convocatório, porém, nos mesmos prazos e condições dos itens precedentes, **somente serão aceitos via e-mail ou por petição**

**protocolizada junto ao Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente regular do Órgão**, sendo considerados manifestamente inadmissíveis aqueles praticados fora das condições ora previstas.

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS:**

**4.1.** A despesa decorrente da presente licitação irá onerar a seguinte dotação:

**Projeto Atividade: Administração da SAE**  
**Dotação Orçamentária: 10.1001.17.512.4012.4063-33.90.30.**

**Projeto Atividade: Administração da SAE**  
**Dotação Orçamentária: 10.1001.17.512.4012.4063-44.90.52.**

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

**5.1.** Poderão participar da presente licitação **TODAS** as Pessoas Jurídicas do ramo pertinente aos objetos desta licitação, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

**5.1.1. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:**

**5.1.1.1.** Fica restrita **EXCLUSIVAMENTE** à participação de ME, EPP, MEI, EIRELI E EQUIPARADOS os itens de contratação cujo valor total do item seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificados nos grupos de COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados descritos no Termo de Referência – Anexo I.

**5.1.1.2.** Fica **RESEVADA** uma cota no percentual de 20% (vinte por cento) do objeto dos itens de contratação cujo valor total do item seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), assegurada preferência de contratação para as MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados, descritos no Termo de Referência – Anexo I.

**5.2.** Consideram-se ME, EPP, MEI, EIRELI e Equiparados aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e

conforme a disposição legal da Lei Complementar nº 147 de 07.08.2014, que alterou a redação do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, e também aos que se enquadrem no artigo 18-E §2º da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 34 da Lei nº 11.488/07.

**5.2.1.** Para fins de comprovação da condição de ME, EPP, MEI, EIRELI e equiparados, assim definidas, as Licitantes **deverão** apresentar, no ato do **CRENCIAMENTO**, declaração impressa em papel timbrado da Empresa de enquadramento como ME, EPP ou equiparados (**ANEXO VIII**), **devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.**

**5.3.** A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

**5.4. Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:**

- a) concordatária ou em processo de falência, em recuperação judicial, em recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo mediante determinação judicial;
- b) impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (Art. 7º da Lei nº 10.520/2022); suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93); declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93); punida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública; e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.
- c) que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- e) que não atendam às exigências deste Edital.

**5.5.** Não poderá concorrer direta ou indiretamente nesta licitação, servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a Empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**5.6.** Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo comprador.

**5.6.1.** Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as Empresas que tenham diretores, acionistas, ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

**5.7.** Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

**5.8.** As **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da LC nº 123/2006.

**5.8.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista exclusivamente** da licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas (LC 123/2006), será assegurado de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação.

**5.8.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art. 43, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**5.9.** Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES**



**INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados**, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

**5.10.** Entende-se por empate:

**5.10.1.** Quando as propostas apresentadas pelas Microempresas (**ME**), Empresas de Pequeno Porte (**EPP**) ou equiparados forem iguais ou até cinco por cento (5%) superiores ao melhor preço apresentados pelas licitantes que não se enquadram na descrição da LC 123/06.

**5.11.** Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder será da seguinte forma:

**5.11.1.** As **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados** mais bem classificadas poderão apresentar propostas de preços inferiores àquelas consideradas vencedoras do certame, devendo tais propostas serem registradas, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**5.11.2.** Não ocorrendo a contratação da **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados**, na forma do inciso I do caput do art. 45, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**5.11.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados** que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da

LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

**5.11.4.** O direito de preferência das **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** e equiparados será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

**5.11.5.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**5.11.6.** O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** e equiparados.

## **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, incluído eventuais prorrogações, a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, disponibilizada no site oficial da Autarquia Municipal.

## **7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):**

**7.1.** Do envelope contendo "**PROPOSTA DE PREÇOS**", deverão constar os seguintes dizeres:

*PREGÃO PRESENCIAL – 024/2021.  
ENVELOPE Nº 1 "PROPOSTA DE PREÇOS"  
NOME DA PROPONENTE:  
CNPJ:*

**7.2.** Do envelope contendo "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", deverão constar os seguintes dizeres:

*PREGÃO PRESENCIAL – 024/2021.*

**ENVELOPE Nº 2 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

**NOME DA PROPONENTE:**

**CNPJ:**

**7.2.1.** Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

**7.2.2.** A proponente somente poderá apresentar uma única Proposta.

**7.3.** Os documentos de habilitação (envelope nº 2) expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

**7.3.1.** O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

**7.3.2.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

**7.3.3.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a **30 (TRINTA) DIAS** da data final para a entrega dos envelopes.

## **8. DO CREDENCIAMENTO:**

**8.1.** Após a abertura da sessão do Pregão e antes da abertura das propostas, a proponente licitante que desejar participar da fase de lances deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante devidamente munido de documento que o habilite a participar deste procedimento licitatório e a responder por sua representada. Serão exigidos:

**8.1.1.** Tratando-se de **sócio, proprietário ou representante legal** da empresa licitante, apresentar cópia simples de algum documento pessoal com foto;

**8.1.2.** Tratando-se de **procurador**, apresentar procuração por instrumento público ou particular, sendo que a procuração particular **devidamente ASSINADA e CARIMBADA por aquele que outorgou poderes**, constando poderes específicos para formular ofertas, lances, negociar preço, interpor recursos e

desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO V**;

**8.1.3.** Declaração impressa em papel timbrado da Empresa de enquadramento como ME, EPP ou equiparados, **devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal**, conforme modelo **ANEXO VIII**;

**8.1.4.** Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação **devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal**, conforme modelo **ANEXO VI**.

**8.2.** Para comprovação das informações apresentadas nos documentos indicados nos subitens **8.1.1** e **8.1.2**, deverão ser apresentados, no ato do credenciamento, os seguintes documentos:

**8.2.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro no Comercial **ou** a última alteração contratual em vigor;

**8.2.2.** Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede do licitante, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**8.2.3.** Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**8.2.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

**8.2.5.** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**8.3.** Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

**8.4.** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante.

**8.5.** O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

**8.6. OS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO NA FORMA DISCIPLINADA NESTE ITEM DEVERÃO SER ENTREGUES FORA DOS ENVELOPES, APÓS ABERTURA DA SESSÃO E ANTES DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.**

**8.7.** Os documentos de credenciamento serão examinados e retidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **antes** da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços.

**8.8.** No caso de não haver credenciados representantes, a Empresa licitante será considerada ausente da sessão para a fase de lances, não podendo haver qualquer intervenção nesta fase; **entretanto os envelopes de propostas e habilitação devem ser considerados para fins de participação no certame.**

**8.9.** No caso de divergência entre a documentação apresentada para credenciamento e a apresentada para habilitação, prevalecerá o documento que apresentar data **mais recente**, podendo incorrer a licitante em descredenciamento de seu representante ou mesmo inabilitação, a depender do caso.

**9. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):**

**9.1.** As propostas de preços apresentadas pelas licitantes terão o prazo de validade de **60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO**, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

**9.2.** O envelope de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” deverá conter a proposta da licitante, devendo preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

**9.2.1.** Deverá ser apresentada em 01 (uma) via, assinada pelo representante legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada através de procuração pública ou particular, em envelope lacrado, identificado com o nº 01, sendo 01 (uma) impressa em papel timbrado da empresa e 01 (uma) em meio magnético (**PEN-DRIVE**), através da utilização de planilha eletrônica em arquivo Excel, na mesma **VERSÃO E FORMATO** fornecido juntamente com o Edital e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal e/ou Superintendência, de igual teor e para o mesmo efeito, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, entregues no dia e local preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da licitante, endereço, telefone, e-mail, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, **numeradas e rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e assinada a última sobre o carimbo com o nome e documento de identificação;**

**9.2.2.** A não apresentação da proposta nos moldes mínimos citados, ou seja, que não contenha as informações **necessárias** e **imprescindíveis** para o julgamento justo e correto, em condições de igualdade com as demais licitantes, ou que contenha vícios

relevantes, que maculem a essência da oferta, comprovado o prejuízo à Administração e as demais licitantes, ensejará, de plano, a desclassificação da licitante;

**9.2.3.** Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser ofertado, com indicação, **no que couber**: de **MARCA** e **MODELO**, especificações técnicas, unidade de medida, e conter também:

**I** - Preço cotado em moeda corrente nacional de forma unitária com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais em algarismo. O valor total global em algarismo e por extenso, com indicação das unidades citadas neste Edital;

**II - Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, contados a partir da data da entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;**

**9.3.** As propostas que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo Pregoeiro quanto a erros aritméticos que, caso seja necessário, serão corrigidas da seguinte forma:

**9.3.1.** Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias; caso a licitante não concorde com as correções deverá se manifestar, sendo as razões registradas em ata;

**9.3.2. Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;**

**9.3.3.** Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

**9.3.4.** Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

**9.4. A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO SIGNIFICARÁ EXPRESSA ACEITAÇÃO, PELAS LICITANTES, DE TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.**

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):**

**10.1.** Para a habilitação na presente licitação exigirá-se das licitantes a documentação abaixo discriminada, que deverá conter obrigatoriamente:

**10.2.** A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

**10.2.1.** Cópia simples da cédula de identidade ou documento equivalente (com foto) do(s) sócio(s), proprietário(s) da empresa licitante; (**Inciso I do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.2.2.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro no Comercial ou a última alteração contratual em vigor; (**Inciso II do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.2.3.** Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede do licitante, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; (**Inciso III do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.2.4.** Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, estatuto ou contrato social **em vigor**, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (**Inciso III do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.2.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

**10.2.6.** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; (**Inciso IV do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.2.7.** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; (**Inciso V do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.2.8. OS DOCUMENTOS ACIMA (SUBITENS 10.2.2 A 10.2.7), DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA;**

**10.3.** A documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista** consistirá em:

**9.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; (**aplicação por analogia do inciso I do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual **ou** municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (**Inciso II do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.3.3.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (**Inciso III do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.3.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; (**Inciso IV do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.3.5.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante; (**Inciso III do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.3.6.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante; (**Inciso III do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.3.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; (**Inciso V do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.4. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:**

**9.4.1.** No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito **PÚBLICO** ou **PRIVADO**, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos **COMPATÍVEIS** e com características **SEMELHANTES** com o objeto desta licitação;

**10.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:**



**9.5.1.** Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**, emitida no período em até **30 (TRINTA) DIAS** anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes; (**Inciso II do Art. 31 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**10.5.1.1.** Estão dispensadas da apresentação da Certidão de que trata o subitem anterior as licitantes em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal mister.

**10.6. Outras declarações:**

**10.6.1.** Declaração, impressa em papel timbrado da Empresa da inexistência em seu quadro de pessoal de menores, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, **devidamente CARIMBADA e ASSINADA pelo representante legal**, conforme modelo do ANEXO VII;

**10.6.1.** Declaração, impressa em papel timbrado da Empresa, de que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta, referente ao artigo 9º, inciso III, da lei nº 8.666/93, **devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal**, conforme modelo do ANEXO IX;

**10.7. QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SE A LICITANTE FOR A MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM NOME E COM CNPJ DA MATRIZ;**

**10.7.1.** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

**10.7.2.** Se a licitante for a matriz e a fornecedora dos bens a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

**10.8.** Para efeito de habilitação serão aceitos **“PROTÓCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS DESATUALIZADOS OU VENCIDOS”**, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos. Entretanto, os mesmos **NÃO SERÃO ACEITOS** para efeito de celebração de contrato, que só deve ocorrer após a apresentação dos documentos requeridos no ato convocatório devidamente regulares e atualizados.

**11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO E DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**11.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, após os procedimentos descritos no **ITEM 8**, será aberto o envelope nº 01 - “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, dos interessados em participar do certame.

**11.2.** O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

**11.3.** O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

**11.4.** Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, **ORAL OU ESCRITA**, de pessoa devidamente credenciada pela licitante nos termos do **ITEM 8** deste Edital.

**11.5.** Para efeito de classificação das propostas, o Pregoeiro considerará o preço global constante em cada proposta, **sendo desclassificadas as propostas:**

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação, **sobretudo no que se refere ao valor máximo estimado unitário e global;**
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**11.6.** Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

**11.7.** Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de menor preço **POR ITEM** e as demais cujas propostas estejam com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

**11.8.** Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no mínimo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados.

**11.9.** Às licitantes classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

**11.10.** A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será considerada como “*desistente*”, implicando na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**11.11.** Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**11.12.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**11.13.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

**11.14.** Caso haja **empate** nas propostas escritas, ordenadas e classificadas e não se realizem lances verbais, observado o direito de preferências das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, o desempate se fará por sorteio, em ato público na própria sessão do Pregão.

**11.15.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de sujeição da licitante desistente às sanções constantes dos artigos 86 ao 88 da Lei nº 8.666/93.

**11.16.** Quando da participação no certame de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual (MEI) e sociedades cooperativas de consumo sediadas local ou regionalmente, será considerado empate “ficto” quando sua proposta for igual ou até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido em consideração às licitantes não sediadas local ou regionalmente, conforme indicado no item **11.19**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações e Decreto Federal nº 8.538/2015 e Instrução Normativa - IN nº 00008/2016 do TCM/GO.

**11.17.** A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

**11.18.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou equiparados sediadas local ou regionalmente, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**11.19.** Para aplicação do disposto no **item 11.16** e seguintes e em cumprimento à Instrução Normativa - IN nº 00008/2016 do TCM/GO, que estabelece orientações aos Municípios Goianos sobre a aplicação da Lei Complementar nº 123/06 na realização de procedimentos licitatórios, em especial à norma contida em seu art. 2º, § 1º, inciso II, considera-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e sociedades cooperativas de consumo sediadas local ou regionalmente, os municípios da Região do Sudeste Goiano, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, compreendendo os municípios de Ipameri, Campo Alegre de Goiás, Corumbaíba, Nova Aurora, Goiandira, Catalão, Ouvidor, Três Ranchos, Davinópolis, Anhanguera e Cumari.

**11.20.** Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparados e se houver proposta apresentada por ME/EPP em até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

**11.20.1.** Será oportunizado o Exercício do Direito de Preferência à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas melhor classificada, respeitando a faixa dos 5% (cinco por cento), que consiste na possibilidade de ela apresentar proposta de preço inferior à empresa que não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que estiver com preço menor;

**11.20.2.** O novo valor proposto pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do Direito de Preferência;

**11.20.3.** A convocação dar-se-á na sessão do pregão, sendo apenas a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, aptas a exercer o Direito de Preferência, ofertar nova proposta de valor inferior ao preço ofertado pela empresa melhor classificada que não se enquadra como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas e que estiver com menor preço;

**11.20.4.** Havendo o Exercício de Preferência pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, o Pregoeiro passará a etapa de negociação, em conformidade com este Edital, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame;

**11.20.5.** Caso a Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) e equiparadas, melhor classificada, não exerça o Direito de Preferência ou não atenda às exigências do Edital, serão convocadas as Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) e equiparadas remanescentes, cujas propostas se enquadram no limite de 5% (cinco por cento) estabelecido no subitem **11.20.1**, obedecida a ordem de classificação para o Exercício do mesmo Direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do Edital;

**11.20.6.** Se houver valores iguais apresentados por Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) e equiparadas, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada pela empresa não enquadrada como Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte(EPP) e equiparadas, será realizado sorteio para identificação daquela que terá preferência na apresentação de nova proposta (será colocado em urna o nome das licitantes para sorteio, sendo convocada a participação as licitantes com preços iguais);

**11.20.7.** Na hipótese de nenhuma Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas exercer o Direito de Preferência ou não atender às exigências do Edital, a empresa não enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

**11.21.** Nos casos em que for utilizado o direito de preferência para as Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas sediada local ou regionalmente, conforme especificado no subitem **11.16** e seguintes, esse direito deverá ser usado imediatamente após a fase de lances e antes da fase de negociação com a licitante que se consagrar vencedora do item ou dos itens.

**11.22.** Caso não se realize lances, será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

## **12. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E CONCLUSÃO:**

**12.1.** Efetuados os procedimentos previstos nos **itens 8 e 11** deste Edital e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope nº 2 - “**Documentos de Habilitação**” desta licitante.

**12.2.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão **INABILITADAS**.

**12.3.** Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

**12.4.** Da sessão de pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes que assim o desejarem.

**12.5.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

**12.6.** Em caso de divergência entre informações contidas na documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

**12.7.** Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias corridos à disposição das respectivas licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão descartados.

**12.8.** A licitante vencedora, **QUANDO SOLICITADA**, deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis, após a adjudicação, a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

**12.9.** Ao final da sessão, caso não haja recursos interpostos por parte das licitantes, será feita, pelo Pregoeiro a adjudicação à licitante declarada vencedora do certame.

**12.10. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas da desclassificação.**

### **13. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO:**

#### **13.1. Da contratação:**

**13.1.1.** A vencedora será convocada para assinar o contrato dentro do prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**;

**13.1.2.** O prazo concedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, pelo prazo máximo permitido em lei;

**13.1.3.** Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no **subitem 13.1.1**, caracterizará o descumprimento total da obrigação, decaindo o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**13.1.4.** As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, os termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **13.2. Da execução do contrato e da fiscalização:**

**13.2.1.** O fornecimento do objeto desta licitação será efetuado pela Empresa vencedora somente após a assinatura do respectivo contrato ou outro documento equivalente e também da disponibilização da respectiva Nota de Empenho.

**13.2.2.** O Superintendente Municipal, gestor do contrato, ou à sua ordem, gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará os fornecimentos, que deverá ser exclusivamente no interesse da Superintendência, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos que, a seu critério não for considerado satisfatório.

**13.2.3.** A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do fornecimento ora pactuado ficará a cargo de servidor designado pelo gestor do contrato, mediante Portaria.

**13.2.4.** A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a Superintendência, ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

### **13.3. Dos Pagamentos:**

**13.3.1.** Os pagamentos deverão ser efetuados pela Secretaria de Finanças, através de transferência eletrônica e/ou ordem de pagamento/cheque nominal, **EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, após a manifestação favorável do setor responsável pela fiscalização da Nota Fiscal e da fatura apresentada.

**13.3.2.** Ao contratante reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à empresa contratada os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste edital e do contrato.

#### **13.4. Do Reajuste de preços:**

**13.4.1.** Os critérios de reajustes dos preços contratuais estão especificados na minuta do contrato (**ANEXO III**).

#### **14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**14.1.** Dos atos praticados caberá recurso, nos termos descritos neste Edital.

**14.2.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate** e **motivadamente** a intenção de recorrer, o que deverá ser constado em ata, quando lhe será concedido o prazo de **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para apresentação das razões do recurso, **devendo o recorrente enviá-las única e exclusivamente pelo e-mail seguinte: [licitacao@saecatalao.com.br](mailto:licitacao@saecatalao.com.br)** ou mediante protocolo físico junto ao Departamento de Licitações e Contratos, endereçado ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente para autoridade superior.

**14.3.** A falta de manifestação **imediate** e **motivada** da licitante na própria sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso contra atos do Pregoeiro ou contra a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

**14.4.** Na hipótese do subitem anterior, as demais licitantes ficarão imediatamente intimadas a apresentar contrarrazões, **em igual número de dias, contados a partir da publicação das razões no site oficial do Município de Catalão ([www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br))**, sendo-lhes também assegurada vista imediata dos autos, **devendo as contrarrazões ser enviadas única e exclusivamente pelo e-mail seguinte: [licitacao@saecatalao.com.br](mailto:licitacao@saecatalao.com.br)** ou mediante protocolo físico junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

**14.5.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.6.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório, após o que a adjudicatária será convocada para assinar o contrato no prazo estabelecido neste edital e seus anexos.

#### **15. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**15.1.** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa.

**15.2.** A licitante terá o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço que pode ocorrer ao final da própria sessão de abertura e julgamento ou em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação, **devendo dirigir-se ao órgão solicitante para tal assinatura**,



obedecendo o prazo a cima citado sob conhecimento de que os itens por ela adjudicados poderão ser repassados ao segundo colocado caso a mesma não cumpra este prazo, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Superintendência.

**15.3.** A vencedora que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

**15.4.** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o **item 15.2** ou havendo recusa em fazê-lo, a Autarquia Municipal aplicará as penalidades cabíveis.

**15.5. A Ata de Registro de Preços referente ao presente Pregão Presencial terá validade a contar da data da publicação de seu extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário) e a sua íntegra, após assinada e homologada, disponibilizada no site oficial do Município de Catalão – GO e desta Superintendência, durante sua vigência.**

**15.6.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

**15.7.** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Superintendência convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

## **16. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

**16.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Superintendência, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

**16.1.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**16.1.2.** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Superintendência;

**16.1.3.** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**16.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**16.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior a aquele praticado no mercado;

**16.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Superintendência;

**16.1.7.** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**16.1.8.** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

**16.2.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida pela Detentora, quando:

**16.2.1.** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

**16.3.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**16.4.** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Superintendência, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

**16.5.** Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Superintendência, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**16.6.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**16.7.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**16.8.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

### **17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**17.1.** O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada em decorrência deste Pregão será a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, responsável pelo seu gerenciamento.

### **18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

**18.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**18.2.** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**18.3.** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**18.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Atualizado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**18.5.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**18.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**18.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **19. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**19.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

**19.2.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**19.3.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**19.4.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**19.4.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**19.4.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**19.5.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

**19.6.** Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**19.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**19.8.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Superintendência, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**19.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**20.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Superintendência, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e demais cominações legais.

**20.2.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

**20.3.** A apresentação das propostas implicará à plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**20.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente da Autarquia Municipal.

**20.5.** A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**20.6.** É facultado a Superintendência, quando a licitante vencedora deixar de prestar o fornecimento do objeto da presente licitação, convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela 1º (primeira) classificada, **inclusive quanto aos preços**, ou revogar a licitação independentemente das penalidades às quais a licitante está sujeita.

**20.7.** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, conforme art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**20.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Superintendência, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

**20.10.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

**20.11.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

**20.12.** Aos casos omissos aplicam-se as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como as demais legislações correlatas.

**21.13.** No decorrer do procedimento, o Pregoeiro poderá solicitar a análise e manifestação da Procuradoria Jurídica do Município quando houver dúvida acerca da legalidade de

determinado ato ou providências.

Catalão - GO, 06 de agosto de 2021.

**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ.**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto  
Município de Catalão/GO

ELABORAÇÃO DO EDITAL:

**MÁRCIO RONER GUIMARÃES.**  
Departamento de Licitações e Contratos.

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

**SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**

### 1. DO OBJETO:

**1.1.** Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de materiais elétricos e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (DOZE) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

**2.1.** Em atenção ao disposto nos arts. 47, *caput*, e 48, I, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 7º da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM, bem como considerando: **a)** a existência de itens cujo total estimado consubstancia em totalidade igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **b)** que há ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou equiparados, sediados no âmbito local; e **c)** que o tratamento diferenciado não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, os itens licitados serão subdivididos em COTAS EXCLUSIVAS, PRINCIPAIS E RESERVADA, considerando os percentuais ditados pelo diploma legal de regência:

**2.1.1.** Da **COTA EXCLUSIVA**: os itens desta cota, portanto, são destinados **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou equiparadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marcas Referência	Quantidade	Unidade de Medida	PREÇO MÉDIO unitário R\$	PREÇO MÉDIO Total R\$
1	ABRAÇADEIRA PVC 1" CINZA PA ELETRODUTO PVC.	WERTSEL TIGRE TRAMONTINA	400	PÇ	R\$ 1,91	R\$ 764,00
2	ABRAÇADEIRA PVC 3/4" CINZA PA ELETRODUTO PVC.	WERTSEL TIGRE TRAMONTINA	500	PÇ	R\$ 1,59	R\$ 795,00
3	ABRAÇADEIRA CONDULETE TOP 3/4" CINZA	WERTSEL TIGRE TRAMONTINA	400	PÇ	R\$ 1,00	R\$ 400,00
4	ADAPTADOR CONDULETE TOP 1" CINZA	WERTSEL TIGRE TRAMONTINA	400	PÇ	R\$ 1,29	R\$ 516,00
5	BORNE SAK 1,5 MM	LEGRAND WEG WEIDMULLER	400	PÇ	R\$ 4,21	R\$ 1.684,00
6	BORNE SAK 2,5 MM	LEGRAND WEG WEIDMULLER	400	PÇ	R\$ 4,21	R\$ 1.684,00
7	BORNE SAK 4 MM	LEGRAND WEG WEIDMULLER	400	PÇ	R\$ 4,96	R\$ 1.984,00
8	BORNE SAK 6 MM	LEGRAND WEG WEIDMULLER	400	PÇ	R\$ 6,59	R\$ 2.636,00
9	BORNE SAK 10 MM	LEGRAND WEG WEIDMULLER	400	PÇ	R\$ 8,29	R\$ 3.316,00



*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

10	BORNE SAK 16 MM	LEGRAND WEG WEIDMULLER	400	PÇ	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
11	BORNE SAK 25 MM	LEGRAND WEG WEIDMULLER	400	PÇ	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
12	BORNE SAK 35 MM	LEGRAND WEG WEIDMULLER	400	PÇ	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
13	BORNE SAK 50 MM	LEGRAND WEG WEIDMULLER	400	PÇ	R\$ 48,33	R\$ 19.332,00
14	BOTÃO DE COMANDO IMPULSÃO VERDE 22 MM 1NA	WEG SHINAIDER SIEMENS	30	PÇ	R\$ 29,00	R\$ 870,00
15	BOTÃO DE COMANDO IMPULSÃO VERMELHO 22 MM 1NA	WEG SHINAIDER SIEMENS	30	PÇ	R\$ 29,00	R\$ 870,00
16	BLOCO DISTR BIP 100A20KA - 4880	CEMAR SIBRATEC METALTE	10	PÇ	R\$ 237,66	R\$ 2.376,60
17	CPS- 03 CAIXA PLASTICA 350X276X164 COM DOBRADIÇA E CHAPA DE MONTAGEM PLASTICA PESO LÍQ. 1.620 KG PESO BRUTO 1.620 KG ALTURA 17.000 CM LARGURA 30.500 CM PROFUNDIDADE 35.500 CM DIMENSÃO 350 X 276 X 164MM GRUPO TRIBUTÁRIO ITEM 012	PRYMIAN CORFIO INDUSCABO	10	PÇ	R\$ 77,66	R\$ 776,60
18	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA 80A - FIXAÇÃO TOPO. AS CHAVES SECCIONADAS POSSIBILITAM LIGAÇÕES DE MAQUINAS, MOTORES E OUTROS EQUIPAMENTOS, É TAMBÉM UTILIZADA PARA INTERRUPÇÃO E ACIONAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS SOB CONDIÇÕES DE CARGA. É FEITO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947 E UL 508, COM DESIGNER MODERNO E COMPACTO, PARA MELHOR OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO NA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE TOPO.	WEG SIEMENS SCHNEIDER	20	PÇ	R\$ 761,00	R\$ 15.220,00
19	CHAVE DE NÍVEL TIPO PÉRA: APLICAÇÃO EM ELEVATÓRIA DE ESGOTO, POSIÇÃO AJUSTÁVEL DA CHAVE ATRAVÉS DE BOIA AJUSTÁVEL POR PARAFUSO, ATUADOR DE CONTATO TIPO VARA, CONTATO REED LIVRE DE POTÊNCIA, CONTATO REED LIVREMENTE CONFIGURÁVEL COM NORMALMENTE FECHADO, NORMALMENTE ABERTO OU CONTATO REVERSÍVEL, PARA AMBIENTE ALTAMENTE CONTAMINADO, ATUAÇÃO DOS CONTATOS REED ATRAVÉS DE IMÃ PERMANENTE, LIVRE DE CONTATO E SEM DESGASTE.	NIVETEC INCONTROL	35	UNIDADE	R\$ 1.191,00	R\$ 41.685,00
20	CHAVE DE FLUXO PARA ÁGUA TIPO PALHETA 1"- DESCRIÇÃO DE MATERIAIS, ACABAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MECÂNICAS: • CONEXÃO EM LATÃO MODELO "MACHO" DE Ø 1" NPT; CAIXA EM NYLON 6.0, COM (GRAU DE PROTEÇÃO IP-54); • MICRO CHAVE REVERSÍVEL (SPDT-COM-NO-NC) COM CAPACIDADE DE 10 A (RESISTIVO) - 1/2 HP -250 VAC E VIDA MECÂNICA DE 10.000.000 DE CICLOS E VIDA ELÉTRICA DE 200.000 CICLOS • BORNE PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA; • 2 (DUAS) PALHETAS EM AÇO INOX AUSTENÍTICO; • SISTEMA DE SELAGEM MODELO "FOLE" EM BORRACHA NITRÍLICA QUE SUPORTA PRESSÕES DE ATÉ 10 KGF/CM2 (150) PSI; (E TEMPERATURAS DO FLUIDO ENTRE A MÁXIMA DE 80 °C E A MÍNIMA DE 0 °C); • VIDA MECÂNICA: 20.000 CICLOS;	DANFOSS INCONTROL VANCE	5	UNIDADE	R\$ 591,00	R\$ 2.955,00
21	CONECTOR DERIVAÇÃO FERFURAÇÃO CDP - 95	INTELLE	300	PÇ	R\$ 15,10	R\$ 4.530,00
22	CONECTOR DERIVAÇÃO FERFURAÇÃO CDP - 70	INTELLE	100	PÇ	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
23	CONECTOR REFORÇADO PARA HASTE 5/8, 2,40 METROS	INTELLE	400	PÇ	R\$ 7,69	R\$ 3.076,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

24	CURVA PARA ELÉTRODUTO PVC 3/4 ATENÇÃO: ANTES DE INSTALAR, DESLIGUE A ENERGIA ELÉTRICA DIÂMETRO: 3/4" MATERIAL: METAL PRODUTO: CURVA GALVANIZADA 90° TIPO: ROSCÁVEL ESPECIFICAÇÕES DIÂMETRO: 3/4"	ELECON IDEAL TUBOS	40	PÇ	R\$	8,84	R\$	353,60
25	CURVA PARA ELÉTRODUTO GALVANIZADO 90° ROSCÁVEL 1" ATENÇÃO: ANTES DE INSTALAR, DESLIGUE A ENERGIA ELÉTRICA DIÂMETRO: 1" MATERIAL: METAL PRODUTO: CURVA GALVANIZADA 90° TIPO: ROSCÁVEL ESPECIFICAÇÕES DIÂMETRO: 1"	ELECON IDEAL TUBOS	40		R\$	9,97	R\$	398,80
26	CONDULETE L TIPO TOP 1" CINZA	WERSEL TRAMONTINA DAISA	50	PÇ	R\$	7,71	R\$	385,50
27	CONDULETE L TIPO TOP 3/4" CINZA	WERSEL TRAMONTINA DAISA	50	PÇ	R\$	6,97	R\$	348,50
28	CONDULETE MÚLTIPLO L 3/4" SEM TAMPA: ALTURA: 11,7CM AVISO: PARA SUA SEGURANÇA, CERTIFIQUE-SE QUE A REDE ELÉTRICA ESTEJA DESLIGADA NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. COMPRIMENTO: 6CM COR: CINZA DIMENSÃO: 1" FORMATO: RETANGULAR LARGURA: 5CM MATERIAL: ALUMÍNIO	WERSEL TRAMONTINA DAISA	50	PÇ	R\$	12,69	R\$	634,50
29	CONDULETE MÚLTIPLO L 1" SEM TAMPA: ALTURA: 11,7CM AVISO: PARA SUA SEGURANÇA, CERTIFIQUE-SE QUE A REDE ELÉTRICA ESTEJA DESLIGADA NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. COMPRIMENTO: 6CM COR: CINZA DIMENSÃO: 1" FORMATO: RETANGULAR LARGURA: 5CM MATERIAL: ALUMÍNIO	WERSEL TRAMONTINA DAISA	50	PÇ	R\$	12,69	R\$	634,50
30	CONTATOR AUXILIAR - MINICONTATOR AUXILIAR 6A 2NA+2NF 220V DESTINADOS ÀS DIVERSAS APLICAÇÕES EM CIRCUITOS DE COMANDO. POSSUEM FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN EN 50.002, OU PARAFUSO, DIMENSÕES REDUZIDAS DESTINAM-SE ÀS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES EM CIRCUITOS DE COMANDO. DESCRIÇÃO ESTE CONTATOR APRESENTA DIMENSÕES REDUZIDAS, SENDO A MELHOR ALTERNATIVA ONDE ESPAÇO É ESSENCIAL. CORRENTE: ATÉ 6 A REGIME: AC-14/15 BOBINAS: 220VCA TENSÃO DE EMPREGO: VCA 12V A 400V	WEG ALTRONIC SCHNAIDER	100	PÇ	R\$	67,66	R\$	6.766,00
31	MINI CONTATOR AUXILIAR AZ 10A 3NA+1NF 24VDC DESTINADOS ÀS DIVERSAS APLICAÇÕES EM CIRCUITOS DE COMANDO. POSSUEM FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN EN 50.002, OU PARAFUSO, DIMENSÕES REDUZIDAS E COMPLETA LINHA DE ACESSÓRIOS. OS CONTADORES E MINICONTADORES AUXILIARES DESTINAM-SE ÀS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES EM CIRCUITOS DE COMANDO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CORRENTE NOMINAL IN - AC-3 (UE 440 V): 10 A CONTATO PRINCIPAL: SEM CONTATO PRINCIPAL CONTATOS AUXILIARES: 3 NA + 1 NF TENSÃO DE COMANDO: 24V DC	WEG ALTRONIC SCHNAIDER	100	PÇ	R\$	161,00	R\$	16.100,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

32	<p>CONTATOR TRIPOLAR 20A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS:220V - CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO “GAIOLA DE ESQUILO” / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS</p>	WEG ALTRONIC SCHNAIDER	50	PÇ	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00
33	<p>CONTATOR TRIPOLAR 12A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS:220V - 32A CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO “GAIOLA DE ESQUILO” / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS</p>	WEG ALTRONIC SCHNAIDER	50	PÇ	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00
34	<p>CONTATOR TRIPOLAR 20A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS:220V - CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO “GAIOLA DE ESQUILO” / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS</p>	WEG ALTRONIC SCHNAIDER	50	PÇ	R\$ 181,00	R\$ 9.050,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

35	<p>CONTATOR TRIPOLAR 32A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS:220V - 32A CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO “GAIOLA DE ESQUILO” / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS</p>	WEG ALTRONIC SCHNAIDER	50	PÇ	R\$ 271,00	R\$ 13.550,00
36	<p>CONTATOR TRIPOLAR 40A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS:220V - A CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO “GAIOLA DE ESQUILO” / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS</p>	WEG ALTRONIC SCHNAIDER	30	PÇ	R\$ 361,00	R\$ 10.830,00
37	<p>CONTATOR TRIPOLAR 50A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS:220V - CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO “GAIOLA DE ESQUILO” / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS</p>	WEG ALTRONIC SCHNAIDER	30	PÇ	R\$ 367,66	R\$ 11.029,80
38	<p>CONECTOR REFORÇADO PARA HASTE 5/8, 2,40 METROS</p>		100	PÇ	R\$ 7,66	R\$ 766,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

39	DISJUNTOR CURVA C 10A MONOPOLAR DIM	SIEMENS WEG SCHNAIDER	40	PÇ	R\$ 9,66	R\$ 386,40
40	DISJUNTOR CURVA C 16A MONOPOLAR DIM	SIEMENS WEG SCHNAIDER	40	PÇ	R\$ 9,66	R\$ 386,40
41	DISJUNTOR CURVA C 25A MONOPOLAR DIM	SIEMENS WEG SCHNAIDER	40	PÇ	R\$ 9,66	R\$ 386,40
42	DISJUNTOR CURVA C 32A MONOPOLAR DIM	SIEMENS WEG SCHNAIDER	40	PÇ	R\$ 9,66	R\$ 386,40
43	DISJUNTOR CURVA C 40A MONOPOLAR DIM	SIEMENS WEG SCHNAIDER	40	PÇ	R\$ 12,66	R\$ 506,40
44	DISJUNTOR CURVA C 4A TRIPOLAR DIM	SIEMENS WEG SCHNAIDER	40	PÇ	R\$ 151,00	R\$ 6.040,00
45	DISJUNTOR CURVA C 25A TRIPOLAR DIM	SIEMENS WEG SCHNAIDER	40	PÇ	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
46	DISJUNTOR CURVA C 40A TRIPOLAR DIM	SIEMENS WEG SCHNAIDER	40	PÇ	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
47	DISJUNTOR CURVA C 32A TRIPOLAR DIM	SIEMENS WEG SCHNAIDER	40	PÇ	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
48	SELO MECÂNICO VITON 1.3/8" TIPO 01 – CERÂMICO	IMPACOM	4	PÇ	R\$ 888,33	R\$ 3.553,32
49	DISJUNTOR CURVA C 50A TRIPOLAR DIM	SIEMENS WEG SCHNAIDER	20	PÇ	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
50	DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO WL. SAREL. 24 KV A SÉRIE DO WL TEM UMA ESTRUTURA DE TRABALHO E TRÊS BORNES QUE SÃO MONTADOS EM UM FRAME METÁLICO E TEM UMA ARQUITETURA COMPRIMIDA E DE POUCO PESO. O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO É TIPO PADRÃO OU MOTORIZADO DA ENERGIA ARMAZENADA COM LIBERAÇÃO DE FECHAMENTO E DE ABERTURA QUE É CABIDA PARA APLICAÇÕES LOCAIS E REMOTAS. O CONTROLO A DISTÂNCIA DO DISJUNTOR É ACESSÍVEL PELAS OPERAÇÕES DE ACRÉSCIMOS ELÉTRICOS ESPECIAIS COMO O MOTOR, A LIBERAÇÃO DA ABERTURA DA DERIVAÇÃO, ETC. ENGRENADOS. TIPO: A VÁCUO ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA: DE MÉDIA TENSÃO MODO DE FUNCIONAMENTO: MOTORIZADO CORRENTE: 630 A VDC: 36 KV VAC: 24 KV OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SAREL POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.	SAREL	1	PÇ	R\$ 75.861,30	R\$ 75.861,30
51	DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO WL. SAREL. 24 KV A SÉRIE DO WL TEM UMA ESTRUTURA DE TRABALHO E TRÊS BORNES QUE SÃO MONTADOS EM UM FRAME METÁLICO E TEM UMA ARQUITETURA COMPRIMIDA E DE POUCO PESO. O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO É TIPO PADRÃO OU MOTORIZADO DA ENERGIA ARMAZENADA COM LIBERAÇÃO DE FECHAMENTO E DE ABERTURA QUE É CABIDA PARA APLICAÇÕES LOCAIS E REMOTAS. O CONTROLO A DISTÂNCIA DO DISJUNTOR É ACESSÍVEL PELAS OPERAÇÕES DE ACRÉSCIMOS ELÉTRICOS ESPECIAIS COMO O MOTOR, A LIBERAÇÃO DA ABERTURA DA DERIVAÇÃO, ETC. ENGRENADOS. TIPO: A VÁCUO ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA: DE MÉDIA TENSÃO MODO DE FUNCIONAMENTO: MOTORIZADO CORRENTE: 630 A VDC: 36 KV VAC: 24 KV OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SAREL POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA	SHNAIDER	2	PÇ	R\$ 33.687,66	R\$ 67.375,32

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	INSTALADA.						
52	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR COMPACT NB600N - 600A - 50 KA AT 415 VAC, MICROLOGIC 2.0 TRIP UNIT, 600 A, FIXED,3 POLES 3D POWER LOSSES - 74 W SUPORTE DE MONTAGEM PLACA POSTERIOR, CONEXÕES DA PARTE DE CIMA FRONTAL, CONEXÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL, PASSO DE CONEXÃO 70 MM, TIPO DE PROTEÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS (MUITO TEMPO) - PROTEÇÃO CONTRA CURTOS-CIRCUITOS INSTANTÂNEOS CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE DE DISPARO 600 A AT 50 °C WIDTH (W) - 140 MM HEIGHT (H) - 255 MM DEPTH (D) - 110 MM PESO DO PRODUTO - 6,2 KG OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, SHNAIDER, POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.	SHNAIDER	2	PÇ	R\$ 15.886,28	R\$ 31.772,56	
53	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR COMPACT NB800N - 800A - 50 KA AT 415 VAC, MICROLOGIC 2.0 TRIP UNIT, 800 A, FIXED,3 POLES 3D POWER LOSSES - 74 W SUPORTE DE MONTAGEM PLACA POSTERIOR, CONEXÕES DA PARTE DE CIMA FRONTAL, CONEXÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL, PASSO DE CONEXÃO 70 MM, TIPO DE PROTEÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS (MUITO TEMPO) - PROTEÇÃO CONTRA CURTOS-CIRCUITOS INSTANTÂNEOS CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE DE DISPARO 800 A AT 50 °C WIDTH (W) - 210 MM HEIGHT (H) - 327 MM DEPTH (D) - 147 MM PESO - 14 KG OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, POIS E A UNICA COMPATIVEL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA	SHNAIDER	2	PÇ	R\$ 21.887,66	R\$ 43.775,32	
54	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 4,5-6,3A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM. PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	SIEMENS WEG SCHNAIDER	40	PÇ	R\$ 227,66	R\$ 9.106,40	
55	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 18-25A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM. PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	SIEMENS WEG SCHNAIDER	30	PÇ	R\$ 292,00	R\$ 8.760,00	
56	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 22-32A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 125MM, LARGURA 54MM, PROFUNDIDADE 98MM. PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	SIEMENS WEG SCHNAIDER	40	PÇ	R\$ 391,00	R\$ 15.640,00	
57	ELETRODUTO EM PVC CONDULETE TOP 1" COM 3 METROS CINZA	TIGRE SEMAR WERZEL	40	BRS	R\$ 27,66	R\$ 1.106,40	
58	ELETRODUTO EM PVC CONDULETE TOP 3/4 COM 3 METROS CINZA	TIGRE SEMAR WERZEL	40	BRS	R\$ 19,66	R\$ 786,40	
59	ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1" - O ELETRODUTO PESADO POSSUI ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO (IMERSÃO A QUENTE); - RÍGIDO DE AÇO, CONFORME A NORMA NBR 5624; - INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS;	ELECON IDEAL TUBOS	40	PÇ	R\$ 92,33	R\$ 3.693,20	

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	- POSSUI ROSCA NBR 8133, LUBRIFICANTE E PROTETOR DE ROSCA; - BARRA DE 3 METROS; - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - DIÂMETRO NOMINAL: 1" - DIÂMETRO EXTERNO (MÍNIMO E MÁXIMO): 31,50 E 31,90 MM; - PAREDE: 1,50 MM; - COMPRIMENTO: 3 M; - CLASSIFICAÇÃO: PESADO; - ROSCA: SIM;						
60	ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 3/4 DESCRIÇÃO DO PRODUTO - O ELETRODUTO PESADO POSSUI ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO (IMERSÃO A QUENTE); - RÍGIDO DE AÇO, CONFORME A NORMA NBR 5624; - INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS; - POSSUI ROSCA NBR 8133, LUBRIFICANTE E PROTETOR DE ROSCA; - BARRA DE 3 METROS; - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - DIÂMETRO NOMINAL: 3/4" - DIÂMETRO EXTERNO (MÍNIMO E MÁXIMO): 31,50 E 31,90 MM; - PAREDE: 1,50 MM; - COMPRIMENTO: 3 M; - CLASSIFICAÇÃO: PESADO; - ROSCA: SIM;	ELECON IDEAL TUBOS	40	PÇ	R\$ 71,00	R\$ 2.840,00	
61	FITA ISOLANTE PRETA - 23BR AUTOFUSÃO PRETA ATE 69 KV 19 MM 10 M COM - TIPO: AUTOFUSAO   COR: PRETA   APLICACAO: ATE 69 KV   LARGURA: 19 MM   COMPRIMENTO: 10	PRYMIAN 3M	40	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	
62	FITA ISOLANTE PRETA - ABASTECE COMPONENTES ELÉTRICOS. FITA ISOLANTE PROFISSIONAL SCOTH 3M 33+ COMPOSIÇÃO: - FILME DE PVC COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS DE CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 750V E TAMBÉM COMO COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: - CLASSE A - PROFISSIONAL - RESISTENTE A U.V - ANTICHAMAS E AUTOEXTINGUIVEL - PRODUTO CERTIFICADO A 105°C DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60454-3-1 - TIPO 9	PRYMIAN 3M	50	UNIDADE	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00	
63	CAPTOR TIPO FRANKLIM 260MM	PARATE C IMMETA L	30	PÇ	R\$ 226,00	R\$ 6.780,00	
64	HASTE PARA ATERRAMENTO - IH 5/8 X 2,40	INTELE	50	PÇ	R\$ 37,66	R\$ 1.883,00	
65	PAINEL PLAFON LED 25W SOBREPOR QUADRADO REATOR LUZ FRIA - LUGARES DE MONTAGEM: TETO MATERIAIS: ALUMÍNIO ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA POTÊNCIA: 25 W AMBIENTES: INTERIOR CAPACIDADE DE LÂMPADAS: 1 TIPOS DE FONTES DE LUZ: LED COMPRIMENTO: 29 CM INCLUI LÂMPADAS: SIM TIPO DE SOQUETE: PADRÃO	RY SPOT LED BRONZEAR TE	30	PÇ	R\$ 66,66	R\$ 1.999,80	

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

66	LAMPADA LED BULBO, BRANCO FRIO, 16W, BIVOLT, BASE E27- CERTIFICAÇÃO INMETRO COR BRANCO FRIO FORMATO A65 POWER SOURCE TYPE AC VOLTAGEM 220 VOLTS POTÊNCIA EM WATTS 16 WATTS TIPO DE LÂMPADA LED BRILHO 1521 LM COMPONENTES INCLUSOS LAMPADA LED PESO 0.3 QUILOGRAMAS COMPRIMENTO 15 CENTÍMETROS LARGURA 10 CENTÍMETROS ALTURA 13 CENTÍMETROS DIMENSÕES DO PRODUTO 15 X 10 X 13 CM; 300 G	PHILLIPS OSRAM ELGIM	100	UNIDADE	R\$ 17,76	R\$ 1.776,00
67	LÂMPADA LED TUBULAR 8W T8 BRANCO FRIO ELÉTRICA : BIVOLT VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS ÂNGULO DE ABERTURA: 270° COMPRIMENTO: 120CM COR DA LUZ: LUZ BRANCO FRIO DIÂMETRO: 2,6CM FLUXO LUMINOSO: 1800 LUMENS FORMATO: TUBULAR IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80% POTÊNCIA: 20W TIPO DE SOQUETE: G13 TEMPERATURA DA COR: 6500K TIPO: T8	PHILLIPS OSRAM ELGIM	100	UNIDADE	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00
68	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 36W BRANCO FRIO 120CM - OUTRAS CARACTERÍSTICAS LUGARES DE MONTAGEM: INTERIOR MATERIAIS: PLÁSTICO ALIMENTAÇÃO: ENERGIA POTÊNCIA: 36 W AMBIENTES: INTERIOR CAPACIDADE DE LÂMPADAS: 0 TIPOS DE FONTES DE LUZ: LED COMPRIMENTO: 120 CM TIPO DE SOQUETE: LED	PHILLIPS OSRAM ELGIM	30	UNIDADE	R\$ 56,66	R\$ 1.699,80
69	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED BRANCO FRIO PARA POSTE DE RUA 150W COM FOTOCÉLULA		30	UNIDADE	R\$ 591,00	R\$ 17.730,00
70	LAMPADA LED TUBULAR 18W T8 BRANCA	PHILLIPS OSRAM ELGIM	100	UNIDADE	R\$ 27,66	R\$ 2.766,00
71	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 COM 2 FAROIS	INTELBAS SEGURIMAX EMPALUX	30	UNIDADE	R\$ 191,00	R\$ 5.730,00
72	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 2200 COM 2 FAROIS	INTELBAS SEGURIMAX EMPALUX	30	UNIDADE	R\$ 266,00	R\$ 7.980,00
73	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA LED 3000 COM 2 FAROIS	INTELBAS SEGURIMAX EMPALUX	30	UNIDADE	R\$ 296,00	R\$ 8.880,00
74	MANGUEIRA PNEUMÁTICA POLIURETANO (PU) TUBO 8MM AZUL - CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE FLEXIBILIDADE MESMO EM BAIXAS TEMPERATURAS, RESISTÊNCIA MECÂNICA, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ALÉM DE EXCELENTE RAIO DE CURVATURA QUE FACILITA O MANUSEIO E A MONTAGEM, SEM FALAR NA DURABILIDADE E NA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO DIÂMETRO EXTERNO: 8MM PAREDE: 1MM	TUBOS PETTRAS	30	MTS	R\$ 18,66	R\$ 559,80
75	PADRÃO TRIFÁSICO DE 7 METROS SAÍDA SUBTERRÂNEO OBS: CERTIFICO PELA ENEL.	PADRÃO ENEL	5	PÇ	R\$ 2.897,66	R\$ 14.488,30
76	PARAFUSO COM BUCHA S/10 PARA TIJOLO FURADO	ANCORA JAMARCA	1000	PÇ	R\$ 0,96	R\$ 960,00



*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

77	PARAFUSO COM BUCHA S8 P/ TIJOLO FURADO	ANCORA JAMARCA	1000	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 660,00
78	PARAFUSO COM BUCHA S6 P/ TIJOLO FURADO	ANCORA JAMARCA	1000	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 490,00
79	PARAFUSO PONTA BROCA ZINCADO 4.2X 13MM	ANCORA JAMARCA	500	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 120,00
80	PARAFUSO PONTA BROCA ZINCADO 4.8X3/4	ANCORA JAMARCA	500	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 230,00
81	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERRA 1/4" X 75MM	ANCORA JAMARCA	500	PÇ	R\$ 0,87	R\$ 435,00
82	PARA RAI0 POLIMERICO 34.000	BALESTRO DELMAR	10	PÇ	R\$ 456,00	R\$ 4.560,00
83	PARA RAI0 POLIMERICO 13.800	BALESTRO DELMAR	10	PÇ	R\$ 256,00	R\$ 2.560,00
84	PLAFONIER FIXO C/ SOQUETE PORC. BC INTERN	POXLUX TASHIBA	25	PÇ	R\$ 5,27	R\$ 131,75
85	PLUG 2P + T FÊMEA PADRONIZADO 10A	TIGRE SEMAR	10	PÇ	R\$ 5,46	R\$ 54,60
86	PLUG 2P + T FÊMEA PADRONIZADO 20A	LEGRAND WEG	200	PÇ	R\$ 6,96	R\$ 1.392,00
87	PLUG 2P + T MACHO 90 PADRONIZADO 10A	LEGRAND WEG	200	PÇ	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
88	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 9X150M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	PADRÃO ENEL	15	UNIDADE	R\$ 1.856,00	R\$ 27.840,00
89	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 9X300M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	PADRÃO ENEL	15	UNIDADE	R\$ 2.116,00	R\$ 31.740,00
90	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 10X150M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	PADRÃO ENEL	15	UNIDADE	R\$ 1.960,00	R\$ 29.400,00
91	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 10X300M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	PADRÃO ENEL	15	UNIDADE	R\$ 2.549,33	R\$ 38.239,95
92	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 11X300M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	PADRÃO ENEL	15	UNIDADE	R\$ 3.300,00	R\$ 49.500,00
93	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 11X600M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	PADRÃO ENEL	15	UNIDADE	R\$ 4.066,00	R\$ 60.990,00
94	PORCA SEXTAVADA 3/16" X 5/16"	ANCORA JAMARCA	50	PÇ	R\$ 0,36	R\$ 18,00
95	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11X600 OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	PADRÃO ENEL	4	PÇ	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
96	PORCA SEXTAVADA ALTA 1/4" ZA	ANCORA JAMARCA	50	PÇ	R\$ 0,26	R\$ 13,00
97	PLUG 2P + T MACHO PADRONIZADO 10A	TIGRE SEMAR	20	PÇ	R\$ 5,26	R\$ 105,20
98	PLUG 2P + T MACHO PADRONIZADO 20A	TIGRE SEMAR	25	PÇ	R\$ 7,89	R\$ 197,25
99	QUADRO COMANDO C/ FLANGE EM PVC COM TAMPA TRANSPARENTE 600X600X300	BLUM TIGRE SEMAR	15		R\$ 2.646,00	R\$ 39.690,00
100	REFLETOR HOLOFOTE LED 150W A PROVA D'ÁGUA IP66 BRANCO QUENTE 3000K - IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS COMO OUTDOORS, TÚNEIS, JARDINS, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS. SEU MATERIAL ROBUSTO E DE ALTA TECNOLOGIA, GARANTE UM FLUXO LUMINOSO INTENSO, DIRECIONADO, PROPORCIONAL E DE ALTO PRODUTO É FABRICANDO SOB RIGOROSAS NORMAS DE QUALIDADE, ISO 9001:2000. ALÉM DA ILUMINAÇÃO SER MAIS INTENSA, ESSE REFLETOR POSSUI REVESTIMENTO ELETROSTÁTICO, LENTE PROTETORA E ALTO GRAU DE PROTEÇÃO EM RELAÇÃO A EVENTOS AMBIENTAIS EXTERNOS, EVITANDO ASSIM QUALQUER POSSIBILIDADE DE DANOS AO APARELHO.	ELGIN BRONSEART BRASFORT	150	PÇ	R\$ 287,66	R\$ 43.149,00
101	RECEPTÁCULO PORCELANA 1451N	LORENZETT I FOXLUX DECORLUX	50	PÇ	R\$ 3,99	R\$ 199,50
102	SUPORTE ATERRAMENTO ISOLADO PARA RAI0 GALVANIZADO FOGO		70	PÇ	R\$ 28,56	R\$ 1.999,20
103	SELO MECÂNICO VITON 1.3/8" TIPO 01 MODELO: SELO MECÂNICO 1.3/8" TIPO: 1 DIÂMETRO DO EIXO (Ø): 34,93MM PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 12 BAR TEMPERATURA: -25°C À 200°C	IMPACOM	20	PÇ	R\$ 237,33	R\$ 4.746,60

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	VELOCIDADE: 12 M/S FACE ESTACIONÁRIA (SEDE): CERÂMICA (AL2O3 - MÍNIMO 90%) VEDAÇÃO (ELASTÔMERO): BORRACHA VITON (FLUORELASTÔMERO) FACE ROTATIVA: GRAFITE INJETADO MOLA: AÇO INOX 304 NORMA: EN 12756 APLICAÇÃO: BOMBAS D'ÁGUA E BOMBAS SUBMERSAS, BOMBAS DE PISCINAS, HIDROMASSAGENS, IRRIGAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS						
104	SELO MECÂNICO VITON 1/2" TIPO 01 FABRICANTE: INPACOM MODELO: SELO MECÂNICO 1/2" TIPO: 16 DIÂMETRO DO EIXO (Ø): 12,70MM PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 6 BAR TEMPERATURA: -35°C À 100°C VELOCIDADE: 12 M/S FACE ESTACIONÁRIA (SEDE): CERÂMICA (AL2O3 - MÍNIMO 90%) VEDAÇÃO (ELASTÔMERO): BORRACHA NITRÍLICA (BUNA N) FACE ROTATIVA: GRAFITE INJETADO MOLA: AÇO INOX 304 NORMA: EN 12756	IMPACOM	20	PÇ	R\$ 98,03	R\$ 1.960,60	
105	SELO MECÂNICO VITON 1" TIPO 01 FABRICANTE: INPACOM MODELO: SELO MECÂNICO 1" VITON TIPO: 1 DIÂMETRO DO EIXO (Ø): 25,40MM PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 12 BAR TEMPERATURA: -25°C À 200°C VELOCIDADE: 12 M/S FACE ESTACIONÁRIA (SEDE): CERÂMICA (AL2O3 - MÍNIMO 90%) VEDAÇÃO (ELASTÔMERO): BORRACHA VITON (FLUORELASTÔMERO) FACE ROTATIVA: GRAFITE INJETADO MOLA: AÇO INOX 304 NORMA: EN 12756	IMPACOM	20	PÇ	R\$ 127,66	R\$ 2.553,20	
106	SINALEIRO 22MM LED VM 220V	SHINAIDER WEG SIEMENS	25	PÇ	R\$ 15,69	R\$ 392,25	
107	SIRENE 220V 117 CPI		5	PÇ	R\$ 147,66	R\$ 738,30	
108	SOQUETE FLUORESCENTE TOMADINHA	REDY SIMFLUOR LUMIBRAS	50	PÇ	R\$ 2,56	R\$ 128,00	
109	TAMPA CEGA 1" PARA CONDULETE TOP CINZA	WERTSEL TIGRE TRAMONTINA	100	PÇ	R\$ 2,86	R\$ 286,00	
110	TAMPA CEGA 3/4 PARA CONDULETE TOP CINZA	WERTSEL TIGRE TRAMONTINA	100	PÇ	R\$ 2,86	R\$ 286,00	
111	TAMPA CEGA 1" SEM PINTURA DE ALUMÍNIO	WERTSEL TIGRE TRAMONTINA	100	PÇ	R\$ 4,87	R\$ 487,00	
112	TAMPA CEGA 3/4 SEM PINTURA DE ALUMÍNIO	WERTSEL TIGRE TRAMONTINA	100	PÇ	R\$ 3,86	R\$ 386,00	
113	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 1.MM	INJETECH PENZEL CITEX	500	PÇ	R\$ 0,26	R\$ 130,00	
114	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 1.MM DUPLO	INJETECH PENZEL CITEX	500	PÇ	R\$ 0,27	R\$ 135,00	
115	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 2,5 MM	INJETECH PENZEL CITEX	500	PÇ	R\$ 0,36	R\$ 180,00	
116	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 2,5MM DUPLO	INJETECH PENZEL CITEX	500	PÇ	R\$ 0,37	R\$ 185,00	
117	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 4 MM	INJETECH PENZEL CITEX	500	PÇ	R\$ 0,41	R\$ 205,00	
118	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 4 MM DUPLO	INJETECH PENZEL CITEX	500	PÇ	R\$ 0,46	R\$ 230,00	

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

119	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 6.0 MM	INJETECH PENZEL CITEX	500	PÇ	R\$ 0,51	R\$ 255,00
120	TERMINAL ILHOS ISOLADO 6.0 MM DUPLO	INJETECH PENZEL CITEX	500	PÇ	R\$ 0,52	R\$ 260,00
121	TERMINAL ILHOS ISOLADO 10MM	INJETECH PENZEL CITEX	250	PÇ	R\$ 0,59	R\$ 147,50
122	TERMINAL ILHOS ISOLADO 10MM DUPLO	INJETECH PENZEL CITEX	250	PÇ	R\$ 0,66	R\$ 165,00
123	TERMINAL OLHAL ISOLADO 16MM	INJETECH PENZEL CITEX	250	PÇ	R\$ 3,26	R\$ 815,00
124	TERMINAL OLHAL ISOLADO 2,5 MM	INJETECH PENZEL CITEX	200	PÇ	R\$ 0,56	R\$ 112,00
125	TERMINAL OLHAL 25MM	INJETECH PENZEL CITEX	200	PÇ	R\$ 2,86	R\$ 572,00
126	TERMINAL OLHAL 35MM	INJETECH PENZEL CITEX	50	PÇ	R\$ 3,56	R\$ 178,00
127	TERMINAL OLHAL 75MM	INJETECH PENZEL CITEX	50	PÇ	R\$ 8,26	R\$ 413,00
128	TERMINAL OLHAL 95MM	INJETECH PENZEL CITEX	50	PÇ	R\$ 12,63	R\$ 631,50
129	TERMINAL OLHAL 120MM	INJETECH PENZEL CITEX	200	PÇ	R\$ 19,63	R\$ 3.926,00
130	TERMINAL OLHAL 150MM	INJETECH PENZEL CITEX	50	PÇ	R\$ 23,56	R\$ 1.178,00
131	TERMINAL OLHAL 185MM	INJETECH PENZEL CITEX	50	PÇ	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
132	TERMINAL OLHAL ISOLADO 10MM	INJETECH PENZEL CITEX	500	PÇ	R\$ 1,86	R\$ 930,00
133	TERMINAL PINO ISOLADO 10MM PARA CONDUTORES ELÉTRICOS	INJETECH PENZEL CITEX	500	PÇ	R\$ 1,66	R\$ 830,00
134	TERMINAL TIPO FÊMEA ISOLADO 6.0MM PARA CONDUTORES ELÉTRICOS	INJETECH PENZEL CITEX	500	PÇ	R\$ 1,56	R\$ 780,00
135	TRILHO P/ CONTATOR TSG35 PERFURADO	WIDMULLER AIEDEM CONEXEL	100	PÇ	R\$ 32,60	R\$ 3.260,00
136	TOMADA 3P + T 16A 380V VM N4006	WEG CEMAR TIGRE	10	PÇ	R\$ 42,60	R\$ 426,00
137	TOMADA 2P + T DUPLA PADRONIZADA 10A	WEG CEMAR TIGRE	50	PÇ	R\$ 13,76	R\$ 688,00
138	TOMADA 2P + T DUPLA PADRONIZADA 20A	WEG CEMAR TIGRE	50	PÇ	R\$ 7,90	R\$ 395,00
139	TUBO USADO PARA MONTAGEM DE PADRÕES - DE ALVENARIA PARA MODELOS MONOFÁSICOS - BIFÁSICOS - TRIFÁSICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO NOMINAL: 102 ESPESSURA DA CHAPA: 2,00 COMPRIMENTO: 7000 GALVANIZADO À FOGO COM GRAVAÇÃO DE MODELO, DATA E ANO DE FABRICAÇÃO PESO: 36,89	ACOVAZ AÇO ACG FOGO	20	PÇ	R\$ 926,00	R\$ 18.520,00
140	ARC VÁLVULA SEGURANÇA/ALÍVIO P/COMPRESSOR 125/150 LB/POLEGADA QUADRADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORPO: LATÃO MOLAS: AÇO EM AÇO CARBONO VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA/NBR	SCHWEERS - SCHULZ	10		R\$ 67,66	R\$ 676,60
141	VÁLVULA SOLENÓIDE 220V ELÉTRICA VÁLVULA PNEUMÁTICA PARA ÁGUA AR GÁS VÁLVULAS DE LATÃO VÁLVULAS DE AR - 1/4 DE POLEGADAMETRO INFRAVERMELHO HW600 COM SENSOR INTELIGENTE	GENS MASTER FESTO	5	PÇ	R\$ 307,66	R\$ 1.538,30
142	VENTILADOR P/ PAINEL 300X300 110/220V C/ GRADE E FELTRO	TASCO JHG MAXTECH	10	PÇ	R\$ 691,00	R\$ 6.910,00
143	VERGALHÃO COM ROSCA TOTAL 1/4" 3M ZB		50	PÇ	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
144	VÁLVULA SOLENÓIDE 3/2 VIAS RETORNO MOLA ROSCA 1/4 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: VÁLVULA 3 VIAS 2 POSIÇÕES. ACIONAMENTO POR SOLENÓIDE, RETORNO POR MOLA.	GENS MASTER FESTO	30	PÇ	R\$ 782,00	R\$ 23.460,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	APLICAÇÃO MAIS COMUM: CILINDROS PNEUMÁTICOS DE SIMPLES AÇÃO. ENTRADA/SAIDA ROSCA 1/4" BSP ESCAPE ROSCA 1/4" BSP FLUIDO AR FILTRADO (40 µM) PRESSÃO MÁX. 10 BAR - 150PSI TEMPERATURA 5 ~ 50 °C CLASSE PROTEÇÃO IP 65 TEMPERATURA 5 ~ 50 °C CLASSE PROTEÇÃO IP 65 VOLTAGENS : AC 220V					
145	125MM VÁLVULA BORBOLETA VÁLVULA DE ESFERA ATUADOR PNEUMÁTICO DUPLA AÇÃO PNEUMÁTICA PRODUTO FAIXA DE PRESSÃO MAX PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 10BAR DUPLA EFEITO: 2.5BAR ~ 8BAR SIMPLES EFEITO: 2.5BAR ~ 8BAR FAIXA DE TEMPERATURA PADRÃO: -20 ~ 80 OPÇÃO: -35 ~ 80/-20 ~ 150 ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 90±5% LUBRIFICAÇÃO: TODOS OS COMPONENTES SÃO REVESTIDOS DE CINÉTICA COM LUBRIFICANTES, FAZÊ-LO TER UMA LONGA VIDA ÚTIL. TEMPO DE VIDA: UM MILHÃO DE TEMPO	GENS MASTER FESTO	10	PÇ	R\$ 3.451,00	R\$ 34.510,00
146	INTERRUPTOR DE 3 SECÃO	SCHINAIDE R WEG PIAL LEGRAN	40	PÇ	R\$ 18,23	R\$ 729,20
147	INTERRUPTOR DE 2 SECÃO + TOMADA	SHINAIDE R WEG PIAL LEGRAN	40	PÇ	R\$ 18,33	R\$ 733,20
148	INTERRUPTOR DE 1 SECÃO + TOMADA	SCHINAIDE R WEG PIAL LEGRAN	40	PÇ	R\$ 12,66	R\$ 506,40
149	UNIDUT MULTIPLO 3/4" SEM PINTURA EM ALUMÍNIO	TRAMONTINA DAISA WERZEL	400	PÇ	R\$ 2,86	R\$ 1.144,00
150	UNIDUT MULTIPLO 1" SEM PINTURA EM ALUMÍNIO	TRAMONTINA DAISA WERZEL	400	PÇ	R\$ 3,26	R\$ 1.304,00
151	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	ILUMATIC FOXLUX LEGRAND	20		R\$ 6,94	R\$ 138,80
152	CHAVE MAGNETICA PARTIDA DIRETA 380V. PARA MOTORES 5CV DESTINADA A MANOBRA E PROTEÇÃO ELETRICA TRIFASICA.	WEG SIEMENS ALTRONIC	20	PÇ	R\$ 281,00	R\$ 5.620,00
153	CHAVE MAGNETICA PARTIDA DIRETA DESTINADA A MANOBRA E PROTEÇÃO ELETRICA TRIFASICA .CHAVE PARTIDA DIRETA ELETRÔNICA PDES - 10CV /380V ESTA CHAVE DE PARTIDA FOI PROJETADA PARA OPERAR MOTORES EM REDES TRIFÁSICAS 380V, REDES BIFÁSICAS PROPORCIONA AO MOTOR PROTEÇÕES DIGITAIS DE FALTA DE FASE, SOBRECORRENTE, SUB E SOBRETENSÃO. POSSUI UM DISPLAY DE 4 DÍGITOS COM A FUNÇÃO DE VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO, QUAL APRESENTA CORRENTE E TENSÃO DE FORMA ALTERNADA AO USUÁRIO.	WEG SIEMES SCHNEIDER	10	UNIDADE	R\$ 381,00	R\$ 3.810,00
154	CONVERSOR DE SINAIS IFC 300- ALTA PRECISÃO DE MEDIÇÃO E ESTABILIDADE A LONGO PRAZO: ±0,15%. ÓTIMA ESTABILIDADE DE PONTO ZERO INDEPENDENTE DAS PROPRIEDADES DO PRODUTO; CONFIABILIDADE DE MEDIÇÃO SUPERIOR DEVIDO AOS SEUS DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS; SAÍDAS DISPONÍVEIS: CORRENTE (HART®); PULSO E STATUS; ENTRADAS DISPONÍVEIS: ENTRADA DE CONTROLE E CORRENTE; ADEQUADO PARA TUBULAÇÕES PARCIALMENTE OU TOTALMENTE CHEIAS; APROVADO PARA TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA	WEG	5	PÇ	R\$ 5.656,00	R\$ 28.280,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	CONFORME OIML R 49 E R 117-1, MI-001 E MI-005 (OPCIONAL); MEDIÇÃO DE CONDUTIVIDADE E TEMPERATURA INTEGRADA; OPÇÃO DE REFERÊNCIA VIRTUAL QUE DISPENSA A NECESSIDADE DE ANÉIS OU ELETRODO DE ATERRAMENTO;						
155	CONJUNTO WEG IHM REMOTA + 1 MÓDULO CFW300-CRS485 +1 CABO 3M - A INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SERIAL REMOTA CFW300-KHMIR PERMITE O USO E AJUSTE DO INVERSOR REMOTAMENTE LIGADO POR CABO MINI USB, ENTRE A INTERFACE E O INVERSOR. LARGURA 14 ALTURA 7 COMPRIMENTO 21 MARCA WEG DIMENSÕES 340X184X106MM	WEG	30	PÇ	R\$ 1.066,33	R\$ 31.989,90	
156	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 24 VDC - 10 A - 240 W - 100/240 VAC OU 140/340 VDC - MONOFÁSICA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO MODO DE COMUTAÇÃO REGULADO VARIANT OPTION - OPTIMIZED MATERIAL DO INVÓLUCRO - ALUMÍNIO NOMINAL INPUT VOLTAGE 100..0,240 V CA MONOFÁSICO 100..0,240 V CA BIFÁSICO 140...340 V CC LIMITES DA TENSÃO DE ENTRADA - 85..0,264 V CA - 120...375 V CC POTÊNCIA NOMINAL EM W - 240 W TENSÃO DE SAÍDA - 24 V CC CORRENTE DE SAÍDA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 10 A OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHNAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.	SHNAIDER	5	PÇ	R\$ 1.857,66	R\$ 9.288,30	
157	FONTE CHAVEADA 24VCC 7,5A BIVOLT 180W 7,5 A DESCRIÇÃO FONTE CHAVEADA MONOFÁSICA - CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA: 7,5A TENSÃO DE ENTRADA: 100-240VCA (90-240VCA) TENSÃO DE SAÍDA: 24VCC FAIXA DE AJUSTE DE TENSÃO: 22,5-28,5 VCC DIMENSÕES: 130X50X125MM (AXLXP)	SHNAIDER WEG	5	PÇ	R\$ 1.691,00	R\$ 8.455,00	
158	INDICADOR DIGITAL - O INDICADOR DE VAZÃO N1500-FT POSSUI CAPACIDADE PARA LER UMA ENTRADA 4-20 MA OU UMA ENTRADA PULSADA NO MESMO MODELO, COM O TIPO DE ENTRADA SELECIONADO POR SOFTWARE. POSSUI DUAS SAÍDAS PARA RETRANSMISSÃO, SENDO UMA 4-20 MA, TÍPICAMENTE PARA VAZÃO INSTANTÂNEA, E OUTRA POR PULSO (NPN), TÍPICAMENTE PARA VAZÃO TOTALIZADA, AMBAS ISOLADAS.	COEL NOVOS	5	PÇ	R\$ 1.967,86	R\$ 9.839,30	
159	MANÔMETRO DIGITAL COM TRANSMISSOR DE PRESSÃO E PRESSOSTATO À PROVA DE EXPLOÇÃO - CARACTERÍSTICAS APLICAÇÕES: EM ÁREAS POTENCIALMENTE EXPLOSIVAS. FAIXAS DE PRESSÃO: DESDE VÁCUO À 1000BAR. EXATIDÃO F.E.: 0,25% (OPCIONAL 0,10% F.E). SINAL DE SAÍDA: 4-20MA. PRESSOSTATO: 2 CONTATO ELÉTRICO SPDT. ALIMENTAÇÃO: 15 À 30VCC. OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, ZURICH POIS E A UNICA COMPATIVEL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA	ZURICH	10	UNIDADE	R\$ 6.457,66	R\$ 64.576,60	

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

160	MANÔMETRO VERTICAL 400 PSI / 25 BAR COM ROSCA 1/4" BSP, CAIXA EM INOX/GLICERINA Ø 63 MM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MANOMETRO DN63 - ABS - GLICERINA - VERTICAL. CAIXA EM INOX AISI 304 TUBO BOURDON E CONEXÃO EM LATÃO. ROSCA 1/4" MACHO BSP. SAÍDA INFERIOR (VERTICAL). CLASSE 2,5. PESO 175G.	ZURICH HIDROPRESS WOLER	30	PÇ	R\$ 2.391,00	R\$ 71.730,00
161	NOBREAK 1.500 V A BIVOLT - 220V/BIVOLT - 220/SAÍDA	INTELBRAS APC	10	PÇ	R\$ 2.081,00	R\$ 20.810,00
162	NOBREAK 2.500 V A BIVOLT - 220V/BIVOLT - 110/SAÍDA	INTELBRAS APC	5	PÇ	R\$ 4.997,66	R\$ 24.988,30
163	PRESSOSTATO PRESSÃO AJUSTÁVEL 0.02 ~ 0.1MPA SWITCH AC22 - INTERRUPTOR DE PRESSÃO AJUSTÁVEL G1OR8IN NCORNO 0,02 A 0.1MPA INTERRUPTOR AC220V 48VACORDC CARACTERÍSTICAS: A PRESSÃO DE APLICAÇÃO DO INTERRUPTOR É DE 0,02 A .01MPA. APTIDÃO AMPLA TEMPERATURA, O INTERRUPTOR PODE FUNCIONAR NORMALMENTE DURANTE TOS A 60CELSIUS. TENSÃO DE 1500V, MAIS SEGURO DE USAR.A QUANTIDADE MÁXIMA DE PULSO É 200 CIRCLOMIN COM UMA VIDA ÚTIL MÁXIMA DE 1.000.000 CÍRCULOS. ALTO NÍVEL DE PROTEÇÃO DE IP54, MAIS DURÁVEL E CONFIÁVEL. FAIXA DE PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE AR: 0,02 A 0.1MPA AMBIENTE E TEMPERATURA MÉDIA: TOS A 60° C FORMA DE TRABALHO: PRESSÃO AJUSTÁVEL CALIBRE: G1OR8IN TENSÃO DE TRABALHO: AC220V, 48VORAC, DC CORRENTE DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 500MA POTÊNCIA MÁXIMA: 100VA, 24VA ISOLAMENTO TENSÃO: 1500V, 500V NÚMERO MÁXIMO DE PULSOS: 200 CÍRCULOS OU VIDA ÚTIL MÍNIMA: 1.000.000 CÍRCULOS NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP54 LISTA DO PACOTE: 1 X INTERRUPTOR DE PRESSÃO	GENERIC HILITAND FOX - F4	30	PÇ	R\$ 821,00	R\$ 24.630,00
164	PRESSOSTATO LF55 BAIXA PRESSÃO - ATÉ 14 BAR AR E ÁGUA 1/4 BSP - DESCRIÇÃO PRESSOSTATO LF 55 PARA FLUÍDOS, ÁGUA E AR FAIXAS DE AJUSTE -0,2 A 7,5 BAR - LF5508-03W (DIF. 0,7 A 4 BAR) 1 A 10 BAR - LF5510-03W (DIF. 1 A 3 BAR) 1,3 A 12 BAR - LF5512-03W (DIF. 1 A 7 BAR) 5 A 14 BAR - LF5514-03W (DIF. 1 A 4 BAR) 3 A 16 BAR - LF5516-03W (DIF. 1 A 4 BAR) DIFERENCIAL / HISTERESIS AJUSTÁVEL - DEPENDE DA FAIXA DE AJUSTE PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 33 BAR CONTATO ELÉTRICO DUPLO - SPDT GRAU DE PROTEÇÃO IP IP 44 DADOS ELÉTRICOS RESISTIVA 20A @ 125VAC,10A@ 250 VAC INDUTIVA FLA:15A@ 125VAC,8A@250VAC LRA:72A@ 125VAC,64A@250VAC MATERIAL DA VEDAÇÃO DIAFRAGMA - COBRE PARTES EM CONTATO COM FLUÍDO LATÃO CONEXÃO AO PROCESSO 03 - 1/4" BSP – MACHO 09 - 1/4" NPT - MACHO PRINCIPAIS APLICAÇÕES BOMBA D´ÁGUA, SISTEMAS DE INCÊNDIO, COMPRESSOR DE AR ...	DANFOSS LEFOO	10	PÇ	R\$ 797,66	R\$ 7.976,60

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	FLUÍDO COMPATÍVEL ÁGUA, AR, ÓLEO, ENTRE OUTRO					
165	PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL RTST/16 OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, POIS É A ÚNICA COMPATÍVEL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA	COEL	40	PÇ	R\$ 237,66	R\$ 9.506,40
166	PROTETOR CONTRA SURTO 45KA	CLAMP WEG SIEMENS	30	PÇ	R\$ 107,66	R\$ 3.229,80
167	RELÉ DE MEDIÇÃO E CONTROLE SCHNEIDER RM35TF30 - TIPO DE MÓDULO RELÉ DE SUPERVISÃO DE TENSÃO VOLUME CONTROLADO ASSIMETRIA DE FASES, TENSÃO NA REDE TRIFÁSICA, PERDA DE FASE MONTAGEM DIN ESPÉCIE DA SAÍDA 1 RELÉ 2 NO / NC TEMPERATURA DE TRABALHO -20...50°C ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS DA SAÍDA 1 250VAC/5A SAÍDAS TERMINAIS DE PARAFUSO RETARDAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE CONTACTO 0.1...10S CLASSE DE RESISTÊNCIA IP30 ÂMBITO DA VOLUME CONTROLADA 220...480V AC FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA REDE TESTADA INFORMAÇÃO ADICIONAL OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHNAIDER POIS É A ÚNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA.	SHINAIDER	5	PÇ	R\$ 991,00	R\$ 4.955,00
168	REMOTA PARA CONTROLE VIA GPRS - O MÓDULO SMS I/O É UM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO COMPACTO, QUE PERMITE AOS USUÁRIOS O MONITORAMENTO REMOTO E O TELECOMANDO DE APLICAÇÕES SIMPLIFICADAS DE AUTOMAÇÃO. ATRAVÉS DE MENSAGENS DE TEXTO SMS É POSSÍVEL O MONITORAMENTO E O CONTROLE DE SUAS SAÍDAS A RELÉ E ENTRADAS OPTO-ACOPLADAS. TRATA-SE DE UMA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO WIRELESS, DIGITAL, QUE POSSIBILITA A TROCA DE INFORMAÇÕES REMOTAMENTE ENTRE OS SISTEMAS AUTOMATIZADOS E O MEIO EXTERNO (TELEFONES CELULARES, ESTAÇÕES DE SUPERVISÃO OU OUTROS SISTEMAS REMOTOS). ALÉM DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DO SMS, AGREGA QUATRO ENTRADAS DIGITAIS OPTO-ACOPLADAS E QUATRO SAÍDAS A RELÉ. FORNECIDO COM O APLICATIVO CLICKIT, SOFTWARE DE CONTROLE REMOTO QUE RODA NO APARELHO CELULAR. É INDICADO PARA A APLICAÇÃO EM AMBIENTES ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A AUTOMAÇÃO E O CONTROLE DE DISPOSITIVOS, ALIADO A NECESSIDADE DE TELEMETRIA OU TELECOMANDO RÁPIDO E SIMPLIFICADO.	GSCONTROL	10	PÇ	R\$ 2.551,16	R\$ 25.511,60
169	RELE DE NÍVEL PARA ESVAZIAMENTO - MONITORAMENTO E REGULAGEM AUTOMÁTICA DO NÍVEL DE LÍQUIDOS CONDUTORES DE CORRENTE, AJUSTE DE SENSIBILIDADE ATRAVÉS DE SETORES EXTERNOS, (REP - RELÉ DE CONTROLE DE NÍVEL EM RESERVATÓRIO INFERIOR COM PROTETOR DE SURTO EM RESERVATÓRIOS EM GERAL.)	ALTRONIC SIEMENS WEG	400	PÇ	R\$ 167,66	R\$ 67.064,00
170	RELE DE TEMPO 5 MINIUTOS - PROJETADO DE ACORDO COM NORMAS INTERNACIONAIS, COMPACTA E SEGURA, EM CAIXA DE 22,5MM DE LARGURA P/ MONTAGEM E MTRILHO DIN TS 35MM C/ SAÍDA NA E NF, ALIMENTAÇÃO 220-240V/60HZ E 24VCC.	ALTRONIC SIEMENS WEG	400	PÇ	R\$ 91,00	R\$ 36.400,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

171	RELE FALTA DE FASE 380 V - PROJETADO DE ACORDO COM NORMAS INTERNACIONAIS, COMPACTA E SEGURA, EM CAIXA COM 22,5MM DE LARGURA P/ MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM	ALTRONIC SIEMENS WEG	400	PÇ	R\$ 127,66	R\$ 51.064,00
172	RELE FOTO ELÉTRICO P/LUMINAÇÃO PÚBLICA CO LDR	ILUMATIC FOXLUX TECNOWATT	30	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 840,00
173	RELE SUPERVISOR DE TENSÃO MONOFÁSICO 220 - MONITORAMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA	ALTRONIC SIEMENS WEG	40	PÇ	R\$ 691,00	R\$ 27.640,00
174	SENSOR INDUTIVO LM30-3015PC - PNP, 30MM, 10 A 30VDC, NA+NF 4 FIOS, NÃO FACEADO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PNP - NA+NF MODELO: CILINDRICO TIPO (FACE): NÃO FACEADO DISTÂNCIA SENSORIAL NOMINAL: 15MM DIÂMETRO: 30MM FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO: 200HZ TIPO DE METAIS DETECTADOS: FERRO, AÇO, INOX, ALUMÍNIO E COBRE NÚMEROS DE FIOS: NA+NF 4 FIOS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 10 ~ 30 VDC CORRENTE DE CONSUMO: 15 MA (MAX.) CORRENTE MAX. DE COMUTAÇÃO: 200 MA GRAU DE PROTEÇÃO: IP 67 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -25°C~+75°C TIPO DE CABEAMENTO: CABO 1,5 MT	WEG SIEMENS SCHNAIDER	15	PÇ	R\$ 391,00	R\$ 5.865,00
175	SENSOR NÍVEL DE ÁGUA - BOIA HORIZONTAL - ZPC5 PRETA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: BOIA HORIZONTAL ZPC5 MARCA: OEM TENSÃO MÁXIMA DE CONTATO: 220V DC/AC CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA DO CONTATO: 50W CORRENTE DE COMUTAÇÃO MÁXIMA: 1.5A TENSÃO DE RUPTURA MÁXIMA: 300V DC/AC CORRENTE MÁXIMA: 3.0A RESISTÊNCIA MÁXIMA DE CONTATO: 100M OHMS FAIXA DE TEMPERATURA: -10 ~ + 60 ° MATERIAL DO FLUTUADOR: P.P COMPRIMENTO DO CABO: 36CM ROSCA: ½ POLEGADA COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, METAL ORIGEM: CHINA TAMANHO: 85MM LARGURA X 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE ALTURA PESO: 20G	SENSOR NIVEL CITEX SIBRATEC	15	PÇ	R\$ 191,00	R\$ 2.865,00
176	SENSOR DE PRESENÇA MICROCONTROLADO SOQUETE E27	INTELBRAS EXATRAN ENERBRAS	25	PÇ	R\$ 67,66	R\$ 1.691,50
177	SENSOR ULTRASSÔNICO PARA CONTROLE DE NÍVEL DE RESERVATÓRIO		10	PÇ	R\$ 421,00	R\$ 4.210,00
178	TERMINAL GRAFICO PARA INVERSOR DE FREQUENCIA ATIVAR 71 - VW3A1101 - COM CABO PARA O IHM	SCHNAIDER	10	PÇ	R\$ 2.561,66	R\$ 25.616,60
179	INVERSOR DE FREQUENCIA TRIFASICO 1CV 220V 4,2A - I NFORMAÇÕES TÉCNICA MODELO: CFW300A04P2T2NB20 TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 200-240V NÚMERO DE FASES DE ENTRADA: TRIFÁSICO CORRENTE NOMINAL(HD): 4,2A CORRENTE NOMINAL(ND): 4,2A GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 FRENAGEM REOSTÁTICA: SEM IGBT DE FRENAGEM OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHNAIDER POIS É A UNICA COMPATIL C/ O LOCA	WEG SCHNAIDER	15	PÇ	R\$ 1.659,33	R\$ 24.889,95



*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	ONDE SERA INSTALADA.						
180	SOFT STARTER 45 A C/ IHM - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PARTIDA DE MOTORES TRIFÁSICO	WEG SCHNAIDER	15	PÇ	R\$ 2.961,00	R\$ 44.415,00	
181	SOFT STARTER PARA MOTOR DE 50CV C/ IHM - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PARTIDA DE MOTORES TRIFÁSICO OBS: ESSA PEÇA PRESCISA SER DA MARCA SCHNAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.	WEG SCHNAIDER	10	PÇ	R\$ 3.981,00	R\$ 39.810,00	
182	ALICATE PRENSAR TERMINAIS PRÉ-ISOLADOS E ILHÓS KIT C/ 3PÇS - DESCRIÇÃO KIT DE ALICATES P/ CRIMPAR TERMINAIS TUBULARES ILHÓS E PRÉ ISOLADOS - 3PÇS 1PÇ ALICATE PARA CRIMPAR TERMINAIS PRÉ ISOLADOS DE 0,5 A 6,0 MM <sup>2</sup> 1PÇ ALICATE PARA CRIMPAR TERMINAIS TUBULARES ILHÓS DE 0,5 A 6,0 MM <sup>2</sup> 1PÇ ALICATE PARA CRIMPAR TERMINAIS TUBULARES ILHÓS DE 10 A 35 MM <sup>2</sup> RANGE TERMINAIS PRÉ ISOLADOS 30J : 0,5 A 1,5 / 2,0 A 2,5 / 4,0 A 6,0MM <sup>2</sup> RANGE TERMINAIS TUBULARES ILHÓS 06WF : 0,50 / 0,75 / 1,0 / 1,5 / 2,5 / 4,0 / 6,0MM <sup>2</sup> RANGE TERMINAIS TUBULARES ILHÓS 35WF : 10 / 16 / 25 / 35MM <sup>2</sup> ALICATES PROFISSIONAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA , CATRACADOS E POSSUEM AJUSTE DE PRESSÃO. PESO: 600G (CADA ALICATE) COMPRIMENTO: 220MM ESPECIFICAÇÕES: TEMPERATURA : 105°C - RETARDANTE DE CHAMAS CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2 CERTIFICAÇÕES: UL - 486C / CSA - 22.2 / IEC - 998.2 E 998.4	MANUKUS BAIYU CITEX	4	PÇ	R\$ 311,33	R\$ 1.245,32	
183	ALICATE CRIMPAR PRENSA TERMINAL ILHOS TUBOLAR 0,25 ATÉ 10MM <sup>2</sup> - OUTRAS CARACTERÍSTICAS COMPATIBILIDADE DE CABO COAXIAL: NÃO COMPATIBILIDADE DE TERMINAL: BRANCO 0.5MM <sup>2</sup> ,CINZA 0.75MM <sup>2</sup> ,VERMELHO 1MM <sup>2</sup> ,PRETO 1.5MM <sup>2</sup> ,AZUL 2.5MM <sup>2</sup> ,CINZA 4MM <sup>2</sup> ,AMARELO 6MM <sup>2</sup> ,VERMELHO 10MM <sup>2</sup> BITOLA DO CABO: 0,25 A 10MM <sup>2</sup> AWG 23 / 20 / 18 / 16 / 14 / 12 / 10 / 8 / 7 DIFERENCIAL: COM CATRACA E REGULAGEM DE PRESSÃO COMPRIMENTO: 200MM PESO: 0,400KG MATERIAL PLÁSTICO: NYLON COR DO CABO DO ALICATE: LARANJA OU AZUL COM PRETO MATERIAL METÁLICO: AÇO	(WEIDMULLER PZ10 SQR) COLLOR INJETECH	5	PÇ	R\$ 288,33	R\$ 1.441,65	
184	ALICATE UNIVERSAL - MATERIAIS AÇO CROMO VANÁDIO DIMENSÕES DE ITEM DE COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 21.1 X 1.4 X 5.2 CENTÍMETROS COR AMARELO PESO DO PRODUTO 386 GRAMAS SOBRE ESTE ITEM QUALIDADE DURABILIDADE CORTA FIOS E MALHAS DE COBRE SEM DEIXAR REBARBAS POSSUI DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE BITOLAS ATÉ 10 MM <sup>2</sup> SEM ISOLAÇÃO BICO COM RANHURAS CRUZADAS PARA MELHOR AGARRE DE FIOS E CAPAS ISOLANTES CABO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS	BELSER GEDORE TRAMANTINA	10	PÇ	R\$ 91,00	R\$ 910,00	

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA						
185	BOMBA HIDRÁULICA MANUAL- COMPOSIÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (3 METROS) COM ENGATE RÁPIDO ROSCA ¼" BSP NAS DUAS EXTREMIDADES; RESERVATÓRIO COMPLETO COM ÓLEO HIDRÁULICO 68 HLP; MANÔMETRO ESCALA MPA E PSI; ENGATE RÁPIDO DE SAÍDA ¼" BSP; NIPLE ROSCA ¼" BSP; MALETA DE AÇO PARA GUARDAR A BOMBA; MANUAL DE INSTRUÇÃO	BGL MERAX BOVENAU	4	PÇ	R\$ 781,66	R\$ 3.126,64	
186	BOLSA DE FERRAMENTAS UTILITÁRIO DE MANUTENÇÃO ELETRICISTA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FEITO DE PANO OXFORD 600D À PROVA D'ÁGUA PARA PROTEGER AS FERRAMENTAS INTERNAS.COM ESTE KIT DE FERRAMENTAS, VOCÊ PODE TORNAR SUAS FERRAMENTAS MAIS CLARAS E RAZOÁVEIS E TRABALHAR COM MAIS EFICIÊNCIA. A SACOLA DE FERRAMENTAS LEVE E CONVENIENTE PODE ACOMPANHÁ-LO EM QUALQUER LUGAR. B. MATERIAL: PANO OXFORD 600D ESPECIFICAÇÕES: COR PRETATAMANHO : TAMANHO M: APROX. 27X3.5X22CM VOCÊ PODE COLOCAR FERRAMENTAS ELÉTRICAS COMO CHAVES DE FENDA, ALICATES E LÁPIS DE TESTE NA BOLSA	WINHUNT IRWIN PROTEDUQUE	10	PÇ	R\$ 309,66	R\$ 3.096,60	
187	CHAVE DE IMPACTO 1200W 1 POL. 1.000 N.M ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1200W CAPACIDADES: PARAFUSO PADRÃO: M24-M30 PARAFUSO DE ALTA TENSÃO: M22-M24 SOQUETE: 25.4MM IMPACTOS POR MIN.: 1.500 ROTAÇÕES POR MIN.: 1.400 TORQUE MAX.: 1.000N.M DIMENSÕES(CXLXA): 382 X 121 X 290MM PESO: 8.4KG	MAKITA DEWALT BOSCH	5	PÇ	R\$ 5.738,33	R\$ 28.691,65	
188	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8 X 4 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO A CHAVE DE FENDA ISOLADA DE 1/8 X 4, TEM A LARGURA DA PONTA IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE SÃO PARALELAS, SENDO ASSIM PERMITE O ACESSO A LOCAIS MAIS DIFICEIS, PRINCIPALMENTE NOS "BORNES" DE INTERRUPTORES ELÉTRICOS. SEU CABO É ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA MENOS ESFORÇO E MUITO MAIS TORQUE.	BELSER GEDORE TRAMANTINA PRO	30	PÇ	R\$ 24,26	R\$ 727,80	
189	CONJUNTO DE CHAVE CANHÃO EM MM ISOLADAS 1000V VDE COM 7 PEÇAS (NR10) - COMPRIMENTO HASTE DE METAL 125MM. MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, CABO: POLIAMIDA/FIBRA DE VIDRO/PLÁSTICO; COM CERTIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: - 1 CHAVE CANHÃO 5 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 5.5 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 6 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 7 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 8 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 10 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 13 MM ISOLADA 1000V VDE.	GEDORE BELSER WIHA	10	JOGO	R\$ 1.068,33	R\$ 10.683,30	
190	CONJUNTO DE VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA COM BOLSA EM LONA NR10 P/ REDE DE 34.000 KV	TEREX RITZ SIDEUP DELT PLUZ	3	JOGO	R\$ 2.386,66	R\$ 7.159,98	

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

191	CONJUNTO DE VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA COM BOLSA EM LONA NR10 P/ REDE DE 34.000 KV REFORÇADA DE 7 ELEMENTOS VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA REFORÇADA DE 7 ELEMENTOS. ALTURA RECOLHIDA 1,76 METROS, ALTURA ESTENDIDA 9,71 METROS. PESO APROXIMADO 7KG.	TEREX RITZ SIDEUP DELT PLUZ	2	PÇ	R\$ 2.386,66	R\$ 4.773,32
192	DETECTOR DE TENSÃO DE BOLSO VOLTALERT - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GAMAS DE DETECÇÃO DE TENSÃO: DE 90 V CA A 1000 V CA OU DE 200 V CA A 1000 V CA DEPENDENDO DO MODELO, DE 45 HZ A 405 HZ; MODELO DE CIRCUITO DE CONTROLE DE 20 V A 90 V FORMA DA PONTA DETECTORA: PONTA LAMINADA FONTE DE LUZ: UM LED VERMELHO DE ALTA INTENSIDADE ACORDO COM: C CSA US, CE, C-TICK CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: 1000 V, CAT IV CLASSIFICAÇÃO IP: IP 40 TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: -10 °C A 50 °C GAMAS DE FUNCIONAMENTO COM HUMIDADE: DE 0% A 95%: (0 °C A 30 °C) DE 0% A 75%: (30 °C A 40 °C) DE 0% A 45%: (40 °C A 55 °C) ALTITUDE DE FUNCIONAMENTO: 3000 METROS PILHAS: 2 PILHAS ALCALINAS AAA INCLUÍDAS	FLUKE MINIPA	6	PÇ	R\$ 224,33	R\$ 1.345,98
193	DETECTOR DE TENSÃO SONORO E LUMINOSO PARA REDE 34.000 KV	TEREX RITZ MINIPA	2	PÇ	R\$ 2.238,00	R\$ 4.476,00
194	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 8 / 13 DEGRAUS 2,40 X 4,15 M MODELO MULTIUSO - FMU-8/13 - ESCADA PRÁTICA E RESISTENTE. COM A QUALIDADE E SEGURANÇA ROTTERMAN. INDICADA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM INTERNAMENTE OU EXTERNAMENTE, É INDISPENSÁVEL PRINCIPALMENTE PARA USUÁRIOS DO SETOR DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM. CARACTERÍSTICAS DA ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 8 / 13 DEGRAUS 2,40 X 4,15 M MODELO MULTIUSO - FMU-8/13 DA ROTTERMAN ESCADA MULTIUSO 8 / 13 DEGRAUS TESOURA: 2,40M ESTICADA: 4,15M. MATERIAL: FIBRA DE VIDRO	ALULEVE CONGUMELO ESCAFORT	4	PÇ	R\$ 1.387,66	R\$ 5.550,64
195	FURADOR HIDRÁULICOMOVEL - DESCRIÇÃO INDICADO PARA FURAR CHAPAS DE AÇO MÉDIO CARBONO DE ACORDO COM A ESPESURA RECOMENDADA POR SER HIDRÁULICO, REDUZ O ESFORÇO DO OPERADOR E PROPORCIONA MAIOR PRODUTIVIDADE - CAPACIDADE DO FURADOR DE CHAPAS (DIÂMETRO): DE 22,5MM A 61,5MM - CAPACIDADE DO FURADOR DE CHAPAS (MATERIAL X ESPESURA): CHAPAS DE AÇO MÉDIO CARBONO DE ATÉ 3,5MM DE ESPESURA - MATRIZES REDONDAS: Ø 22,5 MM, Ø 28,3 MM, Ø 34,6 MM, Ø 43,2 MM, Ø 49,6 MM E 61,5 MM. - FORÇA DO FURADOR (T): 15,0 - CURSO DO PISTÃO HIDRÁULICO: 25 MM - CAPACIDADE DE ÓLEO: 185 ML - TIPO DO ÓLEO: ÓLEO HIDRÁULICO	LUKMA TP-8 MP	4	PÇ	R\$ 2.376,66	R\$ 9.506,64
196	FURADEIRA DE 800WATS	MAKITA DEWALT BOSCH	5	PÇ	R\$ 1.086,66	R\$ 5.433,30
197	FURADEIRA DE IMPACTO 800 WATS	MAKITA DEWALT BOSCH	3	PÇ	R\$ 1.073,33	R\$ 3.219,99
198	HOLOFOTE PARA CARRO 12V.3 LED CREE 1000 LUMENS - 1000 LUMENS, POSSUI 3 LEDS CREE	NAUTIKA SILIBIM	8	PÇ	R\$ 788,33	R\$ 6.306,64

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	EXTREMAMENTE BRILHANTES QUE NUNCA PRECISAM DE REPOSIÇÃO, CAPAZES DE UMA ÓTIMA ILUMINAÇÃO A ATÉ 550 METROS DE DISTÂNCIA. POSSUI CONECTOR PARA ACENDEADOR EM VEÍCULOS, TRAVA NO GATILHO LIGA/DESLIGA, É RESISTENTE À ÁGUA E TEM PESO DE APENAS 765 GRAMAS. ALÉM DISSO, NÃO PRODUZ CALOR INTENSO COMO OS REFLETORES DE LÂMPADAS ALÓGENAS.	COLEMAN				
199	JOGO DE CHAVE ISOLADAS - DESCRIÇÃO KIT 6 CHAVES ISOLADA 1000V FENDA E PHILLIPS PONTA IMANTADA (NORMA ABNT- NBR 9699) DE MARCA LOTUS KIT COMPOSTO DE: - 01 CONJUNTO DE 06 CHAVES DE FENDA E PHILLIPS HASTE ISOLADA 1000W, SENDO: 03 CHAVES FENDA: (1/8" X 4" , 3/16" X 6" E 1/4" X 6") 03 CHAVES PHILLIPS: (1/8" X 4 , 3/16" X 6" E 1/4" X 6") AS CHAVES POSSUEM CABO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA MENOS ESFORÇO E MUITO MAIS TORQUE, HASTE EM AÇO LIGA CROMO VANÁDIO NIQUELADO, MOLDADO EM PVC RÍGIDO, INJETADA DIRETAMENTE SOB A LÂMINA, ENVOLVIDA EM PLÁSTICO ISOLANTE, PONTA IMANTADA E CABO TRANSPARENTE, RESISTENTE A ÁCIDOS, SOLVENTES, E A IMPACTOS, EXCELENTE QUALIDADE PARA TRABALHOS PROFISSIONAIS . POSSUEM A PONTA IMANTADA, FACILITANDO O TRABALHO DO DIA A DIA. CABO E HASTE ISOLADOS 1000V, DE ACORDO COM A NORMA NBR 9699 E NR-10.	BELZER GEDORE (TRAMONTINA- PRO)	30	PÇ	R\$ 97,66	R\$ 2.929,80
200	LIMPA CONTATO SPRAY	PHILLIPS OSRAM ELGIM	10	UNIDADE	R\$ 9,88	R\$ 98,80
201	MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR PROFISSIONAL 1000W - 220V	MAKITA BOCH DEWALT	3	PÇ	R\$ 2.997,66	R\$ 8.992,98
202	MEDIDORES DE VIBRAÇÃO E TESTADORES DE VIBRAÇÃO PORTÁTEIS - OME DECISÕES DE MANUTENÇÃO GO OU NO-GO COM CONFIANÇA. DISPOSITIVO DE FILTRAGEM DE VIBRAÇÃO MAIS CONFIÁVEL PARA AS EQUIPES DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MECÂNICOS DE LINHA DE FRENTE QUE NECESSITAM DE LEITURAS DE NÍVEL DE GRAVIDADE CONSTANTE DE VIBRAÇÃO GERAL E CONDIÇÕES DO ROLAMENTO.	FLUKE MINIPA SMAT SENSOR	5	PÇ	R\$ 1.873,33	R\$ 9.366,65
203	MEGÔMETRO CAT III, COM TENSÃO DE TESTE (DC) A TE 5KV E INTERFACE USB	FLUKE MINIPA	1	PÇ	R\$ 4.374,66	R\$ 4.374,66
204	COMBO PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO + PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 18V COM CARREGADOR 2 BAT. E BOLSA - BATERIA: 18V 1.5AH ROTAÇÕES POR MINUTO: ALTA: 0 - 1.300 / BAIXA: 0 - 400 RPM IMPACTOS POR MINUTO: ALTA: 0 - 19.500 / BAIXA: 0 - 6.000 IPM CAPACIDADES: AÇO: 13MM / MADEIRA: 36MM / CONCRETO: 13MM TORQUE JUNTA RÍGIDA: 42 NM TORQUE JUNTA FLEXÍVEL: 27 NM DIMENSÕES (C X L X A): 239 X 79 X 227MM	MAKITA BOCH DEWALT	5	PÇ	R\$ 2.481,33	R\$ 12.406,65
205	PACOTE COM 3 FITAS DE SUBSTITUIÇÃO DE ETIQUETA INDUSTRIAL - COMPATÍVEIS PARA DYMO 18491 ETIQUETAS DE NYLON FLEXÍVEIS PARA DYMO RHINO 4200, 5200, 5000, 6000 ROTULADOR, PRETO NO AMARELO, 3/4" X 11.5'	ANCORA JAMARCA	100	PÇ	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
206	POTENCIÔMETRO DE FIO 4W 5K 10% (5000 OHMS/5K OHMS) - RESISTENCIA OHMICA MÍNIMA: 5 OHMS RESISTENCIA OHMICA MÁXIMA: 5000R OHMS (PARA ESSA LINHA DE POTENCIÔMETROS) TOLERANCIA	FAIRCHILD MGF FERNIK	20	PÇ	R\$ 288,00	R\$ 5.760,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	<p>PARA RESISTENCIA NOMINAL: <math>\pm 10\%</math> LEI DE VARIAÇÃO: LINEAR RESISTENCIA DE CONTATO INICIAL: 10 MILIOHMS MÁXIMO RESISTENCIA DE ISOLAMENTO: 2500 MEGAOHMS MÍNIMO / 500V RIGIDEZ DIELETRICA: 1200 VRMS / 1 MINUTO TENSÃO DE ISOLAMENTO: 500 VCC TENSÃO LIMITE DO ELEMENTO: 315 VCC ÂNGULO DE ROTAÇÃO ELÉTRICO: <math>273^\circ \pm 5^\circ</math> DISSIPACÃO NOMINAL A 40°C (TEMPERATURA AMBIENTE): 4 WATTS DISSIPACÃO DE CATEGORIA A 70°C: 3 WATTS ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS GERAIS ÂNGULO DE ROTAÇÃO MECÂNICO: <math>305^\circ \pm 3^\circ</math> CONJUGADO DE OPERAÇÃO: (1100-300) KGF X CM CONJUGADO MÁXIMO CONTRA BATENTES: 4 KGF X CM DURABILIDADE MECÂNICA (MÉDIA): 5000 CICLOS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CAIXA RESISTIVA: NYLON COM 30% FIBRA DE VIDRO EIXO: NYLON OU ALUMÍNIO</p>						
207	PRENSA CABO BSP 1/2"	TIGRE SEMAR WERZEL	50	PÇ	R\$ 3,66	R\$ 183,00	
208	PRENSA CABO BSP 3/4"	TIGRE SEMAR WERZEL	50	PÇ	R\$ 4,78	R\$ 239,00	
209	PRENSA CABO BSP 1"	TIGRE SEMAR WERZEL	50	PÇ	R\$ 7,68	R\$ 384,00	
210	ROTULADOR PROFISSIONAL IMPRESSORA 3M PRODUIR UMA GRANDE VARIEDADE DE ETIQUETAS COM ALTA QUALIDADE, IMPRIMINDO EM DIVERSOS TAMANHOS E EM DIFERENTES MATERIAIS.ELA CONTA COM UM TECLADO QWERTY, COM MAIS DE 150 SÍMBOLOS E SUAS TECLAS SÃO ABORR...	BHOTHER BRADY DIMO	4	PÇ	R\$ 586,66	R\$ 2.346,64	
211	CONJUNTO SACA POLIA HIDRÁULICA C/ BOMBA, 3 BARRAS COM ESTOJO 5 TONELADAS - PROFISSIONAL, CAPACIDADE DE 5 TONELADAS, ESTOJO PLÁSTICO OARA ACOMODAÇÃO, SACA POLIAS INTERNAS E EXTERNAS, SACA POLIAS E ROLAMENTOS DE 10 A 45CM, TRABALHA COM 2 OU 3 GARRAS, FIXANDO A MELHOR POLIA OU ROLAMENTO A SER SACADO.	GUIMMY ENERPAC SKF	2	PÇ	R\$ 2.988,33	R\$ 5.976,66	
212	SOPRADOR TERMICO C/ MALETA 1.800W MAKITA HG6031VK (220V) - CARACTERÍSTICAS 9 NÍVEIS DE TEMPERATURA 2 VELOCIDADES ELETRÔNICAS INTERRUPTOR DE FÁCIL OPERAÇÃO DUPLA ISOLAÇÃO	MAKITA DEWALT BOSCH	5	PÇ	R\$ 197,66	R\$ 988,30	
213	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO HW600 SEM CONTATO, PORTÁTIL, DISPLAY LCD ESTA PISTOLA DE TEMPERATURA PODE SER USADA PARA COZINHAR, MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, IMÓVEIS DE CLIMATIZAÇÃO, VIGILNCIA CONTRA INCÊNDIO, ENGENHARIA ELÉTRICA E MUITO MAIS. ESTE TERMÔMETRO DIGITAL POSSUI UM LASER EMBUTIDO QUE FORNECE A PRECISÃO PARA APRIMORAR O ESPAÇO EXATO QUE VOCÊ DESEJA MEDIR. ESTE TERMÔMETRO É LEVE E PORTÁTIL. CABE PERFEITAMENTE NO SEU BOLSO E MOCHILA. ASSIM, VOCÊ PODE LEVÁ-LO PARA QUALQUER LUGAR E USÁ-LO A QUALQUER MOMENTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: $-50 \sim 600^\circ C / -58 \sim 1122^\circ F$ ; CONVERSÃO DE UNIDADES EM $^\circ C / ^\circ F$ . VISOR LCD:	MINIPA FLUKE BOSCH	4	PÇ	R\$ 688,33	R\$ 2.753,32	

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	VISOR LCD DIGITAL COM LUZ DE FUNDO PARA FACILITAR A LEITURA. O TERMÔMETRO INFRAVERMELHO HW600 COM SENSOR INTELIGENTE É USADO COM SEGURANÇA E RAPIDEZ PARA MEDIR A TEMPERATURA SEM CONTATO NA SUPERFÍCIE DE UM OBJETO.					
214	TERROMETRO DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA - PARA MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO DE TORRES DE TRANSMISSÃO E MALHA DE SUBESTAÇÕES	MINIPA FLUKE BOSCH	2	PÇ	R\$ 2.588,33	R\$ 5.176,66
215	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO E SINAL BLINDAGEM TOTAL 1P OU 1T CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO/SINAL • CONDUTORES: FORMADOS COM ELEMENTOS DE COBRE, CONFORME NBR 6880, CLASSE 2, 4 OU 5; • ISOLAÇÃO PRIMÁRIA:-P.V.C, CLASSE 70°C-105°C-300V COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO; • POLITILENO CLASSE 80°C-300V-COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO; • SANTOPRENE CLASSE 130°C-300V-BORRACHA TERMOPLÁSTICA; • IDENTIFICAÇÃO: PAR-BRANCO E PRETO/TRIO-PRETO, BRANCO E VERMELHO; • PASSO DE TORÇÃO: 50MM; • SEPARADOR: FITA NÃO HIGROSCÓPICA DE 0, 23MM; • DRENO: COBRE ESTANHADO COM 7 ELEMENTOS, CONFOME NBR 6880 CLASSE 2, 4 OU 5; • BLINDAGEM ELETROSTÁTICA: ENFAIXAMENTO EM HÉLICE DE FITA DE POLIESTER-ALUMÍNIO DE 0, 055MM DE ESPESSURA E OPCIONAL RIPCORD;	INDUSCABOS, POLICABOS CONDUSPAR	1000	MTS	R\$ 45,33	R\$ 45.330,00
216	CABINHO FLEXÍVEL 1 MM <sup>2</sup> (COBRE INTERNO 1 MM <sup>2</sup> ) COR DA CAPA PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 1 MM <sup>2</sup> POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, .MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR NM 247 -B;CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	2000	MTS	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
217	CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM <sup>2</sup> (COBRE INTERNO 2,5 MM <sup>2</sup> ) PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 2,5 MM <sup>2</sup> POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, .MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR NM 247 -B;CLASSE 5: 247	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	2000	MTS	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.						
218	CABINHO FLEXÍVEL 1.5 MM² (COBRE INTERNO 4 MM²) AZUL CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 1.5 MM² POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOS VER TABELA 1. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247 - B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	3000	MTS	R\$	1,75	R\$ 5.250,00
219	CABINHO FLEXÍVEL 4. MM² (COBRE INTERNO 4 MM²) AZUL CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 4 MM² POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOS VER TABELA 1. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247 - B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	2000	MTS	R\$	4,64	R\$ 9.280,00
220	CABINHO FLEXÍVEL 6.0 MM² (COBRE INTERNO 6 MM²) PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 6 MM² POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOS VER TABELA 1. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247 - B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	2000	MTS	R\$	6,76	R\$ 13.520,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	CURTO-CIRCUITO.						
221	CABINHO FLEXÍVEL 10 MM <sup>2</sup> (COBRE INTERNO 10 MM <sup>2</sup> )PRETO - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO, CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 10 MM <sup>2</sup> POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, .MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR NM 247 -B;CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	2000	MTS	R\$ 11,70	R\$ 23.400,00	
222	CABINHO FLEXÍVEL 16 MM <sup>2</sup> (COBRE INTERNO 16 MM <sup>2</sup> )PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO, CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 16 MM <sup>2</sup> POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, .MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR NM 247 -B;CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	2000	MTS	R\$ 18,08	R\$ 36.160,00	
223	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX 10MM	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	2000	MTS	R\$ 6,81	R\$ 13.620,00	
224	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX 10MM	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	500	MTS	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00	
225	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX 16MM	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	500	MTS	R\$ 10,84	R\$ 5.420,00	
226	CABO PP 3X6.0MM ISOLAÇÃO 750V (COBRE INTERNO 6MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.CORES DA ISOLAÇÃO2 CONDUTORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.CORES DA COBERTURAPRETO.NORMA APLICÁVELNBR NM 247-5.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	2000	MTS	R\$ 22,68	R\$ 45.360,00	



*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUIT						
227	CABO PP 3X1.5.0MM ISOLAÇÃO 750V (COBRE INTERNO 1,5MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.CORES DA ISOLAÇÃO2 CONDUTORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.CORES DA COBERTURAPRETO.NORMA APLICÁVELNBR NM 247-5.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUIT	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	3000	MTS	R\$ 6,73	R\$ 20.190,00	
228	CABO PP 3X2.5.0MM ISOLAÇÃO 750V (COBRE INTERNO 2,5MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.CORES DA ISOLAÇÃO2 CONDUTORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.CORES DA COBERTURAPRETO.NORMA APLICÁVELNBR NM 247-5.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUIT	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	2000	MTS	R\$ 9,89	R\$ 19.780,00	
229	CABO QUADRUPLEX 3X1X16+16MM - REDE COMPACTA	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	2000	MTS	R\$ 6,83	R\$ 13.660,00	
230	CABO SINTENAX FLEX 10MM (COBRE INTERNO 10MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	500	MTS	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00	
231	CABO SINTENAX FLEX 16M (COBRE INTERNO16MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	500	MTS	R\$ 19,88	R\$ 9.940,00	

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	FOGO.COBERTURA DE PVC/STI 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.						
232	CABO SINTENAX FLEX 25MM (COBRE INTERNO 25MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/STI 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.F56:T57	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	500	MTS	R\$	29,40	R\$ 14.700,00
233	CABO SINTENAX FLEX 35MM (COBRE INTERNO 35MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/STI 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	400	MTS	R\$	39,75	R\$ 15.900,00
234	CABO SINTENAX FLEX 50MM (COBRE INTERNO 50MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/STI 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	400	MTS	R\$	54,18	R\$ 21.672,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.						
235	CABO SINTENAX FLEX 70MM (COBRE INTERNO 70MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/STI 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	400	MTS	R\$ 77,43	R\$ 30.972,00	
236	CABO CABO SINTENAX FLEX 95MM (COBRE INTERNO 95MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/STI 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	400	MTS	R\$ 103,33	R\$ 41.332,00	
237	CABO SINTENAX FLEX 120MM (COBRE INTERNO 120MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/STI 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	300	MTS	R\$ 134,58	R\$ 40.374,00	

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

238	CABO SINTENAX FLEX 150MM (COBRE INTERNO 150MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/STI 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	100	MTS	R\$ 167,00	R\$ 16.700,00
239	CABO SINTENAX FLEX 240MM (COBRE INTERNO 240MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/STI 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. OBS: ARÉA DE COBRE E	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	100	MTS	R\$ 257,00	R\$ 25.700,00
240	VÁLVULAS TIPO AGULHA FORJADO EM LATÃO - SÃO VÁLVULAS DE CONTROLE DE FLUXO UTILIZADAS PARA ÁGUA, AR COMPRIMIDO OU GASES. VÁLVULAS TIPO AGULHA, NA ROSCAS DE 1/4 NPT.	HIDRO PORT BRS TECH	50	PÇ	R\$ 756,00	R\$ 37.800,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO &gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 2.436.455,64</b>

**2.1.2.** O Valor MÁXIMO estimado da Cota Exclusiva é de **R\$ 2.436.455,64 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

**2.1.3.** Da **COTA PRINCIPAL**: os itens desta cota, em atenção ao disposto nos arts. 47, caput, e 48. III, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM/GO, em percentual de 75% (setenta e cinco por cento), ficam abertos para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, podendo, portanto, participar qualquer Empresa que atenda às exigências deste Termo de Referência, inclusive Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas:

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca de Referência	Quantidade	Unidade de Medida	Preço Médio Estimado Unitário- R\$	Preço Médio Estimado Total - R\$
241	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1600A, MICROLOGIC 2.0 TRIP UNIT, 1600 A, FIXED, 3 POLES 3D POWER LOSSES - 74 W SUPORTE DE MONTAGEM PLACA POSTERIOR, CONEXÕES DA PARTE DE CIMA FRONTAL, CONEXÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL, PASSO DE CONEXÃO 70 MM, TIPO DE PROTEÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS (MUITO TEMPO) - PROTEÇÃO CONTRA CURTOS-CIRCUITOS INSTANTÂNEOS CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE DE DISPARO 1600 A AT 50 °C WIDTH (W) - 210 MM HEIGHT (H) - 327 MM DEPTH (D) - 147 MM PESO - 14 KG OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, POIS É A ÚNICA COMPATÍVEL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA	SHNAIDER	4	PÇ	R\$ 29.687,66	R\$ 118.750,64
242	MANÔMETRO CAIXA AÇO INOX INTERNO DE LATÃO GLICERINADO Ø100 MM - CLASSE B - 400 PSI / 25 BAR DUPLA ROSCA, 1/2" NPT RETO MANÔMETRO CAIXA AÇO INOX INTERNO DE LATÃO GLICERINADO Ø100 MM CLASSE B ESCALA 0 A 100 KGF/CM² DUPLA ROSCA 1/2" NPT RETO NOVOTEST.BR NOV-	ZURICH HIDROPRESS WOLER	23	PÇ	R\$ 2.831,66	R\$ 65.128,18
243	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO 6" - CARACTERÍSTICAS: - ESTRUTURAS SIMPLES, SÓLIDAS, SEM PARTES MÓVEIS E LONGA VIDA ÚTIL; - SEM PARTES QUE INTERCEPTAM O FLUÍDO, SEM PERDA DE PRESSÃO OU OBSTRUÇÃO DO FLUÍDO; - SEM INÉRCIA MECÂNICA, COM RESPOSTA RÁPIDA E BOA ESTABILIDADE E PARA USO EM SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE MEDIÇÃO, AJUSTE E CONTROLE; - A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES NÃO É INFLUENCIADA POR PARÂMETROS FÍSICOS TAIS COMO O MODELO, A TEMPERATURA, A VISCOSIDADE, A DENSIDADE E A PRESSÃO; - PARA A SUA ADEQUAÇÃO A DIFERENTES FLUÍDOS UTILIZA-SE UM REVESTIMENTO INTERNO DE TEFLON, OU DE BORRACHA E DIFERENTES COMBINAÇÕES DE MATERIAIS PARA OS ELETRODOS COMO O HASTELLOY C, O HASTELLOY B, O AÇO INOXIDÁVEL 316L, O TITÂNIO, O TÂNTALO E PLATINA. - DISPONÍVEL EM VÁRIOS MODELOS COMO OS TIPOS "EM-LINHA", DE INSERÇÃO, ETC.... ; - INCORPORA UMA MEMÓRIA EEPROM PARA A MEDIÇÃO DOS DADOS OPERACIONAIS COM PROTEÇÃO SEGURA E CONFIÁVEL; - MEDIDORES DE VAZÃO DOS TIPOS INTEGRADO E REMOTO; - MOSTRADOR COM DISPLAY EM LCD COM FUNDO ILUMINADO PARA MAIOR VISIBILIDADE. - OPÇÃO COM ALIMENTAÇÃO A BATERIA DE LÍTIO. OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA KROHNE POIS É A ÚNICA COMPATÍVEL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA.	KROHNE	6	PÇ	R\$ 18.537,66	R\$ 111.225,96

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

244	<p>INVERSOR DE FREQUÊNCIA EM 380V, 74,5A MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA 15CV TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE APLICATIVO DO DISPOSITIVO - VARIANTE GRAU DE PROTEÇÃO IP - IP00 CONFORMING TO IEC 61800-5-1 - IP00 CONFORMING TO IEC 60529 - IP21 PARA IEC 61800-5-1 COM VW3A9704 KIT - IP21 PARA IEC 60529 COM VW3A9704 KIT GRAU DE PROTEÇÃO - UL TYPE 1 CONFORMING TO UL 508C TIPO DE RESFRIAMENTO - CONVECÇÃO FORÇADA FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO - 50...60 HZ +/- 5 % NÚMERO DE REDE DE FASES - 3 PHASES TENSÃO NOMINAL DE FORNECIMENTO [US] - 200...240 V - 15...10 % ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW - 11 KW (DIREITO NORMAL)- - 7,5 KW (TRABALHO PESADO) ALIMENTAÇÃO DO MOTOR CV - 15 HP DIREITO NORMA - 10 HP TRABALHO PESADO CORRENTE DA LINHA - 39,3 A A 200 V (DIREITO NORMAL) - 32,9 A A 240 V (DIREITO NORMAL) - 27,2 A A 200 V (TRABALHO PESADO) - 23,1 A A 240 V (TRABALHO PESADO) LINHA POTENCIAL ISC - 50 KA POTÊNCIA APARENTE - 13,7 KVA A 240 V (DIREITO NORMAL) - 9,6 KVA A 240 V (TRABALHO PESADO) CORRENTE DE SAÍDA CONTÍNUA - 46,8 A A 4 KHZ OF DIREITO NORMAL - 32,7 A A 4 KHZ OF TRABALHO PESADO CORRENTE MOMENTÂNEA MÁXIMA - 56,2 A DURANTE 60 S (DIREITO NORMAL) - 49,1 A DURANTE 60 S (TRABALHO PESADO) CONTROLE VETORIAL DE FLUXO SEM REALIMENTAÇÃO RÁCIO DE FREQUÊNCIA / TENSÃO, COMPENSAÇÃO IR AUTOMÁTICA (U / F + UO AUTOMÁTICA) FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO PROPULSOR DE VELOCIDADE - 0,1...599 HZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO NOMINAL - 2,5 KHZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO - 1...8 KHZ ADJUSTABLE-2.5...8 KHZ WITH DERATING FACTOR FUNÇÃO DE SEGURANÇA - STO (SAFE TORQUE OFF) SIL 3 OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHINAIDER POIS E A UNICA COMPÁTIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.</p>	SCHINAIDER	15	PÇ	R\$ 11.286,00	R\$ 169.290,00
-----	---	------------	----	----	---------------	----------------

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

245	<p>INVERSOR DE FREQUÊNCIA EM 380V, 74,5A MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA 50CV TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE APLICATIVO DO DISPOSITIVO - VARIANTE GRAU DE PROTEÇÃO IP - IP00 CONFORMING TO IEC 61800-5-1 - IP00 CONFORMING TO IEC 60529 - IP21 PARA IEC 61800-5-1 COM VW3A9704 KIT - IP21 PARA IEC 60529 COM VW3A9704 KIT GRAU DE PROTEÇÃO - UL TYPE 1 CONFORMING TO UL 508C TIPO DE RESFRIAMENTO - CONVECÇÃO FORÇADA FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO - 50...60 HZ +/- 5 % NÚMERO DE REDE DE FASES - 3 PHASES TENSÃO NOMINAL DE FORNECIMENTO [US] - 200...240 V - 15...10 %- ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW - 75 KW (NORMAL DUTY)- 55 KW (HEAVY DUTY)- ALIMENTAÇÃO DO MOTOR CV - 100 HP NORMAL DUTY- 75 HP HEAVY DUTY CORRENTE DA LINHA -256 A A 200 V (DIREITO NORMAL)- 215 A A 240 V (DIREITO NORMAL)- 189 A A 200 V (TRABALHO PESADO)- 161 A A 240 V (TRABALHO PESADO)- LINHA POTENCIAL ISC - 50 KA POTÊNCIA APARENTE - 83,7 KVA A 240 V (DIREITO NORMAL)- 61,1 KVA A 240 V (TRABALHO PESADO) CORRENTE DE SAÍDA CONTÍNUA - 211 A A 2,5 KHZ OF TRABALHO PESADO- 282 A A 2,5 KHZ OF DIREITO NORMAL CORRENTE MOMENTÂNEA MÁXIMA - 338,4 A DURANTE 60 S (DIREITO NORMAL)- 316,5 A DURANTE 60 S (TRABALHO PESADO) PERFIL DE CONTROLE DE MOTOR ASSÍNCRONO - CONTROLE VETORIAL DE FLUXO SEM REALIMENTAÇÃO RÁCIO DE FREQUÊNCIA / TENSÃO, COMPENSAÇÃO IR AUTOMÁTICA (U / F + UO AUTOMÁTICA) FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO PROPULSOR DE VELOCIDADE - 0,1...599 HZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO NOMINAL - 2,5 KHZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO - 1...8 KHZ ADJUSTABLE-2.5...8 KHZ WITH DERATING FACTOR FUNÇÃO DE SEGURANÇA - STO (SAFE TORQUE OFF) SIL 3 OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHNAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.</p>	SCHNAIDER	8	PÇ	R\$ 57.767,66	R\$ 462.141,28
246	<p>CABO DE COBRE TMD NU CLASSE 2 – 50MM2 R\$/MT- DESCRIÇÃO: FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, SÓLIDO, ELETROLÍTICO ENCORDAMENTO CLASSE 2, TÊMPERA MOLE. APLICAÇÃO: NAS INSTALAÇÕES DE LINHAS AÉREAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E NO SISTEMA DE ATERRAMENTO. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR 5111 DA ABNT E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL.</p>	INTELLE, CORFIO POLICABOS	1500	MTS	R\$ 67,26	R\$ 100.890,00
247	<p>CABO PP 4X10MM ISOLAÇÃO 750V ( COBRE INTERNO 10MM ) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA. CORES DA ISOLAÇÃO 2 CONDUTORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARROM, PRETO, VERMELHO E VERDE/AMARELO. CORES DA COBERTURA PRETO. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-5. TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUIT</p>	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	1500	MTS	R\$ 49,71	R\$ 74.565,00

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

248	<p>INVERSOR DE FREQUENCIA ATV71HC40N4 759A 400KW/540CV 380 480V TG FILTRO HARM PRINCIPAL LINHA DE PRODUTO ALTIVAR 71 TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE PROPULSOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL APLICAÇÃO ESPECÍFICA DO PRODUTO MÁQUINAS DE ALTA POTÊNCIA, COMPLEXAS NOME DO COMPONENTE ATV71 ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW 355 KW EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO 400 KW EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHINAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.</p>	SCHINAIDER	2	PÇ	R\$ 185.856,00	R\$ 371.712,00
249	<p>ATV71HC31N4 INVERSOR DE FREQUENCIA 616A 315KW/420CV 380 480V TG FILTRO HARM PRINCIPAL LINHA DE PRODUTO ALTIVAR 71 TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE PROPULSOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL APLICAÇÃO ESPECÍFICA DO PRODUTO MÁQUINAS DE ALTA POTÊNCIA, COMPLEXAS NOME DO COMPONENTE ATV71 ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW 315 KW EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO DO MOTOR CV 500 HP EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO COMPRIMENTO DO CABO DO MOTOR TENSÃO NOMINAL DE FORNECIMENTO [US] 380 ... 480 V (-15...10 %) OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHINAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.</p>	SCHINAIDER	1	PÇ	R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO →→→</b>						<b>R\$ 1.611.703,06</b>

**2.1.4.** O Valor MÁXIMO estimado da Cota Principal é de **R\$ 1.611.703,06 (um milhão seiscentos e onze mil setecentos e três reais e seis centavos).**

**2.1.5.** Da **COTA RESERVADA**: os itens desta cota, em atenção ao disposto nos arts. 47, *caput*, e 48, III, ambos da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM/GO, em percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ficam RESERVADOS para a participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas:



*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca de Referência	Quantidade	Unidade de Medida	Preço Médio Estimado Unitário- R\$	Preço Médio Estimado Total - R\$
241	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1600A, MICROLOGIC 2.0 TRIP UNIT, 1600 A, FIXED, 3 POLES 3D POWER LOSSES - 74 W SUPORTE DE MONTAGEM PLACA POSTERIOR, CONEXÕES DA PARTE DE CIMA FRONTAL, CONEXÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL, PASSO DE CONEXÃO 70 MM, TIPO DE PROTEÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS (MUITO TEMPO) - PROTEÇÃO CONTRA CURTOS-CIRCUITOS INSTANTÂNEOS CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE DE DISPARO 1600 A AT 50 °C WIDTH (W) - 210 MM HEIGHT (H) - 327 MM DEPTH (D) - 147 MM PESO - 14 KG OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, POIS É A ÚNICA COMPATÍVEL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA	SHNAIDER	1	PÇ	R\$ 29.687,66	R\$ 29.687,66
242	MANÔMETRO CAIXA AÇO INOX INTERNO DE LATÃO GLICERINADO Ø100 MM - CLASSE B - 400 PSI / 25 BAR DUPLA ROSCA, 1/2" NPT RETO MANÔMETRO CAIXA AÇO INOX INTERNO DE LATÃO GLICERINADO Ø100 MM CLASSE B ESCALA 0 A 100 KGF/CM² DUPLA ROSCA 1/2" NPT RETO NOVOTEST.BR NOV-	ZURICH HIDROPRESS WOLER	7	PÇ	R\$ 2.831,66	R\$ 19.821,62
243	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO 6" - CARACTERÍSTICAS: - ESTRUTURAS SIMPLES, SÓLIDAS, SEM PARTES MÓVEIS E LONGA VIDA ÚTIL; - SEM PARTES QUE INTERCEPTAM O FLUÍDO, SEM PERDA DE PRESSÃO OU OBSTRUÇÃO DO FLUÍDO; - SEM INÉRCIA MECÂNICA, COM RESPOSTA RÁPIDA E BOA ESTABILIDADE E PARA USO EM SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE MEDIÇÃO, AJUSTE E CONTROLE; - A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES NÃO É INFLUENCIADA POR PARÂMETROS FÍSICOS TAIS COMO O MODELO, A TEMPERATURA, A VISCOSIDADE, A DENSIDADE E A PRESSÃO; - PARA A SUA ADEQUAÇÃO A DIFERENTES FLUÍDOS UTILIZA-SE UM REVESTIMENTO INTERNO DE TEFLON, OU DE BORRACHA E DIFERENTES COMBINAÇÕES DE MATERIAIS PARA OS ELETRODOS COMO O HASTELLOY C, O HASTELLOY B, O AÇO INOXIDÁVEL 316L, O TITÂNIO, O TÂNTALO E PLATINA. - DISPONÍVEL EM VÁRIOS MODELOS COMO OS TIPOS "EM-LINHA", DE INSERÇÃO, ETC.... ; - INCORPORA UMA MEMÓRIA EEPROM PARA A MEDIÇÃO DOS DADOS OPERACIONAIS COM PROTEÇÃO SEGURA E CONFIÁVEL; - MEDIDORES DE VAZÃO DOS TIPOS INTEGRADO E REMOTO; - MOSTRADOR COM DISPLAY EM LCD COM FUNDO ILUMINADO PARA MAIOR VISIBILIDADE. - OPÇÃO COM ALIMENTAÇÃO A BATERIA DE LÍTIO. OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA KROHNE POIS É A ÚNICA COMPATÍVEL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA.	KROHNE	1	PÇ	R\$ 18.537,66	R\$ 18.537,66

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

244	<p>INVERSOR DE FREQUÊNCIA EM 380V, 74,5A MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA 15CV TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE APLICATIVO DO DISPOSITIVO - VARIANTE GRAU DE PROTEÇÃO IP - IP00 CONFORMING TO IEC 61800-5-1 - IP00 CONFORMING TO IEC 60529 - IP21 PARA IEC 61800-5-1 COM VW3A9704 KIT - IP21 PARA IEC 60529 COM VW3A9704 KIT GRAU DE PROTEÇÃO - UL TYPE 1 CONFORMING TO UL 508C TIPO DE RESFRIAMENTO - CONVECÇÃO FORÇADA FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO - 50...60 HZ +/- 5 % NÚMERO DE REDE DE FASES - 3 PHASES TENSÃO NOMINAL DE FORNECIMENTO [US] - 200...240 V - 15...10 % ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW - 11 KW (DIREITO NORMAL)- - 7,5 KW (TRABALHO PESADO) ALIMENTAÇÃO DO MOTOR CV - 15 HP DIREITO NORMA - 10 HP TRABALHO PESADO CORRENTE DA LINHA - 39,3 A A 200 V (DIREITO NORMAL) - 32,9 A A 240 V (DIREITO NORMAL) - 27,2 A A 200 V (TRABALHO PESADO) - 23,1 A A 240 V (TRABALHO PESADO) LINHA POTENCIAL ISC - 50 KA POTÊNCIA APARENTE - 13,7 KVA A 240 V (DIREITO NORMAL) - 9,6 KVA A 240 V (TRABALHO PESADO) CORRENTE DE SAÍDA CONTÍNUA - 46,8 A A 4 KHZ OF DIREITO NORMAL - 32,7 A A 4 KHZ OF TRABALHO PESADO CORRENTE MOMENTÂNEA MÁXIMA - 56,2 A DURANTE 60 S (DIREITO NORMAL) - 49,1 A DURANTE 60 S (TRABALHO PESADO) CONTROLE VETORIAL DE FLUXO SEM REALIMENTAÇÃO RÁCIO DE FREQUÊNCIA / TENSÃO, COMPENSAÇÃO IR AUTOMÁTICA (U / F + UO AUTOMÁTICA) FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO PROPULSOR DE VELOCIDADE - 0,1...599 HZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO NOMINAL - 2,5 KHZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO - 1...8 KHZ ADJUSTABLE-2.5...8 KHZ WITH DERATING FACTOR FUNÇÃO DE SEGURANÇA - STO (SAFE TORQUE OFF) SIL 3 OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHINAIDER POIS E A UNICA COMPÁTIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.</p>	SCHINAIDER	5	PÇ	R\$ 11.286,00	R\$ 56.430,00
-----	---	------------	---	----	---------------	---------------

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

245	<p>INVERSOR DE FREQUÊNCIA EM 380V, 74,5A MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA 50CV TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE APLICATIVO DO DISPOSITIVO - VARIANTE GRAU DE PROTEÇÃO IP - IP00 CONFORMING TO IEC 61800-5-1 - IP00 CONFORMING TO IEC 60529 - IP21 PARA IEC 61800-5-1 COM VW3A9704 KIT - IP21 PARA IEC 60529 COM VW3A9704 KIT GRAU DE PROTEÇÃO - UL TYPE 1 CONFORMING TO UL 508C TIPO DE RESFRIAMENTO - CONVECÇÃO FORÇADA FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO - 50...60 HZ +/- 5 % NÚMERO DE REDE DE FASES - 3 PHASES TENSÃO NOMINAL DE FORNECIMENTO [US] - 200...240 V - 15...10 %- ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW - 75 KW (NORMAL DUTY)- 55 KW (HEAVY DUTY)- ALIMENTAÇÃO DO MOTOR CV - 100 HP NORMAL DUTY- 75 HP HEAVY DUTY CORRENTE DA LINHA -256 A A 200 V (DIREITO NORMAL)- 215 A A 240 V (DIREITO NORMAL)- 189 A A 200 V (TRABALHO PESADO)- 161 A A 240 V (TRABALHO PESADO)- LINHA POTENCIAL ISC - 50 KA POTÊNCIA APARENTE - 83,7 KVA A 240 V (DIREITO NORMAL)- 61,1 KVA A 240 V (TRABALHO PESADO) CORRENTE DE SAÍDA CONTÍNUA - 211 A A 2,5 KHZ OF TRABALHO PESADO- 282 A A 2,5 KHZ OF DIREITO NORMAL CORRENTE MOMENTÂNEA MÁXIMA - 338,4 A DURANTE 60 S (DIREITO NORMAL)- 316,5 A DURANTE 60 S (TRABALHO PESADO) PERFIL DE CONTROLE DE MOTOR ASSÍNCRONO - CONTROLE VETORIAL DE FLUXO SEM REALIMENTAÇÃO RÁCIO DE FREQUÊNCIA / TENSÃO, COMPENSAÇÃO IR AUTOMÁTICA (U / F + UO AUTOMÁTICA) FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO PROPULSOR DE VELOCIDADE - 0,1...599 HZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO NOMINAL - 2,5 KHZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO - 1...8 KHZ ADJUSTABLE-2.5...8 KHZ WITH DERATING FACTOR FUNÇÃO DE SEGURANÇA - STO (SAFE TORQUE OFF) SIL 3 OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHNAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.</p>	SCHNAIDER	2	PÇ	R\$ 57.767,66	R\$ 115.535,32
246	<p>CABO DE COBRE TMD NU CLASSE 2 – 50MM2 RS/MT- DESCRIÇÃO: FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, SÓLIDO, ELETROLÍTICO ENCORDAMENTO CLASSE 2, TÊMPERA MOLE. APLICAÇÃO: NAS INSTALAÇÕES DE LINHAS AÉREAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E NO SISTEMA DE ATERRAMENTO. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR 5111 DA ABNT E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL.</p>	INTELLE, CORFIO POLICABOS	500	MTS	R\$ 67,26	R\$ 33.630,00
247	<p>CABO PP 4X10MM ISOLAÇÃO 750V ( COBRE INTERNO 10MM ) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA. CORES DA ISOLAÇÃO 02 CONDUTORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARROM, PRETO, VERMELHO E VERDE/AMARELO. CORES DA COBERTURA PRETO. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-5. TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUIT</p>	PRYMIAN, CORFIO INDUSCABO	500	MTS	R\$ 49,71	R\$ 24.855,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO →→→</b>						<b>R\$ 298.497,26</b>

**2.1.6. O Valor MÁXIMO estimado da Cota Reservada é de R\$ 298.497,26 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).**

**2.3.** Consoante valor unitário e valor global, o custo **MÁXIMO ESTIMADO** para as aquisições será de até **R\$ 4.346.655,96 (quatro milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**

**2.4.** Para obtenção dos valores médios de cada item, foram utilizados, preferencialmente, os orçamentos de empresas específicas do ramo pertinente.

### **3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** A aquisição dos materiais indicados neste Termo, se faz necessária uma vez que os mesmos serão utilizados para as atividades do setor de manutenção da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, possibilitando aos colaboradores desta Autarquia condições satisfatórias à efetiva realização dos procedimentos;

**3.2.** A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos materiais indicados no subitem **2.1** deste Termo, justifica-se pela impossibilidade de exatidão nas quantidades de cada item e sua efetiva utilização diária pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

**3.4.** Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita a Superintendência registrar os preços de cada item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado e vencedor daquele produto específico, a entrega em quantidades variadas, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias;

**3.5.** Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE está autorizada à, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário público. Vejamos:

**Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:**

**Art. 15.** *As compras, sempre que possível, deverão:*

(...)

**II - ser processadas através de sistema de registro de preços;**

**Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013:**

**Art. 3º.** *O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

(...)

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

#### **4. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:**

**4.1.** A adjudicação será realizada pelo regime de MENOR PREÇO POR ITEM, garantido a maior participação de licitantes no processo e o menor preço para a Administração contratante.

#### **5. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:**

**5.1.** Serão desclassificadas as propostas que:

- 5.1.1.** Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- 5.1.2.** Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- 5.1.3.** Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer os materiais objeto deste Termo.

#### **6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:**

**6.1.** Nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002, declara-se que o objeto a ser licitado possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão Presencial.

#### **7. DAS LEGISLAÇÕES À SEREM OBSERVADAS:**

**7.1.** Para elaboração do processo de aquisição dos materiais especificados neste Termo, deverão ser observadas as seguintes legislações, Instruções e Resoluções, visando garantir a aplicação dos princípios legais inerentes e obrigatórios à Administração Pública em suas aquisições. São elas:

- 7.1.1. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;** institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 7.1.2. Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013;** Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.1.3. Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014;** Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.1.4. Decreto Municipal nº 1.499 de 29 de maio de 2007;** Dispõe sobre a regulamentação da licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, no âmbito municipal (**Aplicação por analogia nas disposições que couberem**);

- 7.1.5. Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015:** Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- 7.1.6. Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 7.1.7. Decreto Federal nº 3.555 de 8 de agosto de 2000:** Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- 7.1.8. Decreto Municipal nº 582 de 31 de agosto de 2017:** Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e dá outras providências;
- 7.1.9. Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006:** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;
- 7.1.10. Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014:** Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências;
- 7.1.11. Lei nº 13.726 de 8 de outubro de 2018:** Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- 7.1.12. Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:** Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP, do Poder Executivo federal;
- 7.1.13. Instrução Normativa nº 00008 de 07 de dezembro de 2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás:** Estabelece orientações aos Municípios

Goianos sobre a aplicação da Lei Complementar nº 123/06 na realização de procedimentos licitatórios;

**7.1.14. Instrução Normativa nº 010 de 09 de dezembro de 2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás:** Dispõe sobre a formalização e apresentação dos instrumentos de planejamento governamental – PPA, LDO e LOA, das licitações e contratos, dos atos de pessoal – concursos, admissões, aposentadorias e pensões e dos relatórios da LRF, referentes ao exercício de 2016 e seguintes.

## **8. DEFINIÇÕES IMPORTANTES À SEREM CONSIDERADAS:**

**8.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

**8.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**8.3. ÓRGÃO GERENCIADOR** - O Órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

**8.4. ÓRGÃO PARTICIPANTE** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

**8.5. ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

## **9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

**9.1.** Os materiais indicados neste Termo, deverão ser entregues diretamente na Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE (Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO) sempre no prazo **MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS** após a solicitação pelo Departamento de Compras responsável, ou em outro local previamente indicado pelo órgão comprador;

**9.2.** Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá os itens registrados, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor, um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante;

**9.3.** Os objetos deste certame, devido à indisponibilidade de depósito próprio, ficará sob a guarda, responsabilidade e armazenamento da Contratada, e seu fornecimento deverá ocorrer,

dentro da necessidade da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, mediante emissão de Ordens de Fornecimentos por autoridade competente, após assinatura do contrato, devendo ser entregues, as expensas da empresa contratada, no local indicado no **subitem 9.1**, sempre de acordo com a necessidade da contratante e no prazo **MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS DA SOLICITAÇÃO**;

**9.4.** Os materiais serão entregues pela Empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação de cada produto, a quantidade, marca, valor unitário e total e a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o respectivo endereço;

**9.5.** O contratante solicitará os materiais, através de Ordens de Fornecimentos emitidas pelo Departamento de Compras responsável, na medida de suas necessidades, sendo que as quantidades previstas no presente termo são apenas estimativas de gastos, podendo ser utilizados parcialmente conforme a necessidade e interesses da unidade;

**9.6.** Os materiais serão fornecidos à medida que forem requisitados no decorrer deste exercício financeiro, podendo ser utilizados parcialmente, conforme a necessidade e interesses da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo os mesmos serem entregues sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer a qualidade dos mesmos;

**9.7.** Havendo rejeição dos materiais, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações;

**9.8.** No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação;

**9.9.** Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado;

**9.10.** Fica expressamente proibido o fornecimento dos materiais para outro órgão que não seja a Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE;

**9.11.** Os materiais serão recebidos:

**9.11.1. PROVISORIAMENTE** e em até 03 (dias) úteis, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta;



**9.11.2. DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

**9.12.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

**9.13.** O recebimento dos materiais será de inteira responsabilidade do FISCAL do contrato, a ser indicado mediante Portaria Municipal oportunamente anexada ao Termo Contratual.

## **10. DA GARANTIA:**

**10.1.** Os materiais solicitados deverão ser entregues com a garantia e padrões mínimos de qualidade, e, nos que couberem, com o prazo de validade remanescente, não inferior à 06 (seis) meses;

**10.2.** A Superintendência solicitará, no prazo de 05 (cinco) dias, a troca de materiais com vícios aparentes e de fácil constatação ou daqueles que sofreram avarias na transportação, sendo a coleta e as demais despesas oriundas dessa de responsabilidade da CONTRATADA, ressalvados àqueles com vícios ocultos.

## **11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**11.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição, irão ser utilizados os recursos previstos no orçamento próprio desta Superintendência, a qual será expedida pelo Departamento de Contabilidade, considerando as futuras necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, conforme §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, *in verbis*:

*Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.*

(...)

*§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

## **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**12.1.** Os preços dos materiais, objeto deste instrumento, serão registrados em Ata de Registro e terão validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, a partir da data da

publicação da Ata em sua íntegra no site do Município de Catalão-GO ou do seu extrato nos meios oficiais, quando necessário;

**12.2.** A celebração da Ata não implicará à Contratada o dever de fornecer, nem haverá por parte da Contratante, o dever de pagar ou indenizar a Contratada, caso o fornecimento não seja requerido, pois, embora tenha natureza de contrato, trata-se de um compromisso dotado de obrigações recíprocas com cláusulas que estabelecem expectativas de fornecimento;

**12.3.** A obrigação de fornecimento somente se aperfeiçoará com a vontade da Administração formalizada em ato administrativo próprio, mediante a celebração de um dos instrumentos previstos no art. 61, da Lei nº 8.666/93, onde então, as obrigações passarão a gerar efeitos no mundo dos negócios jurídicos;

**12.4.** Os preços registrados poderão sofrer correções, caso haja necessidade de atualizações para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre a Administração Pública e seus fornecedores.

### **13. DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:**

**13.1.** No ato da assinatura do contrato ou na retirada do instrumento equivalente (Nota de Empenho), a licitante que se consagrar vencedora no certame, DEVERÁ apresentar ao setor competente pela emissão do Termo, os seguintes documentos ATUALIZADOS:

**13.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**13.1.2.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**13.1.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

**13.1.4.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**13.1.5.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

**13.1.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

**13.1.7.** Certidão negativa de pedido de FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**.

**13.1.7.1.** Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior a Empresa em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para firmar o contrato.

**13.2.** A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a assinatura do termo contratual até que se regularize os documentos e os entregue ao Departamento responsável;

**13.3.** Caso a Empresa não assine o contrato ou não apresente a documentação solicitada, esta será penalizada nos termos da lei e responderá administrativa e penalmente;

**13.4.** A vigência de cada contrato de fornecimento firmado será até 31 de dezembro de 2021, tendo sua vigência iniciada a partir da assinatura do Termo Contratual, ou da data da retirada da Nota de empenho, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

#### **14. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

**14.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, salvo em situações devidamente justificadas e aprovadas pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, e desde que, não se refira à totalidade ou à parcela principal da obrigação, devendo, neste caso, a Empresa atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal emitida pela Empresa Contratada, não pela substabelecida.

#### **15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

**15.1.** O fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, será efetuado pela Empresa vencedora **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato e da disponibilização do respectivo **EMPENHO** do Termo Contratual;

**15.2.** A Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE ou à sua ordem, gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará o fornecimento, controlando a perfeita execução do mesmo, que deverá ser exclusivamente no interesse da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os materiais que, a seu critério não for considerado satisfatório;

**15.3.** Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, será designado um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**15.4.** As ocorrências relacionadas com a execução do contrato porventura existentes, deverão indicar o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**15.5.** A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier causar a Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

#### **16. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:**

**16.1.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, conforme seguintes dados: Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE - **CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO;**

**16.2.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

**16.2.1.** Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

**16.2.2.** Comprovante de entrega e recebimento das mercadorias assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

**16.2.3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**16.2.4.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**16.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

- 16.2.6.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 16.2.7.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- 16.2.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**16.3.** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica e/ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no **subitem 16.2**, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras;

**16.4.** Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e os comprovantes de regularidades indicados no **subitem 16.2**, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra;

**16.5.** Os preços são fixos e irrevogáveis.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**17.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**17.2.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sob pena de rejeição e devolução total ou parcial, dos materiais em desacordo com o contrato;

**17.3.** Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos objetos de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas;

**17.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado;

**17.5.** Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**17.6.** A Administração não é responsável por quaisquer compromissos assumidos pela

Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de contrato do presente procedimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**18.1.** Fornecer e entregar os materiais contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE que especificará os bens, a marca e os valores unitário e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste Contrato, nos termos da proposta de preços ofertada;

**18.2.** Entregar os bens diretamente na Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, conforme endereço indicado no **subitem 9.1** deste Termo e, **SOMENTE** no horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs, somente em dias de expediente;

**18.3.** Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o objeto, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto;

**18.4.** Fornecer garantia dos materiais, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer bem que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias;

**18.5.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

**18.6.** Fornecer sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991;

**18.7.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital;

**18.8.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;

**18.9.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

**18.10.** Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação;

**18.11.** Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**18.12.** A contratada deverá disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos;

**18.13.** As contratadas deverão ainda informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre o Departamento de Compras e a Contratada durante a execução do contrato e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, ao Departamento de Compras responsável para que este, atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação entre contratante e contratada.

## **19. DAS PENALIDADES:**

**19.1.** A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la;

**19.2.** Comete ainda, infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/02, a Contratada que:

**19.2.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**19.2.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto, mediante falha ou fraude na execução do contrato;

**19.2.3.** Comportar-se de modo inidôneo, ou ainda, cometer fraude fiscal;

**19.3.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

**19.3.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

**19.3.2.** 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos materiais e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

**19.3.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

**19.3.** Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **20. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

**20.1.** Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão/GO, 23 de julho de 2021.

Termo de Referência Elaborado por:

Termo de Referência Aprovado por:

---

**MÁRCIO RONER GUIMARÃES**  
Núcleo de Termos de Referências – SAE

---

**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e  
Esgoto – SAE



*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

## ANEXO II.

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 024/2021.**

**Processo nº: 2021021577.**

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe, cujo objeto é: “*Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de materiais elétricos e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos*”, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta.

Nome da Empresa Participante:						
Local e Data:						
Razão Social:						
CNPJ nº						
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº		Agência		Banco		
Endereço Completo:						
Telefone:						
Dados do Representante Legal	Nome:					
	Endereço:					
	Profissão:			RG nº		CPF nº
	E-mail:			Tel.:		Tel.:
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PVC 1" CINZA PA ELETRODUTO PVC.	400	PÇ			
2	ABRAÇADEIRA PVC 3/4 CINZA PA ELETRODUTO PVC.	500	PÇ			
3	ABRAÇADEIRA CONDULETE TOP 3/4" CINZA	400	PÇ			
4	ADAPTADOR CONDULETE TOP 1" CINZA	400	PÇ			
5	BORNE SAK 1,5 MM	400	PÇ			
6	BORNE SAK 2,5 MM	400	PÇ			
7	BORNE SAK 4 MM	400	PÇ			
8	BORNE SAK 6 MM	400	PÇ			
9	BORNE SAK 10 MM	400	PÇ			
10	BORNE SAK 16 MM	400	PÇ			
11	BORNE SAK 25 MM	400	PÇ			
12	BORNE SAK 35 MM	400	PÇ			
13	BORNE SAK 50 MM	400	PÇ			
14	BOTÃO DE COMANDO IMPULSÃO VERDE 22 MM INA	30	PÇ			
15	BOTÃO DE COMANDO IMPULSÃO VERMELHO 22 MM INA	30	PÇ			
16	BLOCO DISTR BIP 100A20KA - 4880	10	PÇ			
17	CPS- 03 CAIXA PLASTICA 350X276X164 COM DOBRADIÇA E CHAPA DE MONTAGEM PLASTICA PESO LÍQ. 1.620 KG PESO BRUTO 1.620 KG ALTURA 17.000 CM LARGURA 30.500 CM PROFUNDIDADE 35.500 CM DIMENSÃO 350 X 276 X 164MM GRUPO TRIBUTÁRIO ITEM 012	10	PÇ			
18	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA 80A - FIXAÇÃO TOPO. AS CHAVES SECCIONADAS POSSIBILITAM LIGAÇÕES DE MAQUINAS, MOTORES E OUTROS EQUIPAMENTOS, É TAMBÉM UTILIZADA PARA	20	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	INTERRUPÇÃO E ACIONAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS SOB CONDIÇÕES DE CARGA. É FEITO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947 E UL 508, COM DESIGNER MODERNO E COMPACTO, PARA MELHOR OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO NA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE TOPO.				
19	CHAVE DE NÍVEL TIPO PÊRA: APLICAÇÃO EM ELEVATÓRIA DE ESGOTO, POSIÇÃO AJUSTÁVEL DA CHAVE ATRAVÉS DE BOIA AJUSTÁVEL POR PARAFUSO, ATUADOR DE CONTATO TIPO VARA, CONTATO REED LIVRE DE POTÊNCIA, CONTATO REED LIVREMENTE CONFIGURÁVEL COM NORMALMENTE FECHADO, NORMALMENTE ABERTO OU CONTATO REVERSÍVEL, PARA AMBIENTE ALTAMENTE CONTAMINADO, ATUAÇÃO DOS CONTATOS REED ATRAVÉS DE IMÃ PERMANENTE, LIVRE DE CONTATO E SEM DESGASTE.	35	UNIDADE		
20	CHAVE DE FLUXO PARA ÁGUA TIPO PALHETA 1" - DESCRIÇÃO DE MATERIAIS, ACABAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MECÂNICAS: • CONEXÃO EM LATÃO MODELO "MACHO" DE Ø 1" NPT; • CAIXA EM NYLON 6.0, COM (GRAU DE PROTEÇÃO IP-54); • MICRO CHAVE REVERSÍVEL (SPDT-COM-NO-NC) COM CAPACIDADE DE 10 A (RESISTIVO) - 1/2 HP -250 VAC E VIDA MECÂNICA DE 10.000.000 DE CICLOS E VIDA ELÉTRICA DE 200.000 CICLOS • BORNE PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA; • 2 (DUAS) PALHETAS EM AÇO INOX AUSTENÍTICO; • SISTEMA DE SELAGEM MODELO "FOLE" EM BORRACHA NITRÍLICA QUE SUPORTA PRESSÕES DE ATÉ 10 KFG/CM <sup>2</sup> (150) PSI: (E TEMPERATURAS DO FLUIDO ENTRE A MÁXIMA DE 80 °C E A MÍNIMA DE 0 °C); • VIDA MECÂNICA: 20.000 CICLOS;	5	UNIDADE		
21	CONECTOR DERIVAÇÃO FERFURAÇÃO CDP - 95	300	PÇ		
22	CONECTOR DERIVAÇÃO FERFURAÇÃO CDP - 70	100	PÇ		
23	CONECTOR REFORÇADO PARA HASTE 5/8, 2,40 METROS	400	PÇ		
24	CURVA PARA ELÉTRODUTO PVC 3/4 ATENÇÃO: ANTES DE INSTALAR, DESLIGUE A ENERGIA ELÉTRICA DIÂMETRO: 3/4" MATERIAL: METAL PRODUTO: CURVA GALVANIZADA 90° TIPO: ROSCÁVEL ESPECIFICAÇÕES DIÂMETRO: 3/4"	40	PÇ		
25	CURVA PARA ELÉTRODUTO GALVONIZADO 90° ROSCÁVEL 1" ATENÇÃO: ANTES DE INSTALAR, DESLIGUE A ENERGIA ELÉTRICA DIÂMETRO: 1" MATERIAL: METAL PRODUTO: CURVA GALVANIZADA 90° TIPO: ROSCÁVEL ESPECIFICAÇÕES DIÂMETRO: 1"	40			
26	CONDULETE L TIPO TOP 1" CINZA	50	PÇ		
27	CONDULETE L TIPO TOP 3/4" CINZA	50	PÇ		
28	CONDULETE MÚLTIPLO L 3/4" SEM TAMPA: ALTURA: 11,7CM AVISO: PARA SUA SEGURANÇA, CERTIFIQUE-SE QUE A REDE ELÉTRICA ESTEJA DESLIGADA NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. COMPRIMENTO: 6CM COR: CINZA DIMENSÃO: 1" FORMATO: RETANGULAR LARGURA: 5CM MATERIAL: ALUMÍNIO	50	PÇ		
29	CONDULETE MÚLTIPLO L 1" SEM TAMPA: ALTURA: 11,7CM AVISO: PARA SUA SEGURANÇA, CERTIFIQUE-SE QUE A REDE ELÉTRICA ESTEJA DESLIGADA NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. COMPRIMENTO: 6CM COR: CINZA DIMENSÃO: 1"	50	PÇ		

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	FORMATO: RETANGULAR LARGURA: 5CM MATERIAL: ALUMÍNIO					
30	CONTATOR AUXILIAR - MINICONTATOR AUXILIAR 6A 2NA+2NF 220V DESTINADOS ÀS DIVERSAS APLICAÇÕES EM CIRCUITOS DE COMANDO. POSSUEM FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN EN 50.002, OU PARAFUSO, DIMENSÕES REDUZIDAS DESTINAM-SE ÀS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES EM CIRCUITOS DE COMANDO. DESCRIÇÃO ESTE CONTATOR APRESENTA DIMENSÕES REDUZIDAS, SENDO A MELHOR ALTERNATIVA ONDE ESPAÇO É ESSENCIAL. CORRENTE: ATÉ 6 A REGIME: AC-14/15 BOBINAS: 220VCA TENSÃO DE EMPREGO: VCA 12V A 400V	100	PÇ			
31	MINI CONTATOR AUXILIAR AZ 10A 3NA+1NF 24VDC DESTINADOS ÀS DIVERSAS APLICAÇÕES EM CIRCUITOS DE COMANDO. POSSUEM FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN EN 50.002, OU PARAFUSO, DIMENSÕES REDUZIDAS E COMPLETA LINHA DE ACESSÓRIOS. OS CONTADORES E MINICONTADORES AUXILIARES DESTINAM-SE ÀS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES EM CIRCUITOS DE COMANDO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CORRENTE NOMINAL IN - AC-3 (UE 440 V): 10 A CONTATO PRINCIPAL: SEM CONTATO PRINCIPAL CONTATOS AUXILIARES: 3 NA + 1 NF TENSÃO DE COMANDO: 24V DC	100	PÇ			
32	CONTATOR TRIPOLAR 20A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS:220V - CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO “GAIOLA DE ESQUILO” / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS	50	PÇ			
33	CONTATOR TRIPOLAR 12A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS:220V - 32A CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO “GAIOLA DE ESQUILO” / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO:	50	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS					
34	CONTATOR TRIPOLAR 20A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS:220V - CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO “GAIOLA DE ESQUILO” / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS	50	PÇ			
35	CONTATOR TRIPOLAR 32A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS:220V - 32A CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO “GAIOLA DE ESQUILO” / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS	50	PÇ			
36	CONTATOR TRIPOLAR 40A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS:220V - A CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO “GAIOLA DE ESQUILO” / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS	30	PÇ			
37	CONTATOR TRIPOLAR 50A- TENSÃO /FREQUÊNCIA DA BOBINA: 220V-60HZ 190V-50HZ ESTIMATIVA VIDA MECÂNICA BOBINA: 10.000000 MANOBRAS	30	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V CORRENTES DE EMPREGO NOS CONTATOS PRINCIPAIS: 220V - CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO (RECOMENDÁVEL): AC-3: ACIONAMENTO E PARADA DE MOTORES TIPO "GAIOLA DE ESQUILO" / REVERTER SENTIDO DE GIRO DO MOTOR SOMENTE QUANDO O MESMO PARAR NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 INCLUSO BLOCOS DE CONTATOS AUXILIARES (SEPARADOS): 2 CONTATOS NORMALMENTE ABERTOS 2 CONTATOS NORMALMENTE FECHADOS GRAU DE PROTEÇÃO: TERMINAIS PRINCIPAIS – IP10 CONTATO AUXILIARES - IP20 FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM OU PARAFUSOS					
38	CONECTOR REFORÇADO PARA HASTE 5/8, 2,40 METROS	100	PÇ			
39	DISJUNTOR CURVA C 10A MONOPOLAR DIM	40	PÇ			
40	DISJUNTOR CURVA C 16A MONOPOLAR DIM	40	PÇ			
41	DISJUNTOR CURVA C 25A MONOPOLAR DIM	40	PÇ			
42	DISJUNTOR CURVA C 32A MONOPOLAR DIM	40	PÇ			
43	DISJUNTOR CURVA C 40A MONOPOLAR DIM	40	PÇ			
44	DISJUNTOR CURVA C 4A TRIPOLAR DIM	40	PÇ			
45	DISJUNTOR CURVA C 25A TRIPOLAR DIM	40	PÇ			
46	DISJUNTOR CURVA C 40A TRIPOLAR DIM	40	PÇ			
47	DISJUNTOR CURVA C 32A TRIPOLAR DIM	40	PÇ			
48	SELO MECÂNICO VITON 1.3/8" TIPO 01 – CERÂMICO	4	PÇ			
49	DISJUNTOR CURVA C 50A TRIPOLAR DIM	20	PÇ			
50	DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO WL. SAREL. 24 KV A SÉRIE DO WL TEM UMA ESTRUTURA DE TRABALHO E TRÊS BORNES QUE SÃO MONTADOS EM UM FRAME METÁLICO E TÊM UMA ARQUITETURA COMPRIMIDA E DE POUCO PESO. O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO É TIPO PADRÃO OU MOTORIZADO DA ENERGIA ARMAZENADA COM LIBERAÇÃO DE FECHAMENTO E DE ABERTURA QUE É CABIDA PARA APLICAÇÕES LOCAIS E REMOTAS. O CONTROLO A DISTÂNCIA DO DISJUNTOR É ACESSÍVEL PELAS OPERAÇÕES DE ACRÉSCIMOS ELÉTRICOS ESPECIAIS COMO O MOTOR, A LIBERAÇÃO DA ABERTURA DA DERIVAÇÃO, ETC. ENGRENADOS. TIPO: A VÁCUO ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA: DE MÉDIA TENSÃO MODO DE FUNCIONAMENTO: MOTORIZADO CORRENTE: 630 A VDC: 36 KV VAC: 24 KV OBS: ESSA PEÇA PRESCISA SER DA MARCA SAREL POIS E A ÚNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.	1	PÇ			
51	DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO WL. SAREL. 24 KV A SÉRIE DO WL TEM UMA ESTRUTURA DE TRABALHO E TRÊS BORNES QUE SÃO MONTADOS EM UM FRAME METÁLICO E TÊM UMA ARQUITETURA COMPRIMIDA E DE POUCO PESO. O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO É TIPO PADRÃO OU MOTORIZADO DA ENERGIA ARMAZENADA COM LIBERAÇÃO DE FECHAMENTO E DE ABERTURA QUE É CABIDA PARA APLICAÇÕES LOCAIS E REMOTAS. O CONTROLO A DISTÂNCIA DO DISJUNTOR É ACESSÍVEL PELAS OPERAÇÕES DE ACRÉSCIMOS ELÉTRICOS ESPECIAIS COMO O MOTOR, A LIBERAÇÃO DA ABERTURA DA DERIVAÇÃO, ETC. ENGRENADOS. TIPO: A VÁCUO ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA: DE MÉDIA TENSÃO MODO DE FUNCIONAMENTO: MOTORIZADO CORRENTE: 630 A	2	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	VDC: 36 KV VAC: 24 KV OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SAREL POIS E A ÚNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.					
52	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR COMPACT NB600N - 600A - 50 KA AT 415 VAC, MICROLOGIC 2.0 TRIP UNIT, 600 A, FIXED,3 POLES 3D POWER LOSSES - 74 W SUPORTE DE MONTAGEM PLACA POSTERIOR, CONEXÕES DA PARTE DE CIMA FRONTAL, CONEXÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL, PASSO DE CONEXÃO 70 MM, TIPO DE PROTEÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS (MUITO TEMPO) - PROTEÇÃO CONTRA CURTOS-CIRCUITOS INSTANTÂNEOS CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE DE DISPARO 600 A AT 50 °C WIDTH (W) - 140 MM HEIGHT (H) - 255 MM DEPTH (D) - 110 MM PESO DO PRODUTO - 6,2 KG OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, SHNAIDER, POIS E A ÚNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.	2	PÇ			
53	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR COMPACT NB800N - 800A - 50 KA AT 415 VAC, MICROLOGIC 2.0 TRIP UNIT, 800 A, FIXED,3 POLES 3D POWER LOSSES - 74 W SUPORTE DE MONTAGEM PLACA POSTERIOR, CONEXÕES DA PARTE DE CIMA FRONTAL, CONEXÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL, PASSO DE CONEXÃO 70 MM, TIPO DE PROTEÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS (MUITO TEMPO) - PROTEÇÃO CONTRA CURTOS-CIRCUITOS INSTANTÂNEOS CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE DE DISPARO 800 A AT 50 °C WIDTH (W) - 210 MM HEIGHT (H) - 327 MM DEPTH (D) - 147 MM PESO - 14 KG OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, POIS E A ÚNICA COMPATIVEL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA	2	PÇ			
54	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 4,5-6,3A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM. PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	40	PÇ			
55	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 18-25A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM. PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	30	PÇ			
56	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 22-32A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 125MM, LARGURA 54MM, PROFUNDIDADE 98MM. PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	40	PÇ			
57	ELETRODUTO EM PVC CONDULETE TOP 1" COM 3 METROS CINZA	40	BRS			
58	ELETRODUTO EM PVC CONDULETE TOP 3/4 COM 3 METROS CINZA	40	BRS			
59	ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1" - O ELETRODUTO PESADO POSSUI ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO (IMERSÃO A QUENTE); - RÍGIDO DE AÇO, CONFORME A NORMA NBR 5624; - INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS; - POSSUI ROSCA NBR 8133, LUVÁ E PROTETOR DE ROSCA;	40	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	- BARRA DE 3 METROS; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - DIÂMETRO NOMINAL: 1" - DIÂMETRO EXTERNO (MÍNIMO E MÁXIMO): 31,50 E 31,90 MM; - PAREDE: 1,50 MM; - COMPRIMENTO: 3 M; - CLASSIFICAÇÃO: PESADO; - ROSCA: SIM;					
60	ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 3/4 DESCRIÇÃO DO PRODUTO - O ELETRODUTO PESADO POSSUI ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO (IMERSÃO A QUENTE); - RÍGIDO DE AÇO, CONFORME A NORMA NBR 5624; - INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS; - POSSUI ROSCA NBR 8133, LUVA E PROTETOR DE ROSCA; - BARRA DE 3 METROS; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - DIÂMETRO NOMINAL: 3/4" - DIÂMETRO EXTERNO (MÍNIMO E MÁXIMO): 31,50 E 31,90 MM; - PAREDE: 1,50 MM; - COMPRIMENTO: 3 M; - CLASSIFICAÇÃO: PESADO; - ROSCA: SIM;	40	PÇ			
61	FITA ISOLANTE PRETA - 23BR AUTOFUSÃO PRETA ATE 69 KV 19 MM 10 M COM - TIPO: AUTOFUSAO   COR: PRETA   APLICACAO: ATE 69 KV   LARGURA: 19 MM   COMPRIMENTO: 10	40	UNIDADE			
62	FITA ISOLANTE PRETA - ABASTECE COMPONENTES ELÉTRICOS. FITA ISOLANTE PROFISSIONAL SCOTH 3M 33+ COMPOSIÇÃO: - FILME DE PVC COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS DE CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 750V E TAMBÉM COMO COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: - CLASSE A - PROFISSIONAL - RESISTENTE A U.V - ANTICHAMAS E AUTOEXTINGUIVEL - PRODUTO CERTIFICADO A 105°C DE ACORDO COM ABNT NBR NM 60454-3-1 - TIPO 9	50	UNIDADE			
63	CAPTOR TIPO FRANKLIM 260MM	30	PÇ			
64	HASTE PARA ATERRAMENTO - IH 5/8 X 2,40	50	PÇ			
65	PAINEL PLAFON LED 25W SOBREPOR QUADRADO REATOR LUZ FRIA - LUGARES DE MONTAGEM: TETO MATERIAIS: ALUMÍNIO ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA POTÊNCIA: 25 W AMBIENTES: INTERIOR CAPACIDADE DE LÂMPADAS: 1 TIPOS DE FONTES DE LUZ: LED COMPRIMENTO: 29 CM INCLUI LÂMPADAS: SIM TIPO DE SOQUETE: PADRÃO	30	PÇ			
66	LAMPADA LED BULBO, BRANCO FRIO, 16W, BIVOLT, BASE E27- CERTIFICAÇÃO INMETRO COR BRANCO FRIO FORMATO A65 POWER SOURCE TYPE AC VOLTAGEM 220 VOLTS POTÊNCIA EM WATTS 16 WATTS	100	UNIDADE			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	TIPO DE LÂMPADA LED BRILHO 1521 LM COMPONENTES INCLUSOS LAMPADA LED PESO 0.3 QUILOGRAMAS COMPRIMENTO 15 CENTÍMETROS LARGURA 10 CENTÍMETROS ALTURA 13 CENTÍMETROS DIMENSÕES DO PRODUTO 15 X 10 X 13 CM; 300 G				
67	LÂMPADA LED TUBULAR 8W T8 BRANCATENSÃO ELÉTRICA : BIVOLT VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS ÂNGULO DE ABERTURA: 270° COMPRIMENTO: 120CM .COR DA LUZ: LUZ BRANCO FRIO DIÂMETRO: 2.6CM FLUXO LUMINOSO: 1800 LUMENS FORMATO: TUBULAR IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80% POTÊNCIA: 20W TIPO DE SOQUETE: G13 TEMPERATURA DA COR: 6500K TIPO: T8	100	UNIDADE		
68	LUMINÁRIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 36W BRANCO FRIO 120CM - OUTRAS CARACTERÍSTICAS LUGARES DE MONTAGEM: INTERIOR MATERIAIS: PLÁSTICO ALIMENTAÇÃO: ENERGIA POTÊNCIA: 36 W AMBIENTES: INTERIOR CAPACIDADE DE LÂMPADAS: 0 TIPOS DE FONTES DE LUZ: LED COMPRIMENTO: 120 CM TIPO DE SOQUETE: LED	30	UNIDADE		
69	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED BRANCO FRIO PARA POSTE DE RUA 150W COM FOTOCÉLULA	30	UNIDADE		
70	LAMPADA LED TUBULAR 18W T8 BRANCA	100	UNIDADE		
71	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 COM 2 FAROIS	30	UNIDADE		
72	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2200 COM 2 FAROIS	30	UNIDADE		
73	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 3000 COM 2 FAROIS	30	UNIDADE		
74	MANGUEIRA PNEUMÁTICA POLIURETANO (PU) TUBO 8MM AZUL - CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE FLEXIBILIDADE MESMO EM BAIXAS TEMPERATURAS, RESISTÊNCIA MECÂNICA, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ALÉM DE EXCELENTE RAIOS DE CURVATURA QUE FACILITA O MANUSEIO E A MONTAGEM, SEM FALAR NA DURABILIDADE E NA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO DIÂMETRO EXTERNO: 8MM PAREDE: 1MM	30	MTS		
75	PADRÃO TRIFÁSICO DE 7 METROS SAÍDA SUBTERRÂNEO OBS: CERTIFICADO PELA ENEL.	5	PÇ		
76	PARAFUSO COM BUCHA S/10 PARA TIPOLO FURADO	1000	PÇ		
77	PARAFUSO COM BUCHA S8 P/ TIPOLO FURADO	1000	UNIDADE		
78	PARAFUSO COM BUCHA S6 P/ TIPOLO FURADO	1000	UNIDADE		
79	PARAFUSO PONTA BROCA ZINCADO 4.2X 13MM	500	UNIDADE		
80	PARAFUSO PONTA BROCA ZINCADO 4.8X3/4	500	UNIDADE		
81	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERRA 1/4" X 75MM	500	PÇ		
82	PARA RAIOS POLIMÉRICOS 34.000	10	PÇ		
83	PARA RAIOS POLIMÉRICOS 13.800	10	PÇ		
84	PLAFONIER FIXO C/ SOQUETE PORC. BC INTERN	25	PÇ		
85	PLUG 2P + T FÊMEA PADRONIZADO 10A	10	PÇ		
86	PLUG 2P + T FÊMEA PADRONIZADO 20A	200	PÇ		
87	PLUG 2P + T MACHO 90 PADRONIZADO 10A	200	PÇ		
88	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 9X150M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	15	UNIDADE		
89	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 9X300M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	15	UNIDADE		



*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

90	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 10X150M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	15	UNIDADE			
91	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 10X300M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	15	UNIDADE			
92	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 11X300M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	15	UNIDADE			
93	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 11X600M OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	15	UNIDADE			
94	PORCA SEXTAVADA 3/16" X 5/16"	50	PÇ			
95	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11X600 OBS: CERTIFICADO PELA ENEL	4	PÇ			
96	PORCA SEXTAVADA ALTA 1/4" ZA	50	PÇ			
97	PLUG 2P + T MACHO PADRONIZADO 10A	20	PÇ			
98	PLUG 2P + T MACHO PADRONIZADO 20A	25	PÇ			
99	QUADRO COMANDO C/ FLANGE EM PVC COM TAMPA TRANSPARENTE 600X600X300	15				
100	REFLETOR HOLOFOTE LED 150W A PROVA D'ÁGUA IP66 BRANCO QUENTE 3000K - IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS COMO OUTDOORS, TÚNEIS, JARDINS, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS. SEU MATERIAL ROBUSTO E DE ALTA TECNOLOGIA, GARANTE UM FLUXO LUMINOSO INTENSO, DIRECIONADO, PROPORCIONAL E DE ALTO PRODUTO É FABRICANDO SOB RIGOROSAS NORMAS DE QUALIDADE, ISO 9001:2000. ALÉM DA ILUMINAÇÃO SER MAIS INTENSA, ESSE REFLETOR POSSUI REVESTIMENTO ELETROSTÁTICO, LENTE PROTETORA E ALTO GRAU DE PROTEÇÃO EM RELAÇÃO A EVENTOS AMBIENTAIS EXTERNOS, EVITANDO ASSIM QUALQUER POSSIBILIDADE DE DANOS AO APARELHO.	150	PÇ			
101	RECEPTÁCULO PORCELANA 1451N	50	PÇ			
102	SUPORTE A TERRAMENTO ISOLADO PARA RAIOS GALVANIZADO FOGO	70	PÇ			
103	SELO MECÂNICO VITON 1.3/8" TIPO 01 MODELO: SELO MECÂNICO 1.3/8" TIPO: 1 DIÂMETRO DO EIXO (Ø): 34,93MM PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 12 BAR TEMPERATURA: -25°C À 200°C VELOCIDADE: 12 M/S FACE ESTACIONÁRIA (SEDE): CERÂMICA (AL2O3 - MÍNIMO 90%) VEDAÇÃO (ELASTÔMERO): BORRACHA VITON (FLUORELASTÔMERO) FACE ROTATIVA: GRAFITE INJETADO MOLA: AÇO INOX 304 NORMA: EN 12756 APLICAÇÃO: BOMBAS D'ÁGUA E BOMBAS SUBMERSAS, BOMBAS DE PISCINAS, HIDROMASSAGENS, IRRIGAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS	20	PÇ			
104	SELO MECÂNICO VITON 1/2" TIPO 01 FABRICANTE: INPACOM MODELO: SELO MECÂNICO 1/2" TIPO: 16 DIÂMETRO DO EIXO (Ø): 12,70MM PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 6 BAR TEMPERATURA: -35°C À 100°C VELOCIDADE: 12 M/S FACE ESTACIONÁRIA (SEDE): CERÂMICA (AL2O3 - MÍNIMO 90%) VEDAÇÃO (ELASTÔMERO): BORRACHA NITRÍLICA (BUNA N) FACE ROTATIVA: GRAFITE INJETADO MOLA: AÇO INOX 304 NORMA: EN 12756	20	PÇ			
105	SELO MECÂNICO VITON 1" TIPO 01 FABRICANTE: INPACOM MODELO: SELO MECÂNICO 1" VITON	20	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	TIPO: 1 DIÂMETRO DO EIXO (Ø): 25,40MM PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 12 BAR TEMPERATURA: -25°C À 200°C VELOCIDADE: 12 M/S FACE ESTACIONÁRIA (SEDE): CERÂMICA (AL2O3 - MÍNIMO 90%) VEDAÇÃO (ELASTÔMERO): BORRACHA VITON (FLUORELASTÔMERO) FACE ROTATIVA: GRAFITE INJETADO MOLA: AÇO INOX 304 NORMA: EN 12756				
106	SINALEIRO 22MM LED VM 220V	25	PC		
107	SIRENE 220V 117 CPI	5	PC		
108	SOQUETE FLUORESCENTE TOMADINHA	50	PC		
109	TAMPA CEGA 1" PARA CONDULETE TOP CINZA	100	PC		
110	TAMPA CEGA 3/4 PARA CONDULETE TOP CINZA	100	PC		
111	TAMPA CEGA 1" SEM PINTURA DE ALUMÍNIO	100	PC		
112	TAMPA CEGA 3/4 SEM PINTURA DE ALUMÍNIO	100	PC		
113	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 1.MM	500	PC		
114	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 1.MM DUPLO	500	PC		
115	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 2,5 MM	500	PC		
116	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 2,5MM DUPLO	500	PC		
117	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 4 MM	500	PC		
118	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 4 MM DUPLO	500	PC		
119	TERMINAL ILHOS ISOLADOS 6.0 MM	500	PC		
120	TERMINAL ILHOS ISOLADO 6.0 MM DUPLO	500	PC		
121	TERMINAL ILHOS ISOLADO 10MM	250	PC		
122	TERMINAL ILHOS ISOLADO 10MM DUPLO	250	PC		
123	TERMINAL OLHAL ISOLADO 16MM	250	PC		
124	TERMINAL OLHAL ISOLADO 2,5 MM	200	PC		
125	TERMINAL OLHOL 25MM	200	PC		
126	TERMINAL OLHOL 35MM	50	PC		
127	TERMINAL OLHOL 75MM	50	PC		
128	TERMINAL OLHOL 95MM	50	PC		
129	TERMINAL OLHOL 120MM	200	PC		
130	TERMINAL OLHOL 150MM	50	PC		
131	TERMINAL OLHOL 185MM	50	PC		
132	TERMINAL OLHAL ISOLADO 10MM	500	PC		
133	TERMINAL PINO ISOLADO 10MM PARA CONDUTORES ELÉTRICOS	500	PC		
134	TERMINAL TIPO FÊMEA ISOLADO 6.0MM PARA CONDUTORES ELÉTRICOS	500	PC		
135	TRILHO P/ CONTATOR TSG35 PERFURADO	100	PC		
136	TOMADA 3P + T 16A 380V VM N4006	10	PC		
137	TOMADA 2P + T DUPLA PADRONIZADA 10A	50	PC		
138	TOMADA 2P + T DUPLA PADRONIZADA 20A	50	PC		
139	TUBO USADO PARA MONTAGEM DE PADRÕES - DE ALVENARIA PARA MODELOS MONOFÁSICOS - BIFÁSICOS - TRIFÁSICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO NOMINAL: 102 ESPESSURA DA CHAPA: 2,00 COMPRIMENTO: 7000 GALVANIZADO À FOGO COM GRAVAÇÃO DE MODELO, DATA E ANO DE FABRICAÇÃO PESO: 36,89	20	PC		
140	ARC VALVULA SEGURANCA/ALIVIO P/COMPRESSOR 125/150 LB/POLEGADA QUADRADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORPO: LATÃO MOLAS: AÇO EM AÇO CARBONO VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA/NBR	10			
141	VÁLVULA SOLENÓIDE 220V ELÉTRICA VÁLVULA PNEUMÁTICA PARA ÁGUA AR GÁS VÁLVULAS DE LATÃO VÁLVULAS DE AR - 1/4 DE POLEGADAMETRO INFRAVERMELHO HW600 COM SENSOR INTELIGENTE	5	PC		
142	VENTILADOR P/ PAINEL 300X300 110/220V C/ GRADE E FELTRO	10	PC		
143	VERGALHÃO COM ROSCA TOTAL 1/4" 3M ZB	50	PC		

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

144	VÁLVULA SOLENOIDE 3/2 VIAS RETORNO MOLA ROSCA 1/4 DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: VÁLVULA 3 VIAS 2 POSIÇÕES. ACIONAMENTO POR SOLENOIDE, RETORNO POR MOLA. APLICAÇÃO MAIS COMUM: CILINDROS PNEUMÁTICOS DE SIMPLES AÇÃO. ENTRADA/SAIDA ROSCA 1/4" BSP ESCAPE ROSCA 1/4" BSP FLUIDO AR FILTRADO (40 µM) PRESSÃO MÁX. 10 BAR - 150PSI TEMPERATURA 5 ~ 50 °C CLASSE PROTEÇÃO IP 65 TEMPERATURA 5 ~ 50 °C CLASSE PROTEÇÃO IP 65 VOLTAGENS : AC 220V	30	PÇ			
145	125MM VÁLVULA BORBOLETA VÁLVULA DE ESFERA ATUADOR PNEUMÁTICO DUPLA AÇÃO PNEUMÁTICA PRODUTO FAIXA DE PRESSÃO MAX PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 10BAR DUPLA EFEITO: 2.5BAR ~ 8BAR SIMPLES EFEITO: 2.5BAR ~ 8BAR FAIXA DE TEMPERATURA PADRÃO: -20 ~ 80 °C OPÇÃO: -35 ~ 80/-20 ~ 150 °C ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 90±5% LUBRIFICAÇÃO: TODOS OS COMPONENTES SÃO REVESTIDOS DE CINÉTICA COM LUBRIFICANTES, FAZÊ-LO TER UMA LONGA VIDA ÚTIL. TEMPO DE VIDA: UM MILHÃO DE TEMPO	10	PÇ			
146	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	40	PÇ			
147	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO + TOMADA	40	PÇ			
148	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO + TOMADA	40	PÇ			
149	UNIDUT MULTIPLO 3/4" SEM PINTURA EM ALUMÍNIO	400	PÇ			
150	UNIDUT MULTIPLO 1" SEM PINTURA EM ALUMÍNIO	400	PÇ			
151	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	20				
152	CHAVE MAGNETICA PARTIDA DIRETA 380V. PARA MOTORES 5CV DESTINADA A MANOBRA E PROTEÇÃO ELETRICA TRIFASICA.	20	PÇ			
153	CHAVE MAGNETICA PARTIDA DIRETA DESTINADA A MANOBRA E PROTEÇÃO ELETRICA TRIFASICA .CHAVE PARTIDA DIRETA ELETRÔNICA PDES - 10CV /380V ESTA CHAVE DE PARTIDA FOI PROJETADA PARA OPERAR MOTORES EM REDES TRIFÁSICAS 380V, REDES BIFÁSICAS PROPORCIONA AO MOTOR PROTEÇÕES DIGITAIS DE FALTA DE FASE, SOBRECORRENTE, SUB E SOBRETENSÃO. POSSUI UM DISPLAY DE 4 DÍGITOS COM A FUNÇÃO DE VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO, QUAL APRESENTA CORRENTE E TENSÃO DE FORMA ALTERNADA AO USUÁRIO.	10	UNIDADE			
154	CONVERSOR DE SINAIS IFC 300- ALTA PRECISÃO DE MEDIÇÃO E ESTABILIDADE A LONGO PRAZO: ±0,15%. ÓTIMA ESTABILIDADE DE PONTO ZERO INDEPENDENTE DAS PROPRIEDADES DO PRODUTO; CONFIABILIDADE DE MEDIÇÃO SUPERIOR DEVIDO AOS SEUS DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS; SAÍDAS DISPONÍVEIS: CORRENTE (HART®); PULSO E STATUS; ENTRADAS DISPONÍVEIS: ENTRADA DE CONTROLE E CORRENTE; ADEQUADO PARA TUBULAÇÕES PARCIALMENTE OU TOTALMENTE CHEIAS; APROVADO PARA TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA CONFORME OIML R 49 E R 117-1, MI-001 E MI-005 (OPCIONAL); MEDIÇÃO DE CONDUTIVIDADE E TEMPERATURA INTEGRADA; OPÇÃO DE REFERÊNCIA VIRTUAL QUE DISPENSA A NECESSIDADE DE ANÉIS OU ELETRODO DE	5	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	ATERRAMENTO:					
155	CONJUNTO WEG IHM REMOTA + 1 MÓDULO CFW300-CRS485 +1 CABO 3M - A INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SERIAL REMOTA CFW300-KHMIR PERMITE O USO E AJUSTE DO INVERSOR REMOTAMENTE LIGADO POR CABO MINI USB, ENTRE A INTERFACE E O INVERSOR. LARGURA 14 ALTURA 7 COMPRIMENTO 21 MARCA WEG DIMENSÕES 340X184X106MM	30	PÇ			
156	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 24 VDC - 10 A - 240 W - 100/240 VAC OU 140/340 VDC - MONOFÁSICA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO MODO DE COMUTAÇÃO REGULADO VARIANT OPTION - OPTIMIZED MATERIAL DO INVÓLUCRO - ALUMÍNIO NOMINAL INPUT VOLTAGE 100..0,240 V CA MONOFÁSICO 100..0,240 V CA BIFÁSICO 140...340 V CC LIMITES DA TENSÃO DE ENTRADA - 85..0,264 V CA - 120...375 V CC POTÊNCIA NOMINAL EM W - 240 W TENSÃO DE SAÍDA - 24 V CC CORRENTE DE SAÍDA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 10 A OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHNAIDER POIS É A ÚNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA.	5	PÇ			
157	FONTE CHAVEADA 24VCC 7,5A BIVOLT 180W 7,5 A DESCRIÇÃO FONTE CHAVEADA MONOFÁSICA - CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA: 7,5A TENSÃO DE ENTRADA: 100-240VCA (90-240VCA) TENSÃO DE SAÍDA: 24VCC FAIXA DE AJUSTE DE TENSÃO: 22,5-28,5 VCC DIMENSÕES: 130X50X125MM (AXLXP)	5	PÇ			
158	INDICADOR DIGITAL - O INDICADOR DE VAZÃO N1500-FT POSSUI CAPACIDADE PARA LER UMA ENTRADA 4-20 MA OU UMA ENTRADA PULSADA NO MESMO MODELO, COM O TIPO DE ENTRADA SELECIONADO POR SOFTWARE. POSSUI DUAS SAÍDAS PARA RETRANSMISSÃO, SENDO UMA 4-20 MA, TÍPICAMENTE PARA VAZÃO INSTANTÂNEA, E OUTRA POR PULSO (NPN), TÍPICAMENTE PARA VAZÃO TOTALIZADA, AMBAS ISOLADAS.	5	PÇ			
159	MANÔMETRO DIGITAL COM TRANSMISSOR DE PRESSÃO E PRESSOSTATO À PROVA DE EXPLOÇÃO - CARACTERÍSTICAS APLICAÇÕES: EM ÁREAS POTENCIALMENTE EXPLOSIVAS. FAIXAS DE PRESSÃO: DESDE VÁCUO À 1000BAR. EXATIDÃO F.E.: 0,25% (OPCIONAL 0,10% F.E). SINAL DE SAÍDA: 4-20MA. PRESSOSTATO: 2 CONTATO ELÉTRICO SPDT. ALIMENTAÇÃO: 15 À 30VCC. OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, ZURICH POIS É A ÚNICA COMPATÍVEL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA	10	UNIDADE			
160	MANÔMETRO VERTICAL 400 PSI / 25 BAR COM ROSCA 1/4" BSP, CAIXA EM INOX/GLICERINA Ø 63 MM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MANOMETRO DN63 - ABS - GLICERINA - VERTICAL. CAIXA EM INOX AISI 304 TUBO BOURDON E CONEXÃO EM LATÃO. ROSCA 1/4" MACHO BSP. SAÍDA INFERIOR (VERTICAL). CLASSE 2,5. PESO 175G.	30	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

161	NOBREAK 1.500 V A BIVOLT - 220V/BIVOLT - 220/SAÍDA	10	PC			
162	NOBREAK 2.500 V A BIVOLT - 220V/BIVOLT - 110/SAÍDA	5	PC			
163	<p>PRESSOSTATO PRESSÃO AJUSTÁVEL 0.02 ~ 0.1MPA SWITCH AC22 - INTERRUPTOR DE PRESSÃO AJUSTÁVEL G10R8IN NCORNO 0,02 A 0.1MPA INTERRUPTOR AC220V 48VACORDC CARACTERÍSTICAS: A PRESSÃO DE APLICAÇÃO DO INTERRUPTOR É DE 0,02 A .01MPA. APTIDÃO AMPLA TEMPERATURA, O INTERRUPTOR PODE FUNCIONAR NORMALMENTE DURANTE TOS A 60CELSIUS. TENSÃO DE 1500V, MAIS SEGURO DE USAR.A QUANTIDADE MÁXIMA DE PULSO É 200 CIRCLEORMIN COM UMA VIDA ÚTIL MÁXIMA DE 1.000.000 CÍRCULOS. ALTO NÍVEL DE PROTEÇÃO DE IP54, MAIS DURÁVEL E CONFIÁVEL. FAIXA DE PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE AR: 0,02 A 0.1MPA AMBIENTE E TEMPERATURA MÉDIA: TOS A 60° C FORMA DE TRABALHO: PRESSÃO AJUSTÁVEL CALIBRE: G10R8IN TENSÃO DE TRABALHO: AC220V, 48VORAC, DC CORRENTE DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 500MA POTÊNCIA MÁXIMA: 100VA, 24VA ISOLAMENTO TENSÃO: 1500V, 500V NÚMERO MÁXIMO DE PULSOS: 200 CÍRCULOS OU VIDA ÚTIL MÍNIMA: 1.000.000 CÍRCULOS NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP54 LISTA DO PACOTE: 1 X INTERRUPTOR DE PRESSÃO</p>	30	PC			
164	<p>PRESSOSTATO LF55 BAIXA PRESSÃO - ATÉ 14 BAR AR E ÁGUA 1/4 BSP - DESCRIÇÃO PRESSOSTATO LF 55 PARA FLUÍDOS, ÁGUA E AR FAIXAS DE AJUSTE -0,2 A 7,5 BAR - LF5508-03W (DIF. 0,7 A 4 BAR) 1 A 10 BAR - LF5510-03W (DIF. 1 A 3 BAR) 1,3 A 12 BAR - LF5512-03W (DIF. 1 A 7 BAR) 5 A 14 BAR - LF5514-03W (DIF. 1 A 4 BAR) 3 A 16 BAR - LF5516-03W (DIF. 1 A 4 BAR) DIFERENCIAL / HISTERESIS AJUSTÁVEL - DEPENDE DA FAIXA DE AJUSTE PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 33 BAR CONTATO ELÉTRICO DUPLO - SPDT GRAU DE PROTEÇÃO IP IP 44 DADOS ELÉTRICOS RESISTIVA 20A @125VAC,10A@ 250 VAC INDUTIVA FLA:15A@ 125VAC,8A@250VAC LRA:72A@ 125VAC,64A@250VAC MATERIAL DA VEDAÇÃO DIAFRAGMA - COBRE PARTES EM CONTATO COM FLUÍDO LATÃO CONEXÃO AO PROCESSO 03 - 1/4" BSP – MACHO 09 - 1/4" NPT - MACHO PRINCIPAIS APLICAÇÕES BOMBA D'ÁGUA, SISTEMAS DE INCÊNDIO, COMPRESSOR DE AR ... FLUÍDO COMPATÍVEL ÁGUA, AR, ÓLEO, ENTRE OUTRO</p>	10	PC			
165	<p>PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL RTST/16 OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, POIS E A ÚNICA COMPATÍVEL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA</p>	40	PC			
166	PROTETOR CONTRA SURTO 45KA	30	PC			
167	<p>RELÉ DE MEDIÇÃO E CONTROLE SCHNEIDER RM35TF30 - TIPO DE MÓDULO RELÉ DE SUPERVISÃO DE TENSÃO VOLUME CONTROLADO ASSIMETRIA DE FASES, TENSÃO NA REDE TRIFÁSICA, PERDA DE FASE MONTAGEM DIN ESPÉCIE DA SAÍDA 1 RELÉ 2 NO / NC</p>	5	PC			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	TEMPERATURA DE TRABALHO -20...50°C ESPECIFICAÇÕES ELÉCTRICAS DA SAÍDA 1 250VAC/5A SAÍDAS TERMINAIS DE PARAFUSO RETARDAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE CONTACTO 0.1...10S CLASSE DE RESISTÊNCIA IP30 ÂMBITO DA VOLUME CONTROLADA 220...480V AC FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA REDE TESTADA INFORMAÇÃO ADICIONAL OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHNAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.					
168	REMOTA PARA CONTROLE VIA GPRS - O MÓDULO SMS I/O É UM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO COMPACTO, QUE PERMITE AOS USUÁRIOS O MONITORAMENTO REMOTO E O TELECOMANDO DE APLICAÇÕES SIMPLIFICADAS DE AUTOMAÇÃO. ATRAVÉS DE MENSAGENS DE TEXTO SMS É POSSÍVEL O MONITORAMENTO E O CONTROLE DE SUAS SAÍDAS A RELÉ E ENTRADAS OPTO-ACOPLADAS. TRATA-SE DE UMA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO WIRELESS, DIGITAL, QUE POSSIBILITA A TROCA DE INFORMAÇÕES REMOTAMENTE ENTRE OS SISTEMAS AUTOMATIZADOS E O MEIO EXTERNO (TELEFONES CELULARES, ESTAÇÕES DE SUPERVISÃO OU OUTROS SISTEMAS REMOTOS). ALÉM DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DO SMS , AGREGA QUATRO ENTRADAS DIGITAIS OPTO-ACOPLADAS E QUATRO SAÍDAS A RELÉ. FORNECIDO COM O APLICATIVO CLICKIT, SOFTWARE DE CONTROLE REMOTO QUE RODA NO APARELHO CELULAR. É INDICADO PARA A APLICAÇÃO EM AMBIENTES ONDE SE FAZ NECESSÁRIA A AUTOMAÇÃO E OCONTROLE DE DISPOSITIVOS, ALIADO A NECESSIDADE DE TELEMETRIA OU TELECOMANDO RÁPIDO E SIMPLIFICADO.	10	PÇ			
169	RELE DE NÍVEL PARA ESVAZIAMENTO - MONITORAMENTO E REGULAGEM AUTOMÁTICA DO NÍVEL DE LÍQUIDOS CONDUTORES DE CORRENTE, AJUSTE DE SENSIBILIDADE ATRAVÉS DE SETORES EXTERNOS,( REP - RELÉ DE CONTROLE DE NÍVEL EM RESERVATÓRIO INFERIOR COM PROTETOR DE SURTO EM RESERVATÓRIOS EM GERAL.)	400	PÇ			
170	RELE DE TEMPO 5 MINIUTOS - PROJETADO DE ACORDO COM NORMAS INTERNACIONAIS , COMPACTA E SEGURA, EM CAIXA DE 22.5MM DE LARGURA P/ MONTAGEM E MTRILHO DIN TS 35MM C/ SAÍDA NA E NF, ALIMENTAÇÃO 220-240V/60HZ E 24VCC.	400	PÇ			
171	RELE FALTA DE FASE 380 V - PROJETADO DE ACORDO COM NORMAS INTERNACIONAIS, COMPACTA E SEGURA, EM CAIXA COM 22.5MM DE LARGURA P/ MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM	400	PÇ			
172	RELE FOTO ELÉTRICO P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA CO LDR	30	PÇ			
173	RELE SUPERVISOR DE TENSÃO MONOFÁSICO 220 - MONITORAMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA	40	PÇ			
174	SENSOR INDUTIVO LM30-3015PC - PNP, 30MM, 10 A 30VDC, NA+NF 4 FIOS, NÃO FACEADO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PNP - NA+NF MODELO: CILINDRICO TIPO (FACE): NÃO FACEADO DISTÂNCIA SENSORIAL NOMINAL: 15MM DIÂMETRO: 30MM FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO: 200HZ TIPO DE METAIS DETECTADOS: FERRO, AÇO, INOX, ALUMÍNIO E COBRE NÚMEROS DE FIOS: NA+NF 4 FIOS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 10 ~ 30 VDC	15	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	CORRENTE DE CONSUMO: 15 MA (MAX.) CORRENTE MAX. DE COMUTAÇÃO: 200 MA GRAU DE PROTEÇÃO: IP 67 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -25°C~+75°C TIPO DE CABEAMENTO: CABO 1,5 MT				
175	SENSOR NÍVEL DE ÁGUA - BOIA HORIZONTAL - ZPC5 PRETA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: BOIA HORIZONTAL ZPC5 MARCA: OEM TENSÃO MÁXIMA DE CONTATO: 220V DC/AC CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA DO CONTATO: 50W CORRENTE DE COMUTAÇÃO MÁXIMA: 1.5A TENSÃO DE RUPTURA MÁXIMA: 300V DC/AC CORRENTE MÁXIMA: 3.0A RESISTÊNCIA MÁXIMA DE CONTATO: 100M OHMS FAIXA DE TEMPERATURA: -10 ~ + 60 ° MATERIAL DO FLUTUADOR: P.P COMPRIMENTO DO CABO: 36CM ROSCA: ½ POLEGADA COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, METAL ORIGEM: CHINA TAMANHO: 85MM LARGURA X 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE ALTURA PESO: 20G	15	PÇ		
176	SENSOR DE PRESENÇA MICROCONTROLADO SOQUETE E27	25	PÇ		
177	SENSOR ULTRASSÔNICO PARA CONTROLE DE NÍVEL DE RESERVATÓRIO	10	PÇ		
178	TERMINAL GRAFICO PARA INVERSOR DE FREQUENCIA ATIVAR 71 - VW3A1101 - COM CABO PARA O IHM	10	PÇ		
179	INVERSOR DE FREQUENCIA TRIFASICO 1CV 220V 4,2A - I NFORMAÇÕES TÉCNICA MODELO: CFW300A04P2T2NB20 TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 200-240V NÚMERO DE FASES DE ENTRADA: TRIFÁSICO CORRENTE NOMINAL(HD): 4,2A CORRENTE NOMINAL(ND): 4,2A GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 FRENAGEM REOSTÁTICA: SEM IGBT DE FRENAGEM OBS: ESSA PEÇA PRESCISA SER DA MARCA SCHNAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.	15	PÇ		
180	SOFT STARTER 45 A C/ IHM - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PARTIDA DE MOTORES TRIFÁSICO	15	PÇ		
181	SOFT STARTER PARA MOTOR DE 50CV C/ IHM - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PARTIDA DE MOTORES TRIFÁSICO OBS: ESSA PEÇA PRESCISA SER DA MARCA SCHNAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.	10	PÇ		
182	ALICATE PRENSAR TERMINAIS PRÉ-ISOLADOS E ILHÓS KIT C/ 3PÇS - DESCRIÇÃO KIT DE ALICATES P/ CRIMPAR TERMINAIS TUBULARES ILHÓS E PRÉ ISOLADOS - 3PÇS 1PÇ ALICATE PARA CRIMPAR TERMINAIS PRÉ ISOLADOS DE 0,5 A 6,0 MM² 1PÇ ALICATE PARA CRIMPAR TERMINAIS TUBULARES ILHÓS DE 0,5 A 6,0 MM² 1PÇ ALICATE PARA CRIMPAR TERMINAIS TUBULARES ILHÓS DE 10 A 35 MM² RANGE TERMINAIS PRÉ ISOLADOS 30J : 0,5 A 1,5 / 2,0 A 2,5 / 4,0 A 6,0MM² RANGE TERMINAIS TUBULARES ILHÓS 06WF : 0,50 / 0,75 / 1,0 / 1,5 / 2,5 / 4,0 / 6,0MM² RANGE TERMINAIS TUBULARES ILHÓS 35WF : 10 / 16 / 25 / 35MM² ALICATES PROFISSIONAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA , CATRACADOS E POSSUEM AJUSTE DE	4	PÇ		

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	<p>PRESSÃO. PESO: 600G (CADA ALICATE) COMPRIMENTO: 220MM ESPECIFICAÇÕES: TEMPERATURA : 105°C - RETARDANTE DE CHAMAS CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2 CERTIFICAÇÕES: UL - 486C / CSA - 22.2 / IEC - 998.2 E 998.4</p>					
183	<p>ALICATE CRIMPAR PRENSA TERMINAL ILHOS TUBULAR 0,25 ATÉ 10MM² - OUTRAS CARACTERÍSTICAS COMPATIBILIDADE DE CABO COAXIAL: NÃO COMPATIBILIDADE DE TERMINAL: BRANCO 0.5MM²,CINZA 0.75MM²,VERMELHO 1MM²,PRETO 1.5MM²,AZUL 2.5MM²,CINZA 4MM²,AMARELO 6MM²,VERMELHO 10MM² BITOLA DO CABO: 0,25 A 10MM² AWG 23 / 20 / 18 / 16 / 14 / 12 / 10 / 8 / 7 DIFERENCIAL: COM CATRACA E REGULAGEM DE PRESSÃO COMPRIMENTO: 200MM PESO: 0,400KG MATERIAL PLÁSTICO: NYLON COR DO CABO DO ALICATE: LARANJA OU AZUL COM PRETO MATERIAL METÁLICO: AÇO</p>	5	PÇ			
184	<p>ALICATE UNIVERSAL - MATERIAIS AÇO CROMO VANÁDIO DIMENSÕES DE ITEM DE COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 21.1 X 1.4 X 5.2 CENTÍMETROS COR AMARELO PESO DO PRODUTO 386 GRAMAS SOBRE ESTE ITEM QUALIDADE DURABILIDADE CORTA FIOS E MALHAS DE COBRE SEM DEIXAR REBARBAS POSSUI DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE BITOLAS ATÉ 10 MM² SEM ISOLAÇÃO BICO COM RANHURAS CRUZADAS PARA MELHOR AGARRE DE FIOS E CAPAS ISOLANTES CABO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA</p>	10	PÇ			
185	<p>BOMBA HIDRÁULICA MANUAL - COMPOSIÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (3 METROS) COM ENGATE RÁPIDO ROSCA ¼" BSP NAS DUAS EXTREMIDADES; RESERVATÓRIO COMPLETO COM ÓLEO HIDRÁULICO 68 HLP; MANÔMETRO ESCALA MPA E PSI; ENGATE RÁPIDO DE SAÍDA ¼" BSP; NIPLE ROSCA ¼" BSP; MALETA DE AÇO PARA GUARDAR A BOMBA; MANUAL DE INSTRUÇÃO</p>	4	PÇ			
186	<p>BOLSA DE FERRAMENTAS UTILITÁRIO DE MANUTENÇÃO ELETRICISTA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FEITO DE PANO OXFORD 600D À PROVA D'ÁGUA PARA PROTEGER AS FERRAMENTAS INTERNAS.COM ESTE KIT DE FERRAMENTAS, VOCÊ PODE TORNAR SUAS FERRAMENTAS MAIS CLARAS E RAZOÁVEIS E TRABALHAR COM MAIS EFICIÊNCIA. A SACOLA DE FERRAMENTAS LEVE E CONVENIENTE PODE ACOMPANHÁ-LO EM QUALQUER LUGAR. B. MATERIAL: PANO OXFORD 600D ESPECIFICAÇÕES: COR PRETATAMANHO : TAMANHO M: APROX. 27X3.5X22CM VOCÊ PODE COLOCAR FERRAMENTAS</p>	10	PÇ			



*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	ELÉTRICAS COMO CHAVES DE FENDA, ALICATES E LÁPIS DE TESTE NA BOLSA				
187	CHAVE DE IMPACTO 1200W 1 POL. 1.000 N.M ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1200W CAPACIDADES: PARAFUSO PADRÃO: M24-M30 PARAFUSO DE ALTA TENSÃO: M22-M24 SOQUETE: 25.4MM IMPACTOS POR MIN.: 1.500 ROTAÇÕES POR MIN.: 1.400 TORQUE MAX.: 1.000N.M DIMENSÕES(CXLXA): 382 X 121 X 290MM PESO: 8.4KG	5	PÇ		
188	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8 X 4 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO A CHAVE DE FENDA ISOLADA DE 1/8 X 4, TEM A LARGURA DA PONTA IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE SÃO PARALELAS, SENDO ASSIM PERMITE O ACESSO A LOCAIS MAIS DIFICEIS, PRINCIPALMENTE NOS "BORNES" DE INTERRUPTORES ELÉTRICOS. SEU CABO É ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA MENOS ESFORÇO E MUITO MAIS TORQUE.	30	PÇ		
189	CONJUNTO DE CHAVE CANHÃO EM MM ISOLADAS 1000V VDE COM 7 PEÇAS (NR10) - COMPRIMENTO HASTE DE METAL 125MM. MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, CABO: POLIAMIDA/FIBRA DE VIDRO/PLÁSTICO; COM CERTIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: - 1 CHAVE CANHÃO 5 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 5.5 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 6 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 7 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 8 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 10 MM ISOLADA 1000V VDE; - 1 CHAVE CANHÃO 13 MM ISOLADA 1000V VDE.	10	JOGO		
190	CONJUNTO DE VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA COM BOLSA EM LONA NR10 P/ REDE DE 34.000 KV	3	JOGO		
191	CONJUNTO DE VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA COM BOLSA EM LONA NR10 P/ REDE DE 34.000 KV REFORÇADA DE 7 ELEMENTOS VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA REFORÇADA DE 7 ELEMENTOS. ALTURA RECOLHIDA 1,76 METROS, ALTURA ESTENDIDA 9,71 METROS. PESO APROXIMADO 7KG.	2	PÇ		
192	DETECTOR DE TENSÃO DE BOLSO VOLTALERT - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GAMAS DE DETECÇÃO DE TENSÃO: DE 90 V CA A 1000 V CA OU DE 200 V CA A 1000 V CA DEPENDENDO DO MODELO, DE 45 HZ A 405 HZ; MODELO DE CIRCUITO DE CONTROLE DE 20 V A 90 V FORMA DA PONTA DETECTORA: PONTA LAMINADA FONTE DE LUZ: UM LED VERMELHO DE ALTA INTENSIDADE ACORDO COM: C CSA US, CE, C-TICK CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: 1000 V, CAT IV CLASSIFICAÇÃO IP: IP 40 TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: -10 °C A 50 °C GAMAS DE FUNCIONAMENTO COM HUMIDADE: DE 0% A 95%: (0 °C A 30 °C) DE 0% A 75%: (30 °C A 40 °C) DE 0% A 45%: (40 °C A 55 °C) ALTITUDE DE FUNCIONAMENTO: 3000 METROS PILHAS: 2 PILHAS ALCALINAS AAA INCLUÍDAS	6	PÇ		
193	DETECTOR DE TENSÃO SONORO E LUMINOSO PARA REDE 34.000 KV	2	PÇ		
194	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 8 / 13 DEGRAUS 2,40 X 4,15 M MODELO MULTIUSO - FMU-8/13 - ESCADA PRÁTICA E	4	PÇ		

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	RESISTENTE. COM A QUALIDADE E SEGURANÇA ROTTERMAN. INDICADA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM INTERNAMENTE OU EXTERNAMENTE, É INDISPENSÁVEL PRINCIPALMENTE PARA USUÁRIOS DO SETOR DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM. CARACTERÍSTICAS DA ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 8 / 13 DEGRAUS 2,40 X 4,15 M MODELO MULTIUSO - FMU- 8/13 DA ROTTERMAN ESCADA MULTIUSO 8 / 13 DEGRAUS TESOURA: 2,40M ESTICADA: 4,15M. MATERIAL: FIBRA DE VIDRO					
195	FURADOR HIDRÁULICOMÓVEL - DESCRIÇÃO INDICADO PARA FURAR CHAPAS DE AÇO MÉDIO CARBONO DE ACORDO COM A ESPESSURA RECOMENDADA POR SER HIDRÁULICO, REDUZ O ESFORÇO DO OPERADOR E PROPORCIONA MAIOR PRODUTIVIDADE - CAPACIDADE DO FURADOR DE CHAPAS (DIÂMETRO): DE 22,5MM A 61,5MM - CAPACIDADE DO FURADOR DE CHAPAS (MATERIAL X ESPESSURA): CHAPAS DE AÇO MÉDIO CARBONO DE ATÉ 3,5MM DE ESPESSURA - MATRIZES REDONDAS: Ø 22,5 MM, Ø 28,3 MM, Ø 34,6 MM, Ø 43,2 MM, Ø 49,6 MM E 61,5 MM. - FORÇA DO FURADOR (T): 15,0 - CURSO DO PISTÃO HIDRÁULICO: 25 MM - CAPACIDADE DE ÓLEO: 185 ML - TIPO DO ÓLEO: ÓLEO HIDRÁULICO	4	PÇ			
196	FURADEIRA DE 800WATS	5	PÇ			
197	FURADEIRA DE IMPACTO 800 WATS	3	PÇ			
198	HOLOFOTE PARA CARRO 12V.3 LED CREE 1000 LUMENS - 1000 LUMENS. POSSUI 3 LEDS CREE EXTREMAMENTE BRILHANTES QUE NUNCA PRECISAM DE REPOSIÇÃO, CAPAZES DE UMA ÓTIMA ILUMINAÇÃO A ATÉ 550 METROS DE DISTÂNCIA. POSSUI CONECTOR PARA ACENDEDOR EM VEÍCULOS, TRAVA NO GATILHO LIGA/DESLIGA, É RESISTENTE À ÁGUA E TEM PESO DE APENAS 765 GRAMAS. ALÉM DISSO, NÃO PRODUZ CALOR INTENSO COMO OS REFLETORES DE LÂMPADAS ALÓGENAS.	8	PÇ			
199	JOGO DE CHAVE ISOLADAS - DESCRIÇÃO KIT 6 CHAVES ISOLADA 1000V FENDA E PHILIPS PONTA IMANTADA (NORMA ABNT- NBR 9699) DE MARCA LOTUS KIT COMPOSTO DE: - 01 CONJUNTO DE 06 CHAVES DE FENDA E PHILLIPS HASTE ISOLADA 1000W, SENDO: 03 CHAVES FENDA: (1/8" X 4" , 3/16" X 6" E 1/4" X 6") 03 CHAVES PHILLIPS: ( 1/8" X 4 , 3/16" X 6" E 1/4" X 6") AS CHAVES POSSUEM CABO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA MENOS ESFORÇO E MUITO MAIS TORQUE, HASTE EM AÇO LIGA CROMO VANÁDIO NIQUELADO, MOLDADO EM PVC RÍGIDO, INJETADA DIRETAMENTE SOB A LÂMINA, ENVOLVIDA EM PLÁSTICO ISOLANTE, PONTA IMANTADA E CABO TRANSPARENTE, RESISTENTE A ÁCIDOS, SOLVENTES, E A IMPACTOS, EXCELENTE QUALIDADE PARA TRABALHOS PROFISSIONAIS . POSSUEM A PONTA IMANTADA, FACILITANDO O TRABALHO DO DIA A DIA. CABO E HASTE ISOLADOS 1000V, DE ACORDO COM A NORMA NBR 9699 E NR-10.	30	PÇ			
200	LIMPA CONTATO SPRAY	10	UNIDADE			
201	MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR PROFISSIONAL 1000W - 220V	3	PÇ			
202	MEDIDORES DE VIBRAÇÃO E TESTADORES DE VIBRAÇÃO PORTÁTEIS - OME DECISÕES DE	5	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	MANUTENÇÃO GO OU NO-GO COM CONFIANÇA. DISPOSITIVO DE FILTRAGEM DE VIBRAÇÃO MAIS CONFIÁVEL PARA AS EQUIPES DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MECÂNICOS DE LINHA DE FRENTE QUE NECESSITAM DE LEITURAS DE NÍVEL DE GRAVIDADE CONSTANTE DE VIBRAÇÃO GERAL E CONDIÇÕES DO ROLAMENTO.					
203	MEGÔMETRO CAT III, COM TENSÃO DE TESTE (DC) A TE 5KV E INTERFACE USB	1	PÇ			
204	COMBO PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO + PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 18V COM CARREGADOR 2 BAT. E BOLSA - BATERIA: 18V 1.5AH ROTAÇÕES POR MINUTO: ALTA: 0 - 1.300 / BAIXA: 0 - 400 RPM IMPACTOS POR MINUTO: ALTA: 0 - 19.500 / BAIXA: 0 - 6.000 IPM CAPACIDADES: AÇO: 13MM / MADEIRA: 36MM / CONCRETO: 13MM TORQUE JUNTA RÍGIDA: 42 NM TORQUE JUNTA FLEXÍVEL: 27 NM DIMENSÕES (C X L X A): 239 X 79 X 227MM	5	PÇ			
205	PACOTE COM 3 FITAS DE SUBSTITUIÇÃO DE ETIQUETA INDUSTRIAL - COMPATÍVEIS PARA DYMO 18491 ETIQUETAS DE NYLON FLEXÍVEIS PARA DYMO RHINO 4200, 5200, 5000, 6000 ROTULADOR, PRETO NO AMARELO, 3/4" X 11.5'	100	PÇ			
206	POTENCIÔMETRO DE FIO 4W 5K 10% (5000 OHMS/5K OHMS) - RESISTENCIA OHMICA MÍNIMA: 5 OHMS RESISTENCIA OHMICA MÁXIMA: 5000R OHMS (PARA ESSA LINHA DE POTENCIÔMETROS) TOLERANCIA PARA RESISTENCIA NOMINAL: ±10% LEI DE VARIAÇÃO: LINEAR RESISTENCIA DE CONTATO INICIAL: 10 MILIOHMS MÁXIMO RESISTENCIA DE ISOLAMENTO: 2500 MEGAOHMS MÍNIMO / 500V RIGIDEZ DIELETRICA: 1200 VRMS / 1 MINUTO TENSÃO DE ISOLAMENTO: 500 VCC TENSÃO LIMITE DO ELEMENTO: 315 VCC ÂNGULO DE ROTAÇÃO ELÉTRICO: 273° ± 5° DISSIPACÃO NOMINAL A 40°C (TEMPERATURA AMBIENTE): 4 WATTS DISSIPACÃO DE CATEGORIA A 70°C: 3 WATTS ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS GERAIS ÂNGULO DE ROTAÇÃO MECÂNICO: 305° ± 3° CONJUGADO DE OPERAÇÃO: (1100-300) KGF X CM CONJUGADO MÁXIMO CONTRA BATENTES: 4 KGF X CM DURABILIDADE MECÂNICA (MÉDIA): 5000 CICLOS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CAIXA RESISTIVA: NYLON COM 30% FIBRA DE VIDRO EIXO: NYLON OU ALUMÍNIO	20	PÇ			
207	PRENSA CABO BSP 1/2"	50	PÇ			
208	PRENSA CABO BSP 3/4"	50	PÇ			
209	PRENSA CABO BSP 1"	50	PÇ			
210	ROTULADOR PROFISSIONAL IMPRESSORA 3M PRODUZIR UMA GRANDE VARIEDADE DE ETIQUETAS COM ALTA QUALIDADE, IMPRIMINDO EM DIVERSOS TAMANHOS E EM DIFERENTES MATERIAIS.ELA CONTA COM UM TECLADO QWERTY, COM MAIS DE 150 SÍMBOLOS E SUAS TECLAS SÃO ABORR...	4	PÇ			
211	CONJUNTO SACA POLIA HIDRÁULICA C/ BOMBA, 3 BARRAS COM ESTOJO 5 TONELADAS - PROFISSIONAL, CAPACIDADE DE 5 TONELADAS, ESTOJO PLÁSTICO OARA ACOMODAÇÃO, SACA POLIAS INTERNAS E EXTERNAS, SACA POLIAS E ROLAMENTOS DE 10 A 45CM, TRABALHA COM 2 OU 3 GARRAS, FIXANDO A MELHOR POLIA OU ROLAMENTO A SER SACADO.	2	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

212	SOPRADOR TERMICO C/ MALETA 1.800W MAKITA HG6031VK (220V) - CARACTERÍSTICAS 9 NÍVEIS DE TEMPERATURA 2 VELOCIDADES ELETRÔNICAS INTERRUPTOR DE FÁCIL OPERAÇÃO DUPLA ISOLAÇÃO	5	PÇ			
213	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO HW600 SEM CONTATO, PORTÁTIL, DISPLAY LCD ESTA PISTOLA DE TEMPERATURA PODE SER USADA PARA COZINHAR, MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, IMÓVEIS DE CLIMATIZAÇÃO, VIGILNCIA CONTRA INCÊNDIO, ENGENHARIA ELÉTRICA E MUITO MAIS. ESTE TERMÔMETRO DIGITAL POSSUI UM LASER EMBUTIDO QUE FORNECE A PRECISÃO PARA APRIMORAR O ESPAÇO EXATO QUE VOCÊ DESEJA MEDIR. ESTE TERMÔMETRO É LEVE E PORTÁTIL, CABE PERFEITAMENTE NO SEU BOLSO E MOCHILA. ASSIM, VOCÊ PODE LEVÁ-LO PARA QUALQUER LUGAR E USÁ-LO A QUALQUER MOMENTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: --50 ~ 600 ° C / -58 ~ 1122 ° F; CONVERSÃO DE UNIDADES EM ° C / ° F. VISOR LCD: VISOR LCD DIGITAL COM LUZ DE FUNDO PARA FACILITAR A LEITURA. O TERMÔMETRO INFRAVERMELHO HW600 COM SENSOR INTELIGENTE É USADO COM SEGURANÇA E RAPIDEZ PARA MEDIR A TEMPERATURA SEM CONTATO NA SUPERFÍCIE DE UM OBJETO.	4	PÇ			
214	TERRÔMETRO DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA - PARA MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO DE TORRES DE TRANSMISSÃO E MALHA DE SUBSTAÇÕES	2	PÇ			
215	CABO DE INSTRUMENTAÇÃO E SINAL BLINDAGEM TOTAL 1P OU 1T CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO/SINAL • CONDUTORES: FORMADOS COM ELEMENTOS DE COBRE, CONFORME NBR 6880, CLASSE 2, 4 OU 5; • ISOLAÇÃO PRIMÁRIA:-P.V.C, CLASSE 70°C-105°C-300V COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO; • POLIETILENO CLASSE 80°C-300V-COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLÉFINICO; • SANTOPRENE CLASSE 130°C-300V-BORRACHA TERMOPLÁSTICA; • IDENTIFICAÇÃO: PAR-BRANCO E PRETO/TRIO-PRETO, BRANCO E VERMELHO; • PASSO DE TORÇÃO: 50MM; • SEPARADOR: FITA NÃO HIGROSCÓPICA DE 0, 23MM; • DRENO: COBRE ESTANHADO COM 7 ELEMENTOS, CONFOME NBR 6880 CLASSE 2, 4 OU 5; • BLINDAGEM ELETROSTÁTICA: ENFAIXAMENTO EM HÉLICE DE FITA DE POLIESTER-ALUMÍNIO DE 0, 055MM DE ESPESURA E OPCIONAL RIPCORD;	1000	MTS			
216	CABINHO FLEXÍVEL 1 MM <sup>2</sup> - ( COBRE INTERNO 1 MM <sup>2</sup> ) COR DA CAPA PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO, CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 1 MM <sup>2</sup> POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO. MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR NM 247 -B;CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF	2000	MTS			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	- B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.					
217	CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM <sup>2</sup> ( COBRE INTERNO 2,5 MM <sup>2</sup> ) PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 2,5 MM <sup>2</sup> POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOS VER TABELA 1. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247 -B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	2000	MTS			
218	CABINHO FLEXÍVEL 1,5 MM <sup>2</sup> ( COBRE INTERNO 4 MM <sup>2</sup> ) AZUL CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 1,5 MM <sup>2</sup> POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOS VER TABELA 1. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247 -B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	3000	MTS			
219	CABINHO FLEXÍVEL 4. MM <sup>2</sup> ( COBRE INTERNO 4 MM <sup>2</sup> ) AZUL CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 4 MM <sup>2</sup> POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOS VER TABELA 1. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247 -B; CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	2000	MTS			
220	CABINHO FLEXÍVEL 6.0 MM <sup>2</sup> ( COBRE INTERNO 6 MM <sup>2</sup> ) PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO	2000	MTS			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 6 MM² POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, .MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR NM 247 -B;CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.				
221	CABINHO FLEXÍVEL 10 MM² (COBRE INTERNO 10 MM²) PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 10 MM² POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, .MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR NM 247 -B;CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	2000	MTS		
222	CABINHO FLEXÍVEL 16 MM² (COBRE INTERNO 16 MM²) PRETO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO, CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NAS SESSÕES 16 MM² POSSUI CARACTERÍSTICAS PARA PROPICIAR BOM ACABAMENTO E FACILITAR O DESLIZAMENTO DOS CONDUTORES PELOS ELETRODUTOS OU CALHAS. PRETO, .MÉTODOS DE INSTALAÇÃO RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR NM 247 -B;CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	2000	MTS		
223	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 10MM	2000	MTS		
224	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX 10MM	500	MTS		
225	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 16MM	500	MTS		
226	CABO PP 3X6.0MM ISOLAÇÃO 750V (COBRE INTERNO 6MM ) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.CORES DA ISOLAÇÃO2 CONDUTORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARRON, PRETO E VERDE/AMARELO.CORES DA	2000	MTS		

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	COBERTURAPRETO.NORMA APLICÁVELNBR NM 247-5.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUIT					
227	CABO PP 3X1.5.0MM ISOLAÇÃO 750V ( COBRE INTERNO 1,5MM ) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.CORES DA ISOLAÇÃO2 CONDUTORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.CORES DA COBERTURAPRETO.NORMA APLICÁVELNBR NM 247-5.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUIT	3000	MTS			
228	CABO PP 3X2.5.0MM ISOLAÇÃO 750V ( COBRE INTERNO 2,5MM )-- CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.CORES DA ISOLAÇÃO2 CONDUTORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.CORES DA COBERTURAPRETO.NORMA APLICÁVELNBR NM 247-5.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUIT	2000	MTS			
229	CABO QUADRUPLEX 3X1X16+16MM - REDE COMPACTA	2000	MTS			
230	CABO SINTENAX FLEX 10MM ( COBRE INTERNO 10MM ) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	500	MTS			
231	CABO SINTENAX FLEX 16M ( COBRE INTERNO16MM ) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO	500	MTS			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.					
232	CABO SINTENAX FLEX 25MM (COBRE INTERNO 25MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.F56:T57	500	MTS			
233	CABO SINTENAX FLEX 35MM (COBRE INTERNO 35MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	400	MTS			
234	CABO SINTENAX FLEX 50MM (COBRE INTERNO 50MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	400	MTS			
235	CABO SINTENAX FLEX 70MM (COBRE INTERNO 70MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO	400	MTS			



*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.					
236	CABO CABO SINTENAX FLEX 95MM (COBRE INTERNO 95MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	400	MTS			
237	CABO SINTENAX FLEX 120MM (COBRE INTERNO 120MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.	300	MTS			
238	CABO SINTENAX FLEX 150MM (COBRE INTERNO 150MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO	100	MTS			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.					
239	CABO SINTENAX FLEX 240MM (COBRE INTERNO 240MM) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST1 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.OBS. PARA A COBERTURA DOS CABOS FLEXÍVEIS DE POTÊNCIA 0,6/1 KV UNIPOLARES, O COMPOSTO TERMOPLÁSTICO UTILIZADO APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO NORMA NBR 6251.MÉTODOS DE INSTALAÇÕES RECOMENDADOSVER TABELA 1.NORMA APLICÁVELNBR 7288.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. OBS: ARÉA DE COBRE E	100	MTS			
240	VÁLVULAS TIPO AGULHA FORJADO EM LATÃO - SÃO VÁLVULAS DE CONTROLE DE FLUXO UTILIZADAS PARA ÁGUA, AR COMPRIMIDO OU GASES. VÁLVULAS TIPO AGULHA, NA ROSCAS DE 1/4 NPT.	50	PÇ			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
241	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1600A, MICROLOGIC 2.0 TRIP UNIT, 1600 A, FIXED,3 POLES 3D POWER LOSSES - 74 W SUPORTE DE MONTAGEM PLACA POSTERIOR, CONEXÕES DA PARTE DE CIMA FRONTAL, CONEXÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL, PASSO DE CONEXÃO 70 MM, TIPO DE PROTEÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS (MUITO TEMPO) - PROTEÇÃO CONTRA CURTOS-CIRCUITOS INSTANTÂNEOS CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE DE DISPARO 1600 A AT 50 °C WIDTH (W) - 210 MM HEIGHT (H) - 327 MM DEPTH (D) - 147 MM PESO - 14 KG OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, POIS E A ÚNICA COMPATÍVEL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA	4	PÇ			
242	MANÔMETRO CAIXA AÇO INOX INTERNO DE LATÃO GLICERINADO Ø100 MM - CLASSE B - 400 PSI / 25 BAR DUPLA ROSCA, 1/2" NPT RETO MANÔMETRO CAIXA AÇO INOX INTERNO DE LATÃO GLICERINADO Ø100 MM CLASSE B ESCALA 0 A 100 KG/CM² DUPLA ROSCA 1/2" NPT RETO NOVOTEST.BR NOV-	23	PÇ			
243	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO 6" - CARACTERÍSTICAS: - ESTRUTURAS SIMPLES, SÓLIDAS, SEM PARTES MÓVEIS E LONGA VIDA ÚTIL; - SEM PARTES QUE INTERCEPTAM O FLUÍDO, SEM PERDA DE PRESSÃO OU OBSTRUÇÃO DO FLUÍDO; - SEM INÉRCIA MECÂNICA, COM RESPOSTA RÁPIDA E BOA ESTABILIDADE E PARA USO EM SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE MEDIÇÃO, AJUSTE E CONTROLE; - A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES NÃO É INFLUENCIADA POR PARÂMETROS FÍSICOS TAIS COMO O MODELO, A TEMPERATURA, A VISCOSIDADE, A DENSIDADE E A PRESSÃO; - PARA A SUA ADEQUAÇÃO A DIFERENTES FLUÍDOS UTILIZA-SE UM REVESTIMENTO INTERNO DE TEFLON, OU DE BORRACHA E DIFERENTES COMBINAÇÕES DE MATERIAIS PARA OS ELETRODOS COMO O HASTELLOY C, O HASTELLOY B, O AÇO INOXIDÁVEL 316L, O	6	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	<p>TITÂNIO, O TANTALO E PLATINA. - DISPONÍVEL EM VÁRIOS MODELOS COMO OS TIPOS “EM-LINHA”, DE INSERÇÃO, ETC.... ; - INCORPORA UMA MEMÓRIA EEPROM PARA A MEDIÇÃO DOS DADOS OPERACIONAIS COM PROTEÇÃO SEGURA E CONFIÁVEL; - MEDIDORES DE VAZÃO DOS TIPOS INTEGRADO E REMOTO; - MOSTRADOR COM DISPLAY EM LCD COM FUNDO ILUMINADO PARA MAIOR VISIBILIDADE. - OPÇÃO COM ALIMENTAÇÃO A BATERIA DE LÍTIU. OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA KROHNE POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.</p>					
244	<p>INVERSOR DE FREQUÊNCIA EM 380V, 74,5A MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA 15CV TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE APLICATIVO DO DISPOSITIVO - VARIANTE GRAU DE PROTEÇÃO IP - IP00 CONFORMING TO IEC 61800-5-1 - IP00 CONFORMING TO IEC 60529 - IP21 PARA IEC 61800-5-1 COM VW3A9704 KIT - IP21 PARA IEC 60529 COM VW3A9704 KIT GRAU DE PROTEÇÃO - UL TYPE 1 CONFORMING TO UL 508C TIPO DE RESFRIAMENTO - CONVECÇÃO FORÇADA FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO - 50...60 HZ +/- 5 % NÚMERO DE REDE DE FASES - 3 PHASES TENSÃO NOMINAL DE FORNECIMENTO [US] - 200...240 V - 15...10 % ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW - 11 KW (DIREITO NORMAL) - 7,5 KW (TRABALHO PESADO) ALIMENTAÇÃO DO MOTOR CV - 15 HP DIREITO NORMA - 10 HP TRABALHO PESADO CORRENTE DA LINHA - 39,3 A A 200 V (DIREITO NORMAL) - 32,9 A A 240 V (DIREITO NORMAL) - 27,2 A A 200 V (TRABALHO PESADO) - 23,1 A A 240 V (TRABALHO PESADO) LINHA POTENCIAL ISC - 50 KA POTÊNCIA APARENTE - 13,7 KVA A 240 V (DIREITO NORMAL) - 9,6 KVA A 240 V (TRABALHO PESADO) CORRENTE DE SAÍDA CONTÍNUA - 46,8 A A 4 KHZ OF DIREITO NORMAL - 32,7 A A 4 KHZ OF TRABALHO PESADO CORRENTE MOMENTÂNEA MÁXIMA - 56,2 A DURANTE 60 S (DIREITO NORMAL) - 49,1 A DURANTE 60 S (TRABALHO PESADO) CONTROLE VETORIAL DE FLUXO SEM REALIMENTAÇÃO RÁCIO DE FREQUÊNCIA / TENSÃO, COMPENSAÇÃO IR AUTOMÁTICA (U / F + UO AUTOMÁTICA) FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO PROPULSOR DE VELOCIDADE - 0,1...599 HZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO NOMINAL - 2,5 KHZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO - 1...8 KHZ ADJUSTABLE- 2.5...8 KHZ WITH DERATING FACTOR FUNÇÃO DE SEGURANÇA - STO (SAFE TORQUE OFF) SIL 3 OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHINAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.</p>	15	PÇ			
245	<p>INVERSOR DE FREQUÊNCIA EM 380V, 74,5A MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA 50CV TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE APLICATIVO DO DISPOSITIVO - VARIANTE GRAU DE PROTEÇÃO IP - IP00 CONFORMING TO IEC 61800-5-1 - IP00 CONFORMING TO IEC 60529 - IP21 PARA IEC 61800-5-1 COM VW3A9704 KIT - IP21 PARA IEC 60529 COM VW3A9704 KIT GRAU DE PROTEÇÃO - UL TYPE 1 CONFORMING TO UL 508C TIPO DE RESFRIAMENTO - CONVECÇÃO FORÇADA</p>	8	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	<p>FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO - 50...60 HZ +/- 5 % NÚMERO DE REDE DE FASES - 3 PHASES TENSÃO NOMINAL DE FORNECIMENTO [US] - 200...240 V - 15...10 % - ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW - 75 KW (NORMAL DUTY)- 55 KW (HEAVY DUTY)- ALIMENTAÇÃO DO MOTOR CV - 100 HP NORMAL DUTY- 75 HP HEAVY DUTY CORRENTE DA LINHA -256 A A 200 V (DIREITO NORMAL)- 215 A A 240 V (DIREITO NORMAL)- 189 A A 200 V (TRABALHO PESADO)- 161 A A 240 V (TRABALHO PESADO)- LINHA POTENCIAL ISC - 50 KA POTÊNCIA APARENTE - 83,7 KVA A 240 V (DIREITO NORMAL)- 61,1 KVA A 240 V (TRABALHO PESADO) CORRENTE DE SAÍDA CONTÍNUA - 211 A A 2,5 KHZ OF TRABALHO PESADO- 282 A A 2,5 KHZ OF DIREITO NORMAL CORRENTE MOMENTÂNEA MÁXIMA - 338,4 A DURANTE 60 S (DIREITO NORMAL)- 316,5 A DURANTE 60 S (TRABALHO PESADO) PERFIL DE CONTROLE DE MOTOR ASSÍNCRONO - CONTROLE VETORIAL DE FLUXO SEM REALIMENTAÇÃO RÁCIO DE FREQUÊNCIA / TENSÃO, COMPENSAÇÃO IR AUTOMÁTICA (U / F + UO AUTOMÁTICA) FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO PROPULSOR DE VELOCIDADE - 0,1...599 HZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO NOMINAL - 2,5 KHZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO - 1...8 KHZ ADJUSTABLE- 2.5...8 KHZ WITH DERATING FACTOR FUNÇÃO DE SEGURANÇA - STO (SAFE TORQUE OFF) SIL 3 OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHINAIDER POIS É A ÚNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERÁ INSTALADA.</p>					
246	<p>CABO DE COBRE TMD NU CLASSE 2 – 50MM2 RS/MT- DESCRIÇÃO: FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, SÓLIDO, ELETROLÍTICO ENCORDOAMENTO CLASSE 2, TÊMPERA MOLE. APLICAÇÃO: NAS INSTALAÇÕES DE LINHAS AÉREAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E NO SISTEMA DE ATERRAMENTO. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR 5111 DA ABNT E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL.</p>	1500	MTS			
247	<p>CABO PP 4X10MM ISOLAÇÃO 750V ( COBRE INTERNO 10MM ) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.CORES DA ISOLAÇÃO2 CONDUTORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARROM, PRETO,VERMELHO E VERDE/AMARELO.CORES DA COBERTURAPRETO.NORMA APLICÁVELNBR NM 247- 5.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUIT</p>	1500	MTS			
248	<p>INVERSOR DE FREQUENCIA ATV71HC40N4 759A 400KW/540CV 380 480V TG FILTRO HARM PRINCIPAL LINHA DE PRODUTO ALTIVAR 71 TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE PROPULSOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL APLICAÇÃO ESPECÍFICA DO PRODUTO</p>	2	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	MÁQUINAS DE ALTA POTÊNCIA, COMPLEXAS NOME DO COMPONENTE ATV71 ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW 355 KW EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO 400 KW EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHINAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.					
249	ATV71HC31N4 INVERSOR DE FREQUENCIA 616A 315KW/420CV 380 480V TG FILTRO HARM PRINCIPAL LINHA DE PRODUTO ALTIVAR 71 TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE PROPULSOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL APLICAÇÃO ESPECÍFICA DO PRODUTO MÁQUINAS DE ALTA POTÊNCIA, COMPLEXAS NOME DO COMPONENTE ATV71 ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW 315 KW EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO DO MOTOR CV 500 HP EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO COMPRIMENTO DO CABO DO MOTOR TENSÃO NOMINAL DE FORNECIMENTO [US] 380 ... 480 V (-15...10 %) OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHINAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.	1	PÇ			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
241	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 1600A, MICROLOGIC 2.0 TRIP UNIT, 1600 A, FIXED,3 POLES 3D POWER LOSSES - 74 W SUPORTE DE MONTAGEM PLACA POSTERIOR, CONEXÕES DA PARTE DE CIMA FRONTAL, CONEXÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL, PASSO DE CONEXÃO 70 MM, TIPO DE PROTEÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS (MUITO TEMPO) - PROTEÇÃO CONTRA CURTOS-CIRCUITOS INSTANTÂNEOS CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE DE DISPARO 1600 A AT 50 °C WIDTH (W) - 210 MM HEIGHT (H) - 327 MM DEPTH (D) - 147 MM PESO - 14 KG OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA, POIS E A UNICA COMPATIVEL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA	1	PÇ			
242	MANÔMETRO CAIXA AÇO INOX INTERNO DE LATÃO GLICERINADO Ø100 MM - CLASSE B - 400 PSI / 25 BAR DUPLA ROSCA, 1/2" NPT RETO MANÔMETRO CAIXA AÇO INOX INTERNO DE LATÃO GLICERINADO Ø100 MM CLASSE B ESCALA 0 A 100 KGF/CM² DUPLA ROSCA 1/2" NPT RETO NOVOTEST.BR NOV-	7	PÇ			
243	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO 6" - CARACTERÍSTICAS: - ESTRUTURAS SIMPLES, SÓLIDAS, SEM PARTES MÓVEIS E LONGA VIDA ÚTIL; - SEM PARTES QUE INTERCEPTAM O FLUÍDO, SEM PERDA DE PRESSÃO OU OBSTRUÇÃO DO FLUÍDO; - SEM INÉRCIA MECÂNICA, COM RESPOSTA RÁPIDA E BOA ESTABILIDADE E PARA USO EM SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE MEDIÇÃO, AJUSTE E CONTROLE; - A PRECISÃO DAS MEDIÇÕES NÃO É INFLUENCIADA POR PARÂMETROS FÍSICOS TAIS COMO O MODELO, A TEMPERATURA, A VISCOSIDADE, A DENSIDADE E A	1	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	<p>PRESSÃO; - PARA A SUA ADEQUAÇÃO A DIFERENTES FLUÍDOS UTILIZA-SE UM REVESTIMENTO INTERNO DE TEFLON, OU DE BORRACHA E DIFERENTES COMBINAÇÕES DE MATERIAIS PARA OS ELETRODOS COMO O HASTELLOY C, O HASTELLOY B, O AÇO INOXIDÁVEL 316L, O TITÂNIO, O TÂNTALO E PLATINA. - DISPONÍVEL EM VÁRIOS MODELOS COMO OS TIPOS “EM-LINHA”, DE INSERÇÃO, ETC.... ; - INCORPORA UMA MEMÓRIA EEPROM PARA A MEDIÇÃO DOS DADOS OPERACIONAIS COM PROTEÇÃO SEGURA E CONFIÁVEL; - MEDIDORES DE VAZÃO DOS TIPOS INTEGRADO E REMOTO; - MOSTRADOR COM DISPLAY EM LCD COM FUNDO ILUMINADO PARA MAIOR VISIBILIDADE. - OPÇÃO COM ALIMENTAÇÃO A BATERIA DE LÍCIO. OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA KROHNE POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.</p>					
244	<p>INVERSOR DE FREQUÊNCIA EM 380V, 74,5A MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA 15CV TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE APLICATIVO DO DISPOSITIVO - VARIANTE GRAU DE PROTEÇÃO IP - IP00 CONFORMING TO IEC 61800-5-1 - IP00 CONFORMING TO IEC 60529 - IP21 PARA IEC 61800-5-1 COM VW3A9704 KIT - IP21 PARA IEC 60529 COM VW3A9704 KIT GRAU DE PROTEÇÃO - UL TYPE 1 CONFORMING TO UL 508C TIPO DE RESFRIAMENTO - CONVECÇÃO FORÇADA FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO - 50...60 HZ +/- 5 % NÚMERO DE REDE DE FASES - 3 PHASES TENSÃO NOMINAL DE FORNECIMENTO [US] - 200...240 V - 15...10 % ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW - 11 KW (DIREITO NORMAL) - 7,5 KW (TRABALHO PESADO) ALIMENTAÇÃO DO MOTOR CV - 15 HP DIREITO NORMA - 10 HP TRABALHO PESADO CORRENTE DA LINHA - 39,3 A A 200 V (DIREITO NORMAL) - 32,9 A A 240 V (DIREITO NORMAL) - 27,2 A A 200 V (TRABALHO PESADO) - 23,1 A A 240 V (TRABALHO PESADO) LINHA POTENCIAL ISC - 50 KA POTÊNCIA APARENTE - 13,7 KVA A 240 V (DIREITO NORMAL) - 9,6 KVA A 240 V (TRABALHO PESADO) CORRENTE DE SAÍDA CONTÍNUA - 46,8 A A 4 KHZ OF DIREITO NORMAL - 32,7 A A 4 KHZ OF TRABALHO PESADO CORRENTE MOMENTÂNEA MÁXIMA - 56,2 A DURANTE 60 S (DIREITO NORMAL) - 49,1 A DURANTE 60 S (TRABALHO PESADO) CONTROLE VETORIAL DE FLUXO SEM REALIMENTAÇÃO RÁCIO DE FREQUÊNCIA / TENSÃO, COMPENSAÇÃO IR AUTOMÁTICA (U / F + UO AUTOMÁTICA) FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO PROPULSOR DE VELOCIDADE - 0,1...599 HZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO NOMINAL - 2,5 KHZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO - 1...8 KHZ ADJUSTABLE- 2.5...8 KHZ WITH DERATING FACTOR FUNÇÃO DE SEGURANÇA - STO (SAFE TORQUE OFF) SIL 3 OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHINAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.</p>	5	PÇ			
245	<p>INVERSOR DE FREQUÊNCIA EM 380V, 74,5A MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA 50CV TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE APLICATIVO DO DISPOSITIVO - VARIANTE GRAU DE PROTEÇÃO IP - IP00 CONFORMING TO IEC</p>	2	PÇ			

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

	<p>61800-5-1 - IP00 CONFORMING TO IEC 60529 - IP21 PARA IEC 61800-5-1 COM VW3A9704 KIT - IP21 PARA IEC 60529 COM VW3A9704 KIT GRAU DE PROTEÇÃO - UL TYPE 1 CONFORMING TO UL 508C TIPO DE RESFRIAMENTO - CONVECÇÃO FORÇADA FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO - 50...60 HZ +/- 5 % NÚMERO DE REDE DE FASES - 3 PHASES TENSÃO NOMINAL DE FORNECIMENTO [US] - 200...240 V - 15...10 % - ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW - 75 KW (NORMAL DUTY)- 55 KW (HEAVY DUTY)- ALIMENTAÇÃO DO MOTOR CV - 100 HP NORMAL DUTY- 75 HP HEAVY DUTY CORRENTE DA LINHA -256 A A 200 V (DIREITO NORMAL)- 215 A A 240 V (DIREITO NORMAL)- 189 A A 200 V (TRABALHO PESADO)- 161 A A 240 V (TRABALHO PESADO)- LINHA POTENCIAL ISC - 50 KA POTÊNCIA APARENTE - 83,7 KVA A 240 V (DIREITO NORMAL)- 61,1 KVA A 240 V (TRABALHO PESADO) CORRENTE DE SAÍDA CONTÍNUA - 211 A A 2,5 KHZ OF TRABALHO PESADO- 282 A A 2,5 KHZ OF DIREITO NORMAL CORRENTE MOMENTÂNEA MÁXIMA - 338,4 A DURANTE 60 S (DIREITO NORMAL)- 316,5 A DURANTE 60 S (TRABALHO PESADO) PERFIL DE CONTROLE DE MOTOR ASSÍNCRONO - CONTROLE VETORIAL DE FLUXO SEM REALIMENTAÇÃO RÁCIO DE FREQUÊNCIA / TENSÃO, COMPENSAÇÃO IR AUTOMÁTICA (U / F + UO AUTOMÁTICA) FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO PROPULSOR DE VELOCIDADE - 0,1...599 HZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO NOMINAL - 2,5 KHZ FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO - 1...8 KHZ ADJUSTABLE- 2.5...8 KHZ WITH DERATING FACTOR FUNÇÃO DE SEGURANÇA - STO (SAFE TORQUE OFF) SIL 3 OBS: ESSA PEÇA PRECISA SER DA MARCA SCHINAIDER POIS E A UNICA COMPATIL C/ O LOCA ONDE SERA INSTALADA.</p>					
246	<p>CABO DE COBRE TMD NU CLASSE 2 – 50MM2 RS/MT- DESCRIÇÃO: FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, SÓLIDO, ELETROLÍTICO ENCORDAMENTO CLASSE 2, TÊMPERA MOLE. APLICAÇÃO: NAS INSTALAÇÕES DE LINHAS AÉREAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E NO SISTEMA DE ATERRAMENTO. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR 5111 DA ABNT E NBR NM 280 DA ABNT/MERCOSUL.</p>	500	MTS			
247	<p>CABO PP 4X10MM ISOLAÇÃO 750V ( COBRE INTERNO 10MM ) - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.COBERTURA DE PVC/ST5 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA.CORES DA ISOLAÇÃO2 CONDUTORES: 4 CONDUTORES: AZUL, MARRON, PRETO,VERMELHO E VERDE/AMARELO.CORES DA COBERTURAPRETO.NORMA APLICÁVELNBR NM 247- 5.TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE;100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUIT</p>	500	MTS			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 00.000,00** (valor total por extenso)

**DECLARAMOS QUE,**

- a) O prazo de validade da proposta **é de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, fornecimento de mão-de-obra, prestação de garantia de fábrica e assistência técnica, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- c) temos capacidade técnico-operacional para prestar o fornecimento dos produtos para os quais apresentamos nossa proposta.
- d) Prazo de entrega será de acordo com o estipulado no edital e anexos.
- Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Catalão/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa**  
**(Com carimbo da empresa)**



**ANEXO III.**  
**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO.**  
Nº \_\_\_\_/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE (...), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ..... E A EMPRESA .....

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº 3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº 210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no **Processo nº 2021021577** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 024/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

**1.1** O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, por parte da CONTRATADA, de (...), mediante requisição, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no respectivo Termo de Referência (Anexo I) vinculado ao **Pregão nº 024/2021**.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (**Pregão nº 024/2021**) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses.

**2.2.** A entrega dos produtos será o estipulado no Termo de Referência, cujas etapas observarão o cronograma fixado pela Superintendência solicitante.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo, observando, especialmente, as orientações do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, em sua **INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 010/2015** e alterações posteriores.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice cabível.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município – Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, na classificação abaixo:

**Projeto Atividade:**

**Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. De acordo com a Portaria nº ..... incumbe ao servidor ..... a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

**7.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.2.** A CONTRATADA se obriga a entregar no ato da assinatura deste contrato, os seguintes documentos/certidões atualizadas:

**7.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

**7.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame;

**7.2.3.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**7.2.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

**7.2.5.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**7.2.6.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

**7.2.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

**7.2.8.** Certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**;

**7.2.8.1.** Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior a Empresa em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal contratação.

7.3. Além das obrigações contidas neste instrumento, a contratada assume total responsabilidade por seguir todas as demais exigências contidas no termo de referência a qual o edital foi embasado.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO:**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:**

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

10.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

10.3. Por orientação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1977/2013 – Plenário):

a) quando constatados, após a assinatura do contrato, erros ou omissões no orçamento relativos a pequenas variações quantitativas nos bens contratados, em regra, pelo fato de o objeto ter sido contratado por "preço certo e total", não se mostra necessária a prolação de termo aditivo, nos termos do ideal estabelecido no art. 6º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, como ainda na cláusula de expressa concordância do contratado com o projeto básico, prevista no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013;

b) excepcionalmente, de maneira a evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, como também para garantia do valor fundamental da melhor proposta e da isonomia, caso, por erro ou omissão no orçamento, se encontrarem subestimativas ou superestimativas relevantes nos quantitativos da planilha orçamentária, poderão ser ajustados termos aditivos para restabelecer a equação econômico-financeira da avença, situação em que se tomarão os seguintes cuidados:

b.1) observar se a alteração contratual decorrente não supera ao estabelecido no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013, cumulativamente com o respeito aos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, estes últimos, relativos a todos acréscimos e supressões contratuais;

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES:**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.2.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;  
**11.3.** Interromper a execução do fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 12.1.** A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO:**

- 13.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 13.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

- 13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 13.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

- 13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

- 13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

- 13.4.3.** Indenizações e multas.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO:**

- 14.1.** Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:**

- 15.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão/GO, ..... de..... de 2021.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Nome

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
Nome

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ . CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ . CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV.  
MINUTA DA ATA.  
PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2021.**

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**  
Tipo: **Menor Preço por Item.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº 3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº 210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2021**, publicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021, processo administrativo nº 2021021577, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjucação do Pregão Presencial - SRP nº \_\_\_\_\_ 2021**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **conforme Termo de Homologação publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de materiais elétricos e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Instrumento Convocatório do **Pregão Presencial - SRP nº 024/2021** e seus Anexos.

**1.2. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE não se obriga a**

**adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

**2.2.1.** A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº \_\_\_\_\_/2021**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

**2.2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Superintendência convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:**

**3.1.** A Contratada está obrigada a fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) do **Pregão nº 024/2021**, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as especificações adotadas.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1.** O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens e/ou prestação de serviço com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitidas em conformidade com o instrumento contratual;

**4.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das respectivas requisições, para comprovação do fornecimento no período, em letra bem legível e sem rasuras, estando o documento de cobrança em condições de liquidação de pagamento;

**4.3.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, com CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede



administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, sem rasuras, letra legível com discriminação exata dos equipamentos efetivamente entregues;

**4.4.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

**4.5.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01							

VALOR TOTAL DA ATA: \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

**5.2.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.3.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.4.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras da SAE-Catalão - GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

**5.6.** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.8.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

**6.1.** Nos valores registrados quanto aos bens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:**

**7.1.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 024/2021**.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**8. 1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, bem como do processo licitatório que originou a presente, são obrigações:

##### **8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:**

- a) Fornecer com pontualidade os bens solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos bens, objeto da presente Ata;
  - d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
  - e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- 8.1.2.** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

**8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos bens solicitados para entrega.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.1.** Pela Superintendência independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

**9.1.1.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.2.** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Superintendência;

**9.1.1.3.** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

**9.1.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Superintendência;

**9.1.1.7.** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**9.1.1.8.** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

**9.2.** Pela Detentora quando:

**9.2.1.** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

**9.3.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**9.4.** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Superintendência, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

**9.5.** Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**9.6.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**9.7.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.8.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

**10.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**10.2.** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**10.3.** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**10.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Atualizado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**10.5.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**10.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**10.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

**11.1.** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**11.2.** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**11.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**11.4.** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**11.5.** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**11.6.** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**11.7.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Superintendência, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Superintendência aplicar as penalidades cabíveis.

**11.8.** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**12.1.** O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão.

**12.2.** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os bens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 024/2021**.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão/GO, \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de 2021.

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**EMPRESAS  
DETENTORAS DA ATA SRP**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO V.**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 024/2021.**

**Processo nº: 2021021577.**

**OUTORGANTE:** (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal).

**OUTORGADO:** (nome e qualificação completa).

**OBJETO:** Representar a outorgante perante o Município de Catalão.

**PODERES:** Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances verbais, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data

**Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.**



**ANEXO VI.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 024/2021.**

**Processo nº: 2021021577.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Catalão e por esta Superintendência de Água e Esgoto e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, **Pregão Presencial nº 024/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

**Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.**

**ANEXO VII.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (art. 7º,  
XXXIII CF).**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 024/2021.**

**Processo nº: 2021021577.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

Local e data

**Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.**

**ANEXO VIII.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU  
EQUIPARADA.**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 024/2021.**

**Processo nº: 2021021577.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

Local e data

**Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.**

**ANEXO IX.  
DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93.**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 024/2021.  
Processo nº: 2021021577.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta.

Local e data

**Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.**

**ANEXO X.**

**MINUTA DE PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO.**

**PORTARIA n° \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto n° \_\_\_\_\_, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° \_\_\_\_\_, celebrado entre o Município de Catalão e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, cujo objeto é a aquisição de \_\_\_\_\_:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF n°</b>
Fiscal		
Suplente		

Art. 2° - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – **Gestor**: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;<sup>1</sup>

II – **Fiscal**: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3° Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Rodrigo Ramos Margon Vaz**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto  
Município de Catalão/GO

<sup>1</sup> Art. 1°, inciso III da Instrução Normativa 002/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.